SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 21 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: serviço de jardinagem e manutenção, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa OSCAR MARCELO GANA - ME que apresentou o valor de R$ 35,00 (Trinta e cinco Reais) cada encadernação, sendo necessário uma média de 60 volumes encadernados, gerando um valor aproximado de R$2.100,00 (Dois mil e cem Reais).

Lapa, 14 de janeiro de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5E3B7E27

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: serviço de jardinagem e manutenção, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa EXTIMPRAGAS SARNICK LTDA - ME que apresentou o valor de R$ 650,00.

Lapa, 14 de janeiro de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E3C7EE82

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: serviço de revisão e manutenção do elevador, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa ATLANTIS ELEVADORES LTDA - ME que apresentou o valor de R$ 750,00.

Lapa, 16 de janeiro de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7E477801

GABINETE
DECRETO Nº 21037, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Súmula: Promove ajuste salarial dos servidores públicos municipais cujos vencimentos ficaram inferiores ao salário mínimo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,
• Considerando o Comunicado Interno nº 008/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;
• Considerando o disposto no Artigo 57, Parágrafo Único, da Lei 2280/08 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa;
• Considerando os Artigos 19, 20, Parágrafo único e 57 da Lei 2717/12 – Estatuto do Magistério;
• Considerando o disposto no Decreto Federal nº 8381, de 29.12.14,

D E C R E T A :

Art. 1º - Aos servidores públicos municipais que tem seus vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional, vigente a partir de 01 de Janeiro de 2015, fica concedido ajuste salarial variável, em moeda corrente nacional, equivalente a diferença entre a sua remuneração referente ao mês de Dezembro de 2014 e o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

§ 1° - O ajuste referido neste artigo abrange o pessoal celetista, estatutário, ocupante do cargo em comissão ou função gratificada, aos inativos e pensionistas do Município e da Previdência Municipal, de forma que nenhum servidor municipal perceba remuneração inferior ao salário mínimo vigente no País e incidirá sobre os valores que forem pagos no mês de janeiro do corrente ano.

§ 2° - Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o executivo municipal procederá a atualização das Tabelas de Salários instituídos pelas Leis n°s 1773, de 31.03.04 e 2717, de 05.04.12, ajustando-as com base nos novos valores.

Art. 2° - Para manutenção das diferenças remuneratórias entre classes a que se referem os artigos 19 e 20 da Lei nº 2717, de 05.04.12, também serão reajustadas as tabelas ali referidas.

DECRETO Nº 21037, DE 13.01.15 ... 02

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo ao dia 1° de Janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A280A269

GABINETE
DECRETO N° 21038, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,
• Considerando o Requerimento nº 4336/14, protocolado nesta Administração em 22.12.14;
• Considerando o Comunicado Interno nº 018/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), a pedido, a partir de 01.02.2015, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
MARILUZ CARNEIRO DE CARVALHO	5.718.082-0/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
PROFESSOR	"D"	10	MAGISTÉRIO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.02.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F22042CA

GABINETE
DECRETO Nº 21039, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o contido no Comunicado Interno nº 015/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica EXONERADO, por motivo de FALECIMENTO, a partir de 21.12.2014, o funcionário abaixo relacionado:

NOME	CIRG Nº
MACYR DO ROSÁRIO ALVES DOS SANTOS	3.985.179-2/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
VIGIA	B	2	OPERACIONAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F487153A

GABINETE
PORTARIA Nº 36, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/02/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 09/2015, de 05/01/2015 e Comunicado Interno nº 033/2015 de 01/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: FRANCIELE DE FATIMA VIEIRA ALMEIDA
RG: 7.389.109-4 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE C - A PARTIR DE 01/02/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:63ADD446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MÓVEIS BELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 75.243.220/0001-45, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ROSANA CRISTINA BELO DE FREITAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ITENS 09, 10, 13, 15, 17, 22 E 37.
VALOR GLOBAL: R$ 67.952,10 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/12/2014

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B1CC8E10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SUPRIMÓVEIS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 04.563.256/0001-68, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JHONISON SANTOS PIFFER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ITEM 16.
VALOR GLOBAL: R$ 27.500,00 (VINTE E SETE E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/12/2014

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5EBFA179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GISIANE MATILDE VIEIRA ME, CNPJ SOB N° 10.790.021/0001-01, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GISIANE MATILDE VIEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ITEM 30.
VALOR GLOBAL: R$ 2.080,00 (DOIS MIL E OITENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/12/2014

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:ADB01805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 174/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 02.555.047/0001-47, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RUDSON APARECIDO GONÇALVES.
OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 99.999,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2050 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 15%
373:3.3.90.30.00.00.1303 – MATERIAL DE CONSUMO
377:3.3.90.39.00.00.1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 13/01/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A75B063F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 032/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.238.704/0001-25, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FABIELI PIANOVSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUBSTITUÍÇÃO DO VEÍCULO DO LOTE 01 (UM), DESCRITO NA CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON, 28 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013, PLACA AYW-0280.
DATA: 14/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B33AA9FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 235/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 123/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA, CNPJ SOB Nº 08.843.051/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS ROBERTO VIEIRA PINTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESTENDENDO-SE ATÉ 10.03.2015, COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 23/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3BC25FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 017/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: EMPÓRIO DO MATOZO LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 04.420.075/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ MATOZO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 20.01.2015 ATÉ 19.01.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E

DUZENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 16/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:83469BA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N° 229/2012.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 018/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: IPÊ INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.263.321/0001-30, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. GILBERTO MEROLLI NETO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE DE 27.11.2014 ATÉ 26.11.2015, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 149.608,80 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 25/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:CB337635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 101/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA ESTAÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 05.053.976/0001-46, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUCIANO HORNING.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO. ONDE SE LÊ: TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL; LEIA-SE: DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 19/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6A54D98D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 EDITAL N.º 02.001 /2015

A Prefeitura Municipal da Lapa, CNPJ 76.020.452/0001-05, através da Comissão Técnica, designada pelo Decreto n° 21.024, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1773/2004, Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007, torna público:
Art. 1º- A Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 01/2015 dos candidatos abaixo relacionados:

NOME	RG	DT. NASCIMENTO
Adelaide Oliveira Paes	37074446	20.02.61
Adeliana da S. A. Trindade	72229398	14.10.74
Alessandra Goslar Oliveira	126527543	17.05.93
Alexandra N. Mateus Pereira	77570713	20.04.82
Alissandra K. da Silveira	83717475	02.03.84
Ana Cristina de Lara	79115665	09.07.74
Ana Lucia Adão kohler	96928831	11.12.85
Andrea Aparecida Martins dos Santos	68974186	10.10.75
Andrea Aparecida Wosniaki Stabacka	87122832	27.05.84
Andrea da Silva Cardoso Furtado	101835960	20.07.88
Andrea de Fatima Corréa	72955595	04.06.78
Angela Maria Duda	57779861	26.09.72
Angela Maria Neves da Silva	54964153	17.08.70
Angela Regina Smokovicz Augustinhaki	94225647	23.09.83
Antonio Joel de Lima	48292160	23.10.70
Aparecida Ferreira Bueno	130431160	30.03.94
Arilda de Fátima Corrêa dos Santos	66753530	15.05.62
Avani F. S. Hammerschimidt	52609984	09.04.60
Beatriz de Jesus Soarez da Silva	55395268	06.08.70
Beatriz Vieira	36700939	11.08.63
Benedita Elzi Bueno Cunha	65940809	22.12.58
Benedita Flausino	49331932	26.02.69
Benedita Noili Pimentel	69869785	12.02.74
Camila Biettosk da Silveira Ribeiro	102972260	08.03.91
Cecilia Chicora	50611159	04.08.63
Claudete Lourenço Coelho	70591480	10.03.77
Claudia Maria Pinto	91145510	09.06.86
Claudia Regina Toledo dos Santos	61275100	07.04.75
Claudineia Schuster Pavão	8702062	02.07.85
Cleodite Aparecida Gomes Ferreira	46354281	31.03.65
Cleonice Coelho Sampaio	72011447	19.12.78
Cristiane de Ramos Padilha	101607135	02.06.83
Cristiane Feistr	69786227	26.02.79
Cristiane Portes Coelho	71001040	09.09.77
Daniela Aparecida Schuster Bill	103121329	05.03.89
Daniela dos Santos	91917998	25.05.82
Daniele C. de Oliveira	126433662	20.11.90
Danieli da Silva Will	93825292	04.03.78
Daruchy Caralho Dias	108372063	18.03.94
Dejanira Gonçalves Barbosa Schultz	93774728	19.11.75
Dinacir Z. Gonçalves	44127695	08.10.63
Dirce Horning Teter	46819357	13.04.58
Dulcinea Medeiros Santos de Albuquerque	83521430	24.04.80
Edina Slusarz	101075206	18.05.86
Eliane Hukan	70796090	30.07.76
Elisangela Aparecida Siben Santos	132090890	14.02.96
Elissandra de Fátima Padilha	91389193	01.09.80
Elizangela Terezinha Ferreira Ribas de Oliveira	80498217	20.05.79
Eva Breenquel Camargo	35216812	05.07.60
Franciane Pechebeuka dos Santos	84525839	01.05.84
Francieli da Silva de Lima	94408806	21.03.86
Geni Szczpainki Henderikx	34937320	07.06.56
Gislaine Mayevicz Padilha	128423508	23.07.92
Gislaine Teixeira Linhares	109590665	24.06.90
Giziele Cristina Ribas	82731059	04.10.81
Guido Klingbeil	1465755	28.06.57
Henriqueta Hammerschmidt Bach	50403238	26.12.60
Hosana Miranda Barreiros dos Santos	89165628	12.04.85
Iolanda Santarem da Silveira	72329490	09.09.79
Irena Valle dos Santos	56598855	24.02.61
Irene Chicanoski	89848440	04.07.58
Ivanete Mondardo	50404978	06.07.66
Jacimara Aparecida Murbach da Fonseca	96434332	12.08.86
Janete dos Santos	95691323	06.09.84
Jaqueline Hornung	12586968	04.05.95
Iára Maria Kaelle	65673738	27.07.61
Jessica de Lima Slusarz	130342787	18.11.91
Jocelia Pereira Rodrigues Piovesan	73157242	04.08.75
Jocimara M. da Luz	370185201	30.09.81
José Roberto Neidl Goll	54255870	27.03.57
Jucimara Lima Gueber	57591324	24.06.71
Julia Maria Vieira de Lima	78087617	20.03.70
Juliane Lourenço Machado	108263954	01.04.90
Juraci Rosa Goslar Santos	61116206	27.09.72
Karin de Cassia Mendes Cardoso	77316329	27.02.81
Karina Leineker	103898889	22.10.92
Karine Olinda de Oliveira	94682550	05.04.86
Leila de Fátima Santos Bueno	128266844	13.01.93
Leoni Goslar Araujo	45174794	10.05.61
Letícia Maria Bitencout Mayer	110752733	20.05.90
Linda Mara Pinheiro de Jesus	100607395	19.07.88
Lizete Guedes	89860288	07.05.84
Loei Teresinha S. Santos	43756745	09.09.63
Lourdes Batista Gogola	92768708	20.09.75
Lucelia de Fatima Maciel Bueno	91569647	07.07.85
Luciane Aparecida Mateus Carvalho	108264306	13.11.90
Luciane de Fátima Bernardes Mayer	87702626	25.12.80
Lucimar Pasko	58922340	21.01.73
Lourdes Marcia Kazeker Karas	47802326	22.09.66
Marcia Josiane Bielf de Oliveira	82316345	12.05.82
Marciana Maurer Aguiar	108600675	10.05.95
Maria Ademirde Correia de Freitas	66377768	20.03.61
Maria Angelica de Jesus Silva Ferreira	70006642	24.12.77
Maria de Fatima de O. Rodrigues	6202810	20.05.57

Maria Elizete Fonseca Pimentel	75760981	13.01.68
Maria Gorette da Maia	49231970	26.03.68
Maria Natalia Cardoso de Lima	96435673	25.12.61
Maria Oneida Aparecida Portes	67222563	26.08.62
Maria Rita Ferreira	64521233	11.02.74
Maria Rita Ferreira Guimaraes	61075283	28.09.68
Maria Salete dos Santos Maquim	64242784	14.12.76
Maria Stela Baio Canpestini	76668760	23.03.73
Marina Aparecida Pinheiro de Jesus	133622383	31.12.90
Marinei M. de Oliveira	64730606	30.12.73
Marisa Pedroso Barbosa	44295296	16.06.64
Mariza de Fatima Oliveira Goes	55943940	26.10.62
Marlene Mayer Gritten	41419903	20.07.65
Marli Hopata Meira	64013807	01.11.71
Marly Viana Dias	87176327904	09.12.69
Melanha Schipanski Krulikowski	89673810	24.09.86
Mery Terezinha Balbino Linhares	61400125	19.08.72
Michele Flausino Ferreira	126378661	07.12.92
Nerci Aparecida Burichaki Silva	70008106	23.09.64
Neuza Zandrovski de Lara	34383901	22.06.58
Phamela Martins Valerio	104697062	29.08.93
Priscila Aparecida H. de Camargo	109111741	21.04.96
Quesi de Melo	107855718	28.11.88
Raquel de Lima Teixeira	49332327	23.02.68
Rita de Cássia Pereira de Ramos	50823210	19.08.68
Rosangela Portes Zela Lima	68304121	03.09.75
Rosely Aparecida Rosa Soares	57590890	01.12.67
Rosely de Fatima Santos Honorio	60231826	28.08.71
Ruth dos Santos Lima	99303441	13.07.67
Sandra Aparecida C. Camargo	69499929	12.06.77
Sergicley Simão Ferreira Domingues	59285645	12.03.75
Silmara dos Anjos Taborda	91173409	29.05.85
Silvana de Lara Schultz	95476333	11.02.85
Simone Carvalho Tenório	105086822	02.07.89
Sirlei de Almeida Horning	50617637	05.02.69
Sirley do Rosário dos Santos	56698230	27.12.69
Soeli de Fatima Correia Colaço	72576594	08.09.60
Tayllane Silveira Lucas	134736100	04.10.94
Teresinha Groser	74052630	15.10.68
Tuane Toledo Campos	83602945	18.09.81
Valdirene Gritten Chaves	88326431	04.06.80
Vanessa do Rocio Portela	94032520	02.01.83
Vanussa Ferreira Mayer	94456126	08.01.89
Vera Lourenço Vieira	78430909	15.11.75
Viviana de Fátima Dias	89930642	26.07.81
Wanda Peppe Colaço Prsybylovicz	67199316	02.11.62
Janete Aparecida Ferreira Padilha	75578920	06.02.78

Art. 2º - O resultado provisório dos candidatos **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Simplificado 01/2015, conforme abaixo:

NOME	RG	DT/ NASCIMENTO	NOTA
Cristiane Feistr	69786227	26/2/1979	70,4
Ivanete Mondardo	50404978	6/7/1966	56,6
José Roberto Neidl Goll	54255870	27/3/1957	56
Lourdes Marcia Kazeker Karas	47802326	22/9/1966	51
Leoni Goslar Araujo	45174794	10/5/1961	48
Jocelia Pereira Rodrigues Piovesan	73157242	4/8/1975	45,6
Andrea Aparecida Wosniaki Stabacka	87122832	27/5/1984	40,4
Henriqueta Hammerschmidt Bach	50403238	26/12/1960	40
Marli Hopata Meira	64013807	1/11/1971	38,2
Marisa Pedroso Barbosa	44295296	16/6/1964	38
Sirlei de Almeida Horning	50617637	5/2/1969	37,6
Sandra Aparecida C. Camargo	69499929	12/6/1977	37,6
Alissandra K. da Silveira	83717475	2/3/1984	37
Francieli da Silva de Lima	94408806	21/3/1986	36
Geni Szczpainki Henderikx	34937320	7/6/1956	34
Maria Elizete Fonseca Pimentel	75760981	13/1/1968	34
Dirce Horning Teter	46819357	13/4/1958	33
Alessandra Goslar Oliveira	126527543	17/5/1993	32,8
Rita de Cássia Pereira de Ramos	50823210	19/8/1968	32,4
Maria Stela Baio Canpestini	76668760	23/3/1973	32,4
Karine Olinda de Oliveira	94682550	5/4/1986	30,4
Avani F. S. Hammerschimidt	52609984	9/4/1960	28
Wanda Peppe Colaço Prsybylovicz	67199316	2/11/1962	28
Rosely Aparecida Rosa Soares	57590890	1/12/1967	28
Angela Maria Neves da Silva	54964153	17/8/1970	28
Mery Terezinha Balbino Linhares	61400125	19/8/1972	28
Angela Maria Duda	57779861	26/9/1972	28
Maria Rita Ferreira	64521233	11/2/1974	28
Adeliana da S. A. Trindade	72229398	14/10/1974	28
Janete Aparecida Ferreira Padilha	75578920	6/2/1978	28
Iolanda Santarem da Silveira	72329490	9/9/1979	28
Karin de Cassia Mendes Cardoso	77316329	27/2/1981	28
Tuane Toledo Campos	83602945	18/9/1981	28
Giziele Cristina Ribas	82731059	4/10/1981	28
Angela Regina Smokovicz Augustinhaki	94225647	23/9/1983	28
Franciane Pechebeuka dos Santos	84525839	1/5/1984	28
Claudineia Schuster Pavão	8702062	2/7/1985	28
Lucelia de Fatima Maciel Bueno	91569647	7/7/1985	28
Ana Lucia Adão kohler	96928831	11/12/1985	28
Jacimara Aparecida Murbach da Fonseca	96434332	12/8/1986	28
Melanha Schipanski Krulikowski	89673810	24/9/1986	28
Vanussa Ferreira Mayer	94456126	8/1/1989	28
Letícia Maria Bitencout Mayer	110752733	20/5/1990	28
Daruchy Caralho Dias	108372063	18/3/1994	28
Jaqueline Hornung	12586968	4/5/1995	28
Elisangela Aparecida Siben Santos	132090890	14/2/1996	28
Priscila Aparecida H. de Camargo	109111741	21/4/1996	28
Daniela Aparecida Schuster Bill	103121329	5/3/1989	27
Karina Leineker	103898889	22/10/1992	27
Adelaide Oliveira Paes	37074446	20/2/1961	25,8
Maria Ademirde Correia de Freitas	66377768	20/3/1961	25
Eva Breenquel Camargo	35216812	5/7/1960	24
Arilda de Fátima Corrêa dos Santos	66753530	15/5/1962	24
Maria Oneida Aparecida Portes	67222563	26/8/1962	24
Maria Gorette da Maia	49231970	26/3/1968	24
Marinei M. de Oliveira	64730606	30/12/1973	24
Claudia Regina Toledo dos Santos	61275100	7/4/1975	24
Danieli da Silva Will	93825292	4/3/1978	24
Cleonice Coelho Sampaio	72011447	19/12/1978	24
Alexandra N. Mateus Pereira	77570713	20/4/1982	24
Silmara dos Anjos Taborda	91173409	29/5/1985	24
Linda Mara Pinheiro de Jesus	100607395	19/7/1988	24
Andrea da Silva Cardoso Furtado	101835960	20/7/1988	24
Camila Biettosk da Silveira Ribeiro	102972260	8/3/1991	24
Leila de Fátima Santos Bueno	128266844	13/1/1993	24
Tayllane Silveira Lucas	134736100	4/10/1994	24
Benedita Elzi Bueno Cunha	65940809	22/12/1958	23
Edina Slusarz	101075206	18/5/1986	20,6
Rosangela Portes Zela Lima	68304121	3/9/1975	20,4
Neuza Zandrovski de Lara	34383901	22/6/1958	20
Irene Chicanoski	89848440	4/7/1958	20
Irena Valle dos Santos	56598855	24/2/1961	20
Maria Natalia Cardoso de Lima	96435673	25/12/1961	20
Cecilia Chicora	50611159	4/8/1963	20
Loei Teresinha S. Santos	43756745	9/9/1963	20
Beatriz de Jesus Soarez da Silva	55395268	6/8/1970	20
Juraci Rosa Goslar Santos	61116206	27/9/1972	20
Lourdes Batista Gogola	92768708	20/9/1975	20
Andrea de Fatima Corréa	72955595	4/6/1978	20
Elizangela Terezinha Ferreira Ribas de Oliveira	80498217	20/5/1979	20
Dulcinea Medeiros Santos de Albuquerque	83521430	24/4/1980	20
Luciane de Fátima Bernardes Mayer	87702626	25/12/1980	20
Jocimara M. da Luz	370185201	30/9/1981	20
Lizete Guedes	89860288	7/5/1984	20
Simone Carvalho Tenório	105086822	2/7/1989	20
Jessica de Lima Slusarz	130342787	18/11/1991	20
Aparecida Ferreira Bueno	130431160	30/3/1994	20

Art. 3º - O resultado provisório dos candidatos **DESCLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Simplificado 01/2015 e os seus respectivos motivos:

NOME	RG	DT. NASCIMENTO	NOTA	MOTIVO
Ana Cristina de Lara	79115665	09.07.74	Indeferido	Art. 3.4 item I
Andrea Aparecida Martins dos Santos	68974186	10.10.75	Indeferido	Art. 3.4 item E
Antonio Joel de Lima	48292160	23.10.70	Indeferido	Art. 3.4 item C,I
Beatriz Vieira	36700939	11.08.63	Indeferido	Art. 3.4 item C,D,I
Benedita Flausino	49331932	26.02.69	Indeferido	Art. 3.4 item C,D,E,H,I
Benedita Noili Pimentel	69869785	12.02.74	Indeferido	Art. 3.4 item C,D,E,I
Claudete Lourenço Coelho	70591480	10.03.77	Indeferido	Art. 3.4 item I
Claudia Maria Pinto	91145510	09.06.86	Indeferido	Art. 3.4 item E
Cleodite Aparecida Gomes Ferreira	46354281	31.03.65	Indeferido	Art. 3.4 item C
Cristiane de Ramos Padilha	101607135	02.06.83	Indeferido	Art. 3.4 item H,I
Cristiane Portes Coelho	71001040	09.09.77	Indeferido	Art. 3.4 item C
Daniela dos Santos	91917998	25.05.82	Indeferido	Art. 3.4 item C,D
Daniele C. de Oliveira	126433662	20.11.90	Indeferido	Art. 3.4 item C,D,E,I
Dejanira Gonçalves Barbosa Schultz	93774728	19.11.75	Indeferido	Art. 3.4 item C
Dinacir Z. Gonçalves	44127695	08.10.63	Indeferido	Art. 3.4 item D,E,I
Eliane Hukan	70796090	30.07.76	Indeferido	Art. 3.4 item C
Elissandra de Fátima Padilha	91389193	01.09.80	Indeferido	Art. 3.4 item C,I
Gislaine Mayevicz Padilha	128423508	23.07.92	Indeferido	Art. 3.4 item C
Gislaine Teixeira Linhares	109590665	24.06.90	Indeferido	Art. 3.4 item D,E
Guido Klingbeil	1465755	28.06.57	Indeferido	Art. 3.4 item G
Hosana Miranda Barreiros dos Santos	89165628	12.04.85	Indeferido	Art. 3.4 item I
Janete dos Santos	95691323	06.09.84	Indeferido	Art. 3.4 item D,I
Iára Maria Kaelle	65673738	27.07.61	Indeferido	Art. 3.4 item C,D,I
Jucimara Lima Gueber	57591324	24.06.71	Indeferido	Art. 3.4 item C
Julia Maria Vieira de Lima	78087617	20.03.70	Indeferido	Art. 3.4 item E
Juliane Lourenço Machado	108263954	01.04.90	Indeferido	Art. 3.4 item I

Luciane Aparecida Mateus Carvalho	108264306	13.11.90	Indeferido	Art. 3.4 item E
Lucimar Pasko	58922340	21.01.73	Indeferido	Art. 3.4 item E
Marcia Josiane Bielf de Oliveira	82316345	12.05.82	Indeferido	Art. 3.4 item C
Marciana Maurer Aguiar	108600675	10.05.95	Indeferido	Art. 3.4 item C
Maria Angélica de Jesus Silva Ferreira	70006642	24.12.77	Indeferido	Art. 3.4 item H,I
Maria de Fatima de O. Rodrigues	6202810	20.05.57	Indeferido	Art. 3.4 item C,I
Maria Rita Ferreira Guimaraes	61075283	28.09.68	Indeferido	Art. 3.4 item D
Maria Salete dos Santos Maquim	64242784	14.12.76	Indeferido	Art. 3.4 item C,I
Marina Aparecida Pinheiro de Jesus	133622383	31.12.90	Indeferido	Art. 3.4 item E
Mariza de Fatima Oliveira Goes	55943940	26.10.62	Indeferido	Art. 3.4 item I
Marlene Mayer Gritten	41419903	20.07.65	Indeferido	Art. 3.4 item C
Marly Viana Dias	87176327904	09.12.69	Indeferido	Art. 3.4 item E
Michele Flausino Ferreira	126378661	07.12.92	Indeferido	Art. 3.4 item I
Nerci Aparecida Burichaki Silva	70008106	23.09.64	Indeferido	Art. 3.4 item E
Phamela Martins Valério	104697062	29.08.93	Indeferido	Art. 3.4 item E
Quesi de Melo	107855718	28.11.88	Indeferido	Art. 3.4 item E
Raquel de Lima Teixeira	49332327	23.02.68	Indeferido	Art. 3.4 item C,D
Rosely de Fatima Santos Honório	60231826	28.08.71	Indeferido	Art. 3.4 item E,I
Ruth dos Santos Lima	99303441	13.07.67	Indeferido	Art. 3.4 item I
Sergicley Simão Ferreira Domingues	59285645	12.03.75	Indeferido	Art. 3.4 itens A,B,C,D e E
Silvana de Lara Schultz	95476333	11.02.85	Indeferido	Art. 3.4 item I
Sirley do Rosário dos Santos	56698230	27.12.69	Indeferido	Art. 3.4 item B, E e I
Soeli de Fatima Correia Colaço	72576594	08.09.60	Indeferido	Art. 3.4 item C,I
Teresinha Groser	74052630	15.10.68	Indeferido	Art. 3.4 item D,I
Valdirene Gritten Chaves	88326431	04.06.80	Indeferido	Art. 3.4 item I
Vanessa do Rocio Portela	94032520	02.01.83	Indeferido	Art. 3.4 item I,C
Vera Lourenço Vieira	78430909	15.11.75	Indeferido	Art. 3.4 item E,I
Viviana de Fátima Dias	89930642	26.07.81	Indeferido	Art. 3.4 item E

Art. 4º - Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos, Rua Barão do Rio Branco 1709, centro, em envelope endereçado à "Comissão Técnica/Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015", no prazo de 24 horas conforme item 8.2 do Edital 01.001/2015.

Prefeitura Municipal da Lapa, 19 de janeiro de 2015.

GINA GUZZONI HAMMERSCHMIDT
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E9919407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ABC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 12.532.967/0001-01, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ADRIANA FRANCISCA SILVERIO DYBAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ITEM 07.
VALOR GLOBAL: R$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/12/2014

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2B7EC1C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS N° 133/2013.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2013
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS GONZAGA LTDA, CNPJ SOB Nº 15.1023.777/0001-34, REPRESENTADA POR SUA ADMINISTRADORA NOMEADA, SRA. MARILIA GONZAGA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO. ONDE SE LÊ: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS Nº 133/2013 FICA PRORROGADO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.11.2014 E 31.10.2015; LEIA-SE: ***O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS Nº 133/2013 FICA PRORROGADO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.11.2014 E 31.10.2015, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS.***
DATA: 11/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:99042FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 001/2006.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2005
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: HENRIQUE MANOEL CORDEIRO MAGALHÃES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE DE 01.01.2015 A 31.12.2015, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 23.026,44 (VINTE TRÊS MIL E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA: 30/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8BACD3AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe de prorrogação de prazo dos trabalhos de Comissão Processante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI e XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 210 da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008 e considerando o Ofício nº 004/2014, da Comissão Processante n° 005-08-2014, de 16/12/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante n° 005-08-2014, designada pela Portaria nº 769/2014, de 27/08/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:BF85D995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
SONIA APARECIDA FERREIRA KOWALSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lapa, 19 de janeiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:99ED720B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação".

NOME	CARGO
VANICE SANTINA BISOTTO SCHUSTER	PROFESSOR
MARIA ROSANA PADILHA CARVALHO	PROFESSOR

Lapa, 19 de janeiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9F3A44FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24, DE 15 DEJANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão, Cancelamento e Substituição de Função Gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31/12/2008, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013; 20410 de 13/01/2014 e alterações, e 20411 de 13/01/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora abaixo qualificada para exercer a Função de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a Função Gratificada FG-04, no período de 15/01/2015 a 13/02/2015, em substituição a servidora **FRANCIELY DE OLIVEIRA PIOVEZAN**, que usufruirá férias neste período, tendo em vista os Comunicados Internos nºs 023/2015 de 09/01/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 030/2015 de 15/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s).

NOME: FRANCIELE LETICIA KARPINSKI ALBERTI
CIRG Nº: 10.496.704-3 SSP/PR
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 15/01/2015.
Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E2EABC76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**
Art. 1º – CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, e ainda em atendimento aos Comunicados Internos nºs 107/2014 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de 16/06/2014 e 031/2015 de 14/01/2015, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/01/2015:

NOME: ROSEANE TEREZINHA COLAÇO DA CRUZ
CIRG Nº: 6.440.744-9 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
PERCENTUAL: 40% (QUARENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:095EBF42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**
Art. 1º – CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, e ainda em atendimento aos Comunicados Internos nºs 107/2014 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de 16/06/2014 e 031/2015 de 14/01/2015, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/01/2015:

NOME: MIRIAM DO ROCIO PINTO SCHOLZ
CIRG Nº: 8.729.676-8 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:10657C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**
Art. 1º – CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, e ainda em atendimento aos Comunicados Internos nºs 107/2014 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de 16/06/2014 e 031/2015 de 14/01/2015, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/01/2015:

NOME: ROSA MARIA HOFFMAN
CIRG Nº: 8.273.095-8 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D5BCBEE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/01/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 4370/2014, de 30/12/2014 e Comunicado Interno nº 032/2015 de 15/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: ROSANGELA METZ KAZEKER
RG: 5.496.465-0 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE C - A PARTIR DE 01/01/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6E443070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/01/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 4367/2014, de 30/12/2014 e Comunicado Interno nº 032/2015 de 15/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: SIRLEI DE FÁTIMA MENDES DEDA
RG: 5.984.428-8 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE C - A PARTIR DE 01/01/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:48E8A4BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/01/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 4365/2014, de 30/12/2014 e Comunicado Interno nº 032/2015 de 15/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: SALETE DE FÁTIMA MILDEMBERGER
RG: 4.214.044-9 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR (1º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE C - A PARTIR DE 01/01/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:CB5DD285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/01/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 4364/2014, de 30/12/2014 e Comunicado Interno nº 032/2015 de 15/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: SALETE DE FÁTIMA MILDEMBERGER
RG: 4.214.044-9 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR (2º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE C - A PARTIR DE 01/01/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:68785D12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe de cancelamento de Gratificação GVARAI e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o Art. 5º, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2933, de 27.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/01/2015, os efeitos da Portaria nº 482/2014, de 07/05/2014, item XX, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Gratificação GVARAI, à servidora abaixo qualificada, considerando o Comunicado Interno 034/2015, de 15/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o seu enquadramento para o Cargo de Educador Infantil:

NOME: VANESSA HAMMERSCHMIDT LEITE
CIRG Nº: 6.869.444-2 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C990B416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe de cancelamento de Gratificação GVARAI e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o Art. 5º, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2933, de 27.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/01/2015, os efeitos da Portaria nº 482/2014, de 07/05/2014, item VI, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Gratificação GVARAI, à servidora abaixo qualificada, considerando o Comunicado Interno 034/2015, de 15/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o seu enquadramento para o Cargo de Educador Infantil:

NOME: JUÇARA MIRANDA THURMANN
CIRG Nº: 6.436.104-0 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:34ACBFDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe de cancelamento de Gratificação GVARAI e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o Art. 5º, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2933, de 27.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/01/2015, os efeitos da Portaria nº 482/2014, de 07/05/2014, item XVI, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Gratificação GVARAI, à servidora abaixo qualificada, considerando o Comunicado Interno 034/2015, de 15/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o seu enquadramento para o Cargo de Educador Infantil:

NOME: ROSELI PADILHA
CIRG Nº: 6.762.284-7 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B528A5F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/02/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 11/2015, de 05/01/2015 e Comunicado Interno nº 033/2015 de 01/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: ROMILDA SCARDANZAN GURSKI
RG: 4.788.876-0 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE C - A PARTIR DE 01/02/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:92111C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, AVANÇO VERTICAL, a partir de 01/02/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 02/2015, de 05/01/2015 e Comunicado Interno nº 033/2015 de 01/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (s) neste (s) transcrito (s):

NOME: ROSANA SCARDANZAN FIGURA
RG: 4.214.044-9 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE C - A PARTIR DE 01/02/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E31FF7E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO, no importe de 58,76% (cinquenta e oito, setenta e seis por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/02/2015, à servidora abaixo qualificada, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 37/2015 de 07/01/2015 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: JUDITH RODRIGUES VIEIRA
CIRG Nº: 4.694.994-3 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1782FBCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:
Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 3912/2014 de 18/11/2014, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração e parecer favorável da Sr Secretário Municipal de Desenvolvimento Local neste exarado:

NOME: LILIAN KLEINSCHMIDT
CIRG Nº: 4.166.012-0 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE CULTURA

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 02/02/2015 a 01/05/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, devendo a servidora retornar ao trabalho em 02/05/2015.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:DD9DA284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:
Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 4140/2014 de 04/12/2014, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração e parecer favorável da Sra Secretária Municipal de Educação neste exarado:

NOME: JUSSARA RAMOS SAMPAIO
CIRG Nº: 4.997.968-1 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 04/02/2015 a 03/05/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, devendo a servidora retornar ao trabalho em 04/05/2015.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E88FD50E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:
Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Gabrielle Navarro Lizana, CRM 30.863-PR. O período de gozo compreenderá entre 16/01/2015 a 14/07/2015, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 15/07/2015. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: JOSIELE DIAS MENDES
CIRG Nº: 10.015.399-8 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:DFA4397C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2786/2014 de 20/08/2014, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração e parecer favorável do Secretário Municipal de Desenvolvimento Local neste exarado:

NOME: CESAR EDUARDO PRESTES JARDIM
CIRG Nº: 3.482.344-8 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS / AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 12/02/2015 a 11/05/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, devendo o servidor retornar ao trabalho em 12/05/2015.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C8C72ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 582/2014 de 10/03/2014, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, em acordo com o Comunicado Interno nº 036/2014 da ESF Feixo / Secretaria Municipal de Saúde e parecer favorável da Sra Secretária Municipal de Saúde neste (s) exarado (s):

NOME: TATIANE TEITER HORNUNG
CIRG Nº: 9.298.912-7 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESF FEIXO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 01/02/2015 a 30/04/2015, correspondente ao período aquisitivo de 18/08/2008 a 17/08/2013, devendo a servidora retornar ao trabalho em 01/05/2015.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5E228075

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 4 PARA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 003/2014

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 14h00 min., reuniram-se, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membro da Comissão Permanente de Licitação, ALINE GUERRA CORREA, como presidente, os membros MARCOS ANTONIO DE SOUZA e ANDERSON MAURÍCIO DE SIQUEIRA, nos termos da Portaria n.º 661 de 07.10.2014, na presença dos convidados Mailon Vaz, Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Previdência, para proceder a abertura do invólucro 4º Proposta de Preços das Empresas Classificadas **CCZ PUBLICIDADE E MARKENTING LTDA**, **GIUSTI PROPAGANDA LTDA.,** na licitação modalidade Concorrência n.º 003/2014 cujo objeto é "*prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral*". A presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia a sessão cumprimentando a todos os presentes e informando que, conforme convocação, nesta terceira sessão proceder-se-á: a) abertura das propostas de preços (invólucro nº4); b) divulgação do resultado da proposta de preços das empresas classificadas. Participou desta sessão somente a empresa **CCZ PUBLICIDADE E MARKENTING LTDA., dando prosseguimento a sessão, após verificação do lacre do invólucro nº4** – Proposta de Preços, por todos os presentes o quais permaneciam intactos, foram separados os invólucros das empresas desclassificadas na fase da Proposta Técnica, iniciando-se então, a abertura do involucro n º 4 das licitantes classificadas **CCZ PUBLICIDADE E MARKENTING LTDA**, **GIUSTI PROPAGANDA LTDA.,** cujo documentos constantes dos mesmos foram rubricados pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pela Representante da Licitante Presente. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação colocou a disposição da Representante da licitante presente, para exame, os documentos integrantes do Involucro nº 4. Após analise do comprimento, pela licitante, das exigências do instrumento convocatório para a elaboração das Propostas de Preços, foram apuradas, de acordo com os critérios Especificados no Edital, as seguintes Pontuações: **CCZ PUBLICIDADE E MARKENTING LTDA**, **GIUSTI PROPAGANDA LTDA.,**
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea "a" do subitem 14.3 (ccz 10%, GIUSTI 40%)
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "b" do subitem 14.3 (CCZ 15%, GIUSTI 10%)
Percentual de desconto de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "c do subitem 14.3 (CCZ 10%, GIUSTI 5%)
Após a apuração das Propostas de Preços, foi realizado o procedimento para o julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços desta licitação, de acordo com o rito previsto na Lei nº 8.666/93, para tipo Técnica e Preço. Foi declarada vencedora do julgamento final das Propostas Técnica e de Preços a empresa CCZ PUBLICIDADE E MARKENTING LTDA**, melhor classificada no julgamento da Proposta Técnica, não havendo necessidade de negociação de sua Proposta de Preços.**

PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS:
1º LUGAR: CCZ PUBLICIDADE E MARKENTING LTDA, NOTA TECNICA 87,50 E NOTA PREÇO 50
2º LUGAR: GIUSTI PROPAGANDA LTDA, NOTA TÉCNICA 71,00, NOTA PREÇO 100.
JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS
NF=(NPT*8+NP*2)/10 – Item 15.2 do Edital
CCZ PUBLICIDADE E MARKENTING LTDA, 80
GIUSTI PROPAGANDA LTDA, 76,8

Aberta a palavra ninguém requereu consignação na presente Ata. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

ALINE GUERRA CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON MAURÍCIO DE SIQUEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

MAILON VAZ
Secretario de Administração, Planejamento e Previdência.

LETICIA BALBINOTTI
CCZ Publicidade e Markenting LTDA

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:3D68B0D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

Data Para Entrega das Propostas: 06/02/2015 às 09h00min.
Data Para Abertura: 06/02/2015 às 10h00min.
OBJETO:
A presente licitação tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2015 para o período de 12(dose) meses"**.
VALOR MÁXIMO: R$ 798.060,53 (setecentos e noventa e oito mil sessenta reais e cinquenta e três centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pessoalmente pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:EFCFF2D2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0019700/2014
Objeto: Contrato nº 006/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para os CMEIS Jardim Apucarana, Jardim Central e Ipê, Lote 12 (doze).
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 6.549,96 (seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Data de Assinatura: 06.01.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:79F54697

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0019699/2014.
Objeto: Contrato nº 004/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para os CMEIS Jardim Apucarana, Jardim Central e Ipê, Lotes 06(seis) e 07(sete).
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 23.259,96 (vinte e três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Data de Assinatura: 06.01.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2F2CEC8C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0019702/2014.
Objeto: Contrato nº 003/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e WS COMÉRCIO DE MÓVEIS & CADEIRA LTDA.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para os CMEIS Jardim Apucarana, Jardim Central e Ipê, Lotes 03(três) e 05(cinco).
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais).
Data de Assinatura: 06.01.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A5092C52

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0019701/2014.
Objeto: Contrato nº 008/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para os CMEIS Jardim Apucarana, Jardim Central e Ipê, Lotes 18(dezoito) e 20(vinte).
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 16.375,98 (dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
Data de Assinatura: 06.01.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:530B0FD5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000769/2015.
Objeto: Contrato nº 161/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LATINA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo motocicleta 125CC, zero km, original de fábrica.
Prazos : O prazo de execução será de 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, e o de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data de Assinatura: 16.12.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01	Secretaria Municipal da Fazenda
04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B7AC4101

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000766/2015.
Objeto: Contrato nº 160/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CORUJÃO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo automóvel zero quilometro, original da fábrica, modelo UP 1.0.
Prazos : O prazo de execução será de 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, e o de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinqüenta reais)
Data de Assinatura: 16.12.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01	Secretaria Municipal da Fazenda
04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:15193269

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000765/2015.
Objeto: Contrato nº 159/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ANA C S FERREIRA INFORMÁTICA ME.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) Notebooks, 05 (cinco) Smathphones, 05 (cinco) Tablets e 02 (duas) Tv's 32 Led, para sorteio de IPTU.
Prazos : O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, e o de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 9.161,36 (nove mil cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)
Data de Assinatura: 16.12.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01	Secretaria Municipal da Fazenda
04.123.0003.2.023	Serviço de Administração Financeira
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5A4B926D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000764/2015.
Objeto: Contrato nº 156/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ANA C S FERREIRA INFORMÁTICA ME.**
Finalidade Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, informática e móveis.
Prazos : Os prazos de execução e vigência serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 14.064,00 (quatorze mil e sessenta e quatro reais)
Data de Assinatura: 10.12.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 - 3798	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00 - 3798	Equipamentos e Material Permanente
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.062	Recursos do IGD – Bolsa Família
3.3.90.30.00 - 3761	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.062	Recursos do IGD – Bolsa Família
4.4.90.52.00 - 3761	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:3B24E9E7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0019703/2014.
Objeto: Contrato nº 001/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e COTTONIL DO BRASIL LTDA.**
Finalidade Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, manutenção, assistência técnica, suporte técnico e calibração permanente, preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, odontológicos, fonoaudiólogos, eletrodomésticos, compressores de ar comprimido, rede de gases medicinais, autoclaves, condicionadores de vacinas, freezer, ar condicionado, das unidades de saúde e secretaria de saúde do município com fornecimento das peças e demais componentes de reposição dos equipamentos que apresentarem danos, desgastes, quebras ou defeitos que necessitem ser substituídos, durante a vigência do contrato, preparação da infraestrutura para receber equipamentos e/ou alterá-los, com readequação dos ambientes, construção de casas de máquinas, e atender aos chamados emergenciais do pronto atendimento 24 horas a qualquer hora, inclusive nos finais de semana com fornecimento de AR'TS e Laudos Técnicos.
Prazos : Os prazos de execução e vigência serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais)
Data de Assinatura: 06.01.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00 - 1495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.047	Manutenção do Programa CAPS
3.3.90.39.00 - 1496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 horas
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 horas
3.3.90.39.00-1495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0016.2.041	Programa Saúde Bucal
3.3.90.39.00-1495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.304.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 - 1497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.305.0016.2.055	Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
3.3.90.39.00 - 1497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:6668B761

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0018246/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**
Finalidade Prorrogação
Prazos : Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte dias) no período de 15 de novembro de 2014 até 14 de março de 2015.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses no período de 18 novembro de 2014 até 18 de novembro de 2015.
Data de Assinatura: 14.11.2014

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:90408F2F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.00181662/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**
Finalidade Prorrogação.
Prazos : Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta dias) no período de 04 de agosto de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses no período de 18 de novembro de 2014 até 18 de novembro de 2015.
Data de Assinatura: 01.08.2014

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:05F8A507

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0011659/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**
Finalidade Prorrogação.
Prazos : Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta dias) no período de 04 de agosto de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses no período de 18 de novembro de 2014 até 18 de novembro de 2015.
Data de Assinatura: 01.08.2014

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:3F123292

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0011660/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**
Finalidade Prorrogação.
Prazos : Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta dias) no período de 04 de agosto de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses no período de 18 de novembro de 2014 até 18 de novembro de 2015.
Data de Assinatura: 01.08.2014

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:59CB6B88

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013406/2014.
Objeto: Segundo Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 122/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DAVID MIRANDA DA ROCHA – ME.**
Finalidade: Renovação
Prazos : Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses, iniciando-se em 9 de outubro de 2014 e encerrando-se em 9 de outubro de 2015.
Valor: Em decorrência da prorrogação contratual permanece o valor de R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinqüenta reais), pertinente ao período ora renovado.
Data de Assinatura: 09.09.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 – SECRET.MUNICIPAL DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL 74
06.182.0009.2.009 – Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.01 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA 112
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.02 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA 161
15.452.0025.2.022 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 176
04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 201
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica08.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 229
26.785.0005.2.036 – Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 321
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 834
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 346
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – 1497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 354
10.305.0016.2.055 – Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
3.3.90.39.00 – 1497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 364
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 508
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 527
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.39.00 – 1102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 617
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 646
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 680
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 702
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – 1510 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 727
22.691.0031.2.113 – Manut. do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 760
16.482.0028.2.120 – Serviços Habitacionais
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:811F7539

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 789, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Art. 21, § 1º, da Resolução nº 028/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **KASSIANO BARBOSA SGODA**, Matrícula nº 5201, RG nº 7.995.679-1/PR, para exercer a função de Responsável Técnico pelo acompanhamento e fiscalização dos convênios firmados pelo Município com as instituições da área da Família e Desenvolvimento Social nos exercícios de 2015 e 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:24CAFD3B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **JOSÉ SCHLICHTING NETO**, RG nº 743.640-8/PR, CPF nº 185.569.909-59, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-01, Direção e Assessoramento, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FCC450CF

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1- CONCEDER ao servidor Sr. **LUIZ AMARO MISGA,** Matrícula nº 2860, RG nº 3.351.843-9, ocupante do cargo efetivo de Motorista,

função gratificada FG-10, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2015.

2- REVOGAR a portaria n° 748, de 28 de novembro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5BE53A70

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1- CONCEDER a servidora Sra. **MARIA APARECIDA CELESTINO SKORA,** Matrícula nº 2558, RG nº 3.959.461-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, função gratificada FG-07, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2015.

2- REVOGAR a portaria n° 496/14, de 24 de julho de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:580B98E0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ADILSON JOSÉ PAVONI**, RG nº 3.185.212-9/PR, CPF nº 482.014.219-49, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-01, Direção e Assessoramento, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0B52BA36

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **DEBORAH APARECIDA FERNANDES**, RG nº 6.589.357-6/PR., CPF nº 027.124.089-00, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4B46CA24

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias a Servidora **PAULA FRANCIELI DE LIMA CZELUSNIAK**, Matrícula nº 5530, pelo período de 15 dias contados de 02 a 16 de fevereiro de 2015, com fulcro no art.188, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11 de novembro de 2011, conforme processo protocolado sob nº 0018.0019723/2014, de 11/12/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B7E1E3BA

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER as servidoras abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, Jornada Suplementar conforme as especificações descritas, de acordo com ofício nº 1161/2014, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0019875/2014, de 15/12/2014:

Matrícula	NOME	RG	ESCOLA	Início da Jornada
4146 2628	Fábia Rezende Pinto Mara A. Porte Perussi	7.579.161-5 6.921.549-1	José Antoniacomi José Antoniacomi	19/01/2015 19/01/2015
4226	Dinalva Chevonica	7.030.182-2	Maria Cavassim Manfron	19/01/2015
3146	Mari Terezinha Dalazuana	4.061.549-04	João Johnson	19/01/2015
1607	Denise de Fátima C. Lemos	4.523.800-8	Astrogildo de Macedo	19/01/2015
4359	Danieli Ferreira S. do Carmo	7.141.947-9	Alvorada	19/01/2015
4662	Beatriz M. Bonfim Rosa	6.845.175-2	Lourenço A. Buzato	19/01/2015
3788	Elizabete Balland de Oliveira	6.686.982-2	Alexandre Perussi	19/01/2015
3880	Gizela G. Boslooper	2.224.889	Arco Iris	19/01/2015
4614	Tatiane Carneiro der França	7.908.636-3	Graziela	19/01/2015
4189	Patrícia Dziado	9.225.624-3	Cel. João C. de Oliveira	19/01/2015
3992	Solange Regina G. Perussi	3.161.002-8	Ignácio Lipski	19/01/2015
4143	Elizabeth Neli de Souza	13.448.383-0	Dona Ruthe Weigert	19/01/2015
951	Marina Fontoura Gonçalves	3.160.333-1	Cacilda Nogueira	19/01/2015
2374	GiseleA.Knaut de Albuquerque	6.174.643-9	Taíza	19/01/2015
4181	Maria Terezinha dos Santos	6.118.384-1	Luis Eduardo Cumin	19/01/2015
4328	Marcia Valesca Z. Stival	6.300.956-3	Bortolo Lovato	19/01/2015
4918	Salete Alves de Oliveira	698.811-RO	Clair do Rocio Sandri	19/01/2015
1412	Eliane Regina C. Juroski	4.124.718-5	Rosilda Apº Kowalski	19/01/2015
4167 1538	Kelly Terezinha Rosa Atailza Geni Ciona Klaine	4.044.119-0 4.388.217-1	Vicente Kochany Vicente Kochany	19/01/2015 19/01/2015
5170	Renata E. de Matos Leal	5.133.170-2	Atílio Bini	19/01/2015
3424	Veridiana Aparecida Bontorim	6.258.058-5	Mirta Naves Prodóscimo	19/01/2015
5136	Cristiane Aparecida Barbosa	4.237.744-75	São Francisco	19/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7A574BA4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **EDSON JOSÉ GOMES**, RG nº 5.918.650-7/PR., CPF nº 783.005.769-91, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir de 06 de janeiro de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0000018/2015, de 05 de janeiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7E4225E3

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011, e no Art. 60, I, da Lei Municipal Complementar nº 020/2011,
RESOLVE:

1- CONCEDER ao servidor abaixo indicado, com lotação na Secretaria definida, Função Gratificada no porcentual indicado, a partir 1º de janeiro de 2015

Matrícula	NOME	LOTAÇÃO/SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
1042	ODIR DE OLIVEIRA	De Administração	100%

2- REVOGAR a portaria 758, de 04 de dezembro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9C5094A0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **ADILAIR DE BRITO,** Matrícula nº 959, RG nº 3.160.974, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, função gratificada FG-07, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:19E2FE1E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Ildenir Rodrigues do Nascimento.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0018545/2014, de 20/11/2014,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder à servidora **ILDENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Matrícula nº 3366, (Classe B, Referência 09), da Lei Complementar nº 020/2011, portadora do RG nº 5.849.375-9/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 025.936.069-40, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (4.450/10.950), pela média salarial (40,63%), sem paridade, tendo garantida a percepção do salário mínimo vigente (art. 201, § 2º, CF), e com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Merendeira.**
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 307,54 (trezentos e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 49.
Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:726B6646

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR a disposição funcional da servidora **JANE MARIA VIDAL SANTANA DA SILVA**, Matrícula nº 4921, RG nº 4.677.746-8, CPF nº 643.101.409-04, ocupante do cargo efetivo de Professor/Padrão único, para a Prefeitura Municipal de Itaperuçu, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, conforme solicitação através de ofício nº 176/2014- Gabinete, da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, protocolado nesta Prefeitura sob nº 0018.0020050/2014, de 18/12/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 12 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:585BD1E5

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra **ANA CRISTINA BEZERRA FREITAS BARBOSA**, RG nº 5.198.476-5/PR., CPF nº 874.956.199-53, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir desta data, conforme processo protocolado sob nº 0018.0000506/2015, de 12 de janeiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BD140713

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 015, 12 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados, conforme solicitação no ofício nº 001/2015-DPRH, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0000073/2015, de 05/01/2015:

Matrícula	N O M E	Período Aquisitivo	Período das férias
3525	ALCEU LECHENACOSKI	04/03/2012 A 03/03/2013	01/01/2014 a 30/12/2014
112	ALICE ROSNER	04/01/2013 a 03/01/2014	08/12/2014 a 06/01/2015
398	AMADEU LIRMAN JUNIOR	15/06/2012 a 14/06/2013	15/08/2014 a 13/09/2014
1303	AMARILDO BUENO DE LARA	17/06/2013 a 16/06/2014	01/08/2014 a 30/08/2014
5589	ANGELA E. D. DE ARAUJO	01/02/2013 a 31/01/2014	26/12/2014 a 24/01/2015
3452	ATAIS BROZOSKI	17/03/2013 a 16/03/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
5437	AUREA MARIA MARODIM	01/01/2013 a 31/12/2013	15/12/2014 a 13/01/2015
2560	BEATRIZ B. DE A. DA SILVA	05/07/2012 a 04/07/2013	01/12/2014 a 30/12/2014
1829	CIRENE DO ROCIO S. FARIAS	23/06/2012 a 22/06/2013	01/12/2014 a 30/12/2014
5853	DARCI BORGES	01/12/2013 a 30/11/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
3230	EDNEIA APª D. DE OLIVEIRA	08/02/2013 a 07/02/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
482	EDSON SHIGUEO KUWANO	28/03/2012 a 27/03/2013	22/12/2014 a 20/01/2015
5461	ELENICE TEREZINHA BUZATO	01/01/2013 a 31/12/2013	15/11/2014 a 14/12/2014
5040	ELIANE EVA VIEIRA	13/10/2013 a 12/10/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
5112	ELIANO ANTONIO DE NOVAIS	01/06/2013 a 31/05/2014	18/12/2014 a 16/01/2015
3465	FERNANDA C. MAGALHÃES	21/06/2012 a 20/06/2013	22/12/2014 a 20/01/2015
3012	FRANCISCO C. F. DOS SANTOS	22/06/2013 a 21/06/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
4335	JANAINA DA SILVA	09/10/2013 a 08/10/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
680	JOÃO A. FARIA BERNARDI	03/03/2013 a 02/03/2014	17/10/2014 a15/11/2014
1014	JOÃO LUIZ ANDRUSKO	02/09/2011 a 01/09/2012	29/12/2014 a 27/01/2015
5767	JOSE ALVES DE RAMOS	18/07/2013 a 17/07/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
5854	JOSE PEREIRA DA SILVA	01/12/2013 a 30/11/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
3138	JUARES NASCIMENTO DE LIMA	04/02/2012 a 03/02/2013	06/12/2014 a 04/01/2015
5580	LOURDES ALVES FERREIRA	01/02/2013 a 31/01/2014	10/12/2014 a 08/01/2015
3027	MARCIA A. DE BARROS	04/03/2013 a 03/03/2014	15/12/2014 a 13/01/2015

539	**PAULO DOS SANTOS**	01/04/2012 a 31/03/2013	01/12/2014 a 30/12/2014
5212	**PHABLO LUIZ MILANI**	01/11/2012 a 31/10/2013	15/12/2014 a 13/01/2015
5801	**POLYANA L. D. B. CANDIDO**	27/08/2013 a 26/08/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
5501	**RAFAEL F. DE SIQUEIRA**	01/01/2013 a 31/12/2013	10/12/2014 a 08/01/2015
1984	**REGIANE TERESINHA ROSA**	01/08/2013 a 31/07/2014	03/11/2014 a 02/12/2014
1559	**RUBIAMARA DA S. B. SANTOS**	21/06/2012 a 20/06/2013	02/12/2014 a 31/12/2014
2743	**SILMERE L. DA SILVA MOURA**	08/02/2012 a 07/02/2013	11/12/2014 a 09/01/2015
2724	**VALDEMIR ANTONIO BELLO**	25/06/2012 a 24/06/2013	24/11/2014 a 23/12/2014
297	**VALDENIR DE PAULA**	01/06/2013 a 31/05/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
2200	**VALDETE DO C. O. DE CAMARGO**	22/10/2013 a 21/10/2014	08/12/2014 a 06/01/2015

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7AA769EF

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - CONCEDER disposição funcional para a servidora **MARIA SILVANO BUZATO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 1798, RG nº 4.930.488-9, para prestar serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral, 171ª Zona Eleitoral de Almirante Tamandaré, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, conforme solicitação através do ofício nº 160/2014, do Juiz Eleitoral desta Comarca.
2 – O Juízo Eleitoral fica responsável pelo envio da frequência da servidora, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:18D54893

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1- NOMEAR a Sra. **JOSILENE RODRIGUES LARA**, RG nº 8.498.635-6/PR, CPF nº 051.507.139-02, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir 06 de janeiro de 2015.

2-REVOGAR a portaria nº 760/14, de 09 de dezembro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:956EB14B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER ao servidor Sr. **ERNESTO ANTONIO ROSSI,** Matrícula nº 3169, RG nº 4.260.178-0, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, função gratificada FG-08, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2015.

2-REVOGAR a portaria nº 768/14, de 09 de dezembro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8622E8C3

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FABIO DE LIMA RIBEIRO**, RG nº 10.303.485-0/PR, CPF nº 063.802.649-06, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:869A08D7

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **SUELEN CELLA FERNANDES**, RG nº 6.860.187-8/PR, CPF nº 063.872.869-05, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a parir de 05 de janeiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E8BB6A27

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **SANDRO JOSÉ DUARTE MOREIRA**, RG nº 23.817.483-9/SP, CPF nº 184.140.598-13, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E4615D44

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 023, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **DAYANA MACHADO,** RG nº 8.902.460-9/PR, CPF nº 043.944.339-32, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:58DF0FBF

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **LUCIANE SLOMPO**, RG nº 7.979.490-2/PR, CPF nº 007.933.479-20, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8BE6DA60

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 954, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

"Convoca a "X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições dos artigos 69, IV e 89, I, "o" da Lei Orgânica do Município e considerando as orientações do CONANDA,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica convocada a **"X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"**, a ser realizada no dia **13 de maio de 2015**, no Centro de Convenções Edson Ricardo Dalke, situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira nº 533, Centro, neste Município, no horário das 8 às 17 horas.

Art. 2º - O tema central da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será *"Política e Plano Decenal dos Direito Humanos de Criança e do Adolescente,* fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 3º - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sendo a coordenação da Comissão Organizadora a cargo do presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão deliberadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no início da Conferência apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da organização e da realização da "X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 09 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:25BF4E44

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 049, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014, REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

Matrícula	NOME	Período das férias	Período Aquisitivo
1253	Acir José dos Santos Moraes	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
3769	Adriana de Franca Vaz	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
1622	Adriana do Socorro Macedo	06/01/2014 a 04/02/2014	03/08/2012 a 02/08/2013
1017	Agenor Garcia de Oliveira	06/01/2014 a 04/02/2014	18/03/2011 a 17/03/2012
1287/3813	Alaize da Luz Kohl	20/01/2014 a 18/02/2014	21/02/2012 a 2002/2013 e 03/08/2012 a 02/08/2013
3005	Alberto de Jesus Cerealli	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
895	Alceu Jose Lovato	02/01/2014 a 31/01/2014	16/03/2012 a 15/03/2013
659	Alcides Antonio Barbosa	02/01/2014 a 31/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
1818	Aldemiro Brigatto	01/01/2014 a 30/01/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
2845	Alencar Vendrame	02/01/2014 a 31/01/2014	02/01/2011 a 01/01/2012
1884	Algacir Cordeiro Lopes	06/01/2014 a 04/02/2014	29/03/2012 a 28/03/2013
2059	Altair Gelinski	06/01/2014 a 04/02/2014	24/06/2012 a 23/06/2013
5524	Altemir Beza	01/02/2014 a 02/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
1303	Amarildo Bueno de Lara	06/01/2014 a 04/02/2014	17/06/2012 a 16/06/2013
5088	Anaise Sales de Lara	06/01/2014 a 04/02/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
2674	Anderson Goinski	06/01/2014 a 04/02/2014	01/05/2012 a 30/04/2013
2697	Andreia Aparecida de Souza	02/01/2014 a 31/01/2014	25/07/2011 a 24/07/2012
2319/3821	Andreia Aparecida Pedroso de Moraes	21/01/2014 a 19/02/2014	12/01/2012 a 11/01/2013 e 18/02/2012 a17/02/2013
2591	Andreia Cavalli	16/01/2014 a 14/02/2014	08/07/2012 a 07/07/2013
2632	Andreza do Rocio Stochero Brotto	06/01/2014 a 04/02/2014	24/03/2012 a 23/03/2013
509	Angela Maris Kowalski Drews	02/01/2014 a 31/01/2014	01/05/2012 a 30/04/2013
275	Antonio Alceu Soares Correa	02/01/2014 a 31/01/2014	01/11/2012 a 31/10/2013
1492	Aparecida de Fatima Rosa Garcia	06/01/2014 a 04/02/2014	25/03/2011 a 24/03/2012
774	Aristides José dos Santos	06/01/2014 a 04/02/2014	29/04/2012 a 28/04/2013
1041	Arlete Domacoski	02/01/2014 a 31/01/2014	07/07/2012 a 06/07/2013
2792	Astrogildo Alves Becker Neto	02/01/2014 a 31/01/2014	02/01/2012 a 01/01/2013
2575	Beatriz da Silva Santos Vaz	20/01/2014 a 18/02/2014	23/02/2012 a 22/02/2013
2560	Beatriz B. de Alcantara da Silva	02/01/2014 a 31/01/2014	05/07/2011 a 05/07/2012
1870	Carlos Inacio de Oliveira	11/11/2013 a 10/12/2013	10/05/2012 a 09/05/2013
967	Carlos Roberto Zilli	06/01/2014 a 04/02/2014	02/01/2012 a 01/01/2013
5152	Celia Regina Andreata	02/01/2014 a 31/01/2014	12/07/2012 a 11/07/2013
5154	Celia Regina Brito Muller	02/12/2013 a 31/12/2013	12/07/2012 a 11/07/2013
2798/4126	Cilmara de Lima	06/01/2014 a 04/02/2014	01/06/2011 a 31/05/2012 e 10/07/2011 a09/07/2012
2452	Claudia Andrade Weiss	16/12/2013 a 14/01/2014	13/02/2012 a 12/02/2013
4434	Cleide de Fatima dos Santos	15/01/2014 a 13/02/2014	07/05/2012 a 06/05/2013
3174	Cleide Silmara Hurmus	06/01/2014 a 04/02/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
4534	Deverli Soares de Cordeiro	02/01/2014 a 31/01/2014	29/05/2012 a 28/05/2013
987	Dilson Ferreira da Cruz	15/01/2014 a 13/02/2014	01/07/2011 a 01/07/2012
1851	Diozi Mary do Rocio Cumin	02/01/2014 a 31/01/2014	18/05/2012 a 17/05/2013
798	Doralice Sabadin	13/01/2014 a 11/02/2014	03/08/2012 a 02/08/2013
2829	Dulce de Fatima Correa	02/01/2014 a 31/01/2014	17/03/2011 a 16/03/2012
5541	Dulcineia Teodoro Moreira	01/02/2014 a 02/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
5554	Edivan de Oliveira Reis	01/02/2014 a 02/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
2619	Edna Cardoso de Siqueira	09/12/2013 a 07/01/2014	04/04/2011 a 03/04/2012
3230	Edneia A. Domingues de Oliveira	02/01/2014 a 31/01/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
1016	Edson Pedro de Siqueira	06/01/2014 a 04/02/2014	06/03/2011 a 05/03/2012
1378	Elia Bosloper Albini	03/01/2014 a 01/02/2014	27/03/2012 a 26/03/2013
975	Elcio Mendes	15/01/2014 a 13/02/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
5040	Eliane Eva Vieira	13/01/2014 a 11/02/2014	13/10/2012 a 12/10/2013
5112	Eliano Antonio de Novais	02/01/2014 a 31/01/2014	01/06/2012 a 31/05/2013
3689	Elizandra de Moraes	13/01/2014 a 11/02/2014	14/06/2012 a 13/06/2013
5255	Elton Fanini Carneiro	06/12/2013 a 04/01/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
4338	Elza Maria Lima Rosa	01/01/2014 a 30/01/2014	09/10/2011 a 08/10/2012
1133	Enrique de Lara Ferreira	06/01/2014 a 04/02/2014	08/03/2012 a 07/03/2013
709	Esmeraldo Cardoso de Castro	02/01/2014 a 31/01/2014	10/09/2011 a 09/09/2012
5477	Erik Cristiano Loureiro	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
2985	Eurides Machado da Rosa	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
535	Flavio Henrique Mazzini	06/01/2014 a 04/02/2014	21/06/2012 a 20/06/2013
1257	Francisco Carlos Soares de Lara	20/12/2013 a 18/01/2014	01/11/2011 a 31/10/2012
5110	Francisco Carlos Tkac	27/12/2013 a 25/01/2014	01/06/2012 a 31/05/2013
3203	Genoveva Gonçalves	03/01/2014 a 01/02/2014	08/02/2011 a 07/02/2012
380	Gilson Cordeiro	20/01/2014 a 18/02/2014	08/05/2011 a 07/05/2012
4432	Giselia Boy Frois	15/01/2014 a 13/02/2014	07/05/2012 a 06/05/2013
2834	Henrique Paulo Czelusniak	06/01/2014 a 04/02/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
3309	Hipolito Gelinski	02/01/2014 a 31/01/2014	01/07/2012 a 30/06/2013
2586	Ines Carlesso	02/01/2014 a 31/01/2014	06/03/2012 a 05/03/2013
4390	Janaina das Graças Pedroso	02/01/2014 a 31/01/2014	12/02/2012 a 11/02/2013
1626	Janete Fagundes Branchi	21/12/2013 a 19/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
97	Jodeildo Alves Pereira	01/01/2014 a 30/01/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
2388	Joel Mateus	06/01/2014 a 04/02/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
2165	Jose Mauricio Nunes Viveiros	10/12/2013 a 08/01/2014	01/02/2012 a 31/01/2013
2686	Lais Ivandra Alves dos Santos	02/01/2014 a 31/01/2014	27/09/2012 a 26/09/2013
5538	Larissa Aparecida da Silva	01/02/2014 a 02/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
3685	Leandro Stival Zem	02/01/2014 a 31/01/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
5482	Leonilce Coelho de Goes	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
3611	Lucas Rodrigues de Melo	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
3126	Luci de Fatima M. Carvalho	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
3571	Luciana da Silva Tavares	02/01/2014 a 31/01/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
4036	Lucimara da Silva Rosa	02/01/2014 a 31/01/2014	19/05/2012 a 18/05/2013
4040	Lucilene Tomaz Purcote Kauer	02/01/2014 a 31/01/2014	12/07/2012 a 11/07/2013
5254	Luiz Carlos de Amorim	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
485	Luiz Celso da Maia	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
5526	Luiz Ricardo de Castro Junior	01/02/2014 a 02/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
2444	Lusia de Fatima Santos	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
5494	Maicon Ricardo Becker	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
1880	Manoel Ferreira	06/01/2014 a 04/02/2014	01/07/2011 a 30/06/2012
3625	Mara Lilian Wiskevoski	06/01/2014 a 04/02/2014	14/06/2011 a 13/06/2012
2036	Mara Regina dos Santos	02/01/2014 a 31/01/2014	16/03/2012 a 15/03/2013
759	Marcos Antonio Correa Vaz	02/01/2014 a 31/01/2014	09/05/2012 a 08/05/2013
1598	Maria Dirce Puttkamer	02/01/2014 a 31/01/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
329	Maria Judite Ribeiro	21/12/2013 a 19/01/2014	10/02/2012 a 09/02/2013
2561	Marcelo Vieira Pacheco	30/01/2014 a 28/02/2014	18/09/2012 a 17/09/2013
3027	Marcia Aparecida de Barros	16/12/2013 a 14/01/2014	04/03/2012 a 03/03/2013
5258	Maria Aparecida Celestino Skora	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
955	Maria Christine Stochero Gulin	21/12/2013 a 19/01/2014	05/03/2011 a 04/03/2012
5200	Maria Cristina Bornancin Cit	02/01/2014 a 31/01/2014	03/10/2012 a 02/10/2013
3157	Marisa de F. C. de Figueiredo	06/01/2014 a 04/02/2014	04/03/2011 a 03/03/2012
4524	Marli das Graças M. da Silva	02/01/2014 a 31/01/2014	29/05/2011 a 28/05/2012
5495	Marli dos Santos	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
243	Mateus Estevão da Cruz	02/01/2014 a 31/01/2014	26/04/2012 a 25/04/2013
3534	Mery Ellen de Siqueira Bontorin	02/01/2014 a 31/01/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
1197	Mirian Cristina Fortes	02/01/2014 a 31/01/2014	27/04/2012 a 26/04/2013
2539	Moacir Didone Junior	13/01/2014 a 11/02/2014	21/06/2012 a 20/06/2013
4884	Nanci Aparecida de Almeida	06/01/2014 a 04/02/2014	18/06/2011 a 17/06/2012
3261	Nivaldo Francisco Ribeiro	02/01/2014 a 31/01/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
1163	Oldemar Campos	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
99	Olivino Campos	06/01/2014 a 04/02/2014	08/02/2011 a 07/02/2012
1009	Paulo Augusto Gobor	06/01/2014 a 04/02/2014	01/08/2012 a 31/07/2013
2974	Pedro Petenuci Neto	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013

5212	**Phablo Luiz Milani**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/11/2011 a 31/10/2012
1417	**Patricia Silva**	06/01/2014 a 04/02/2014	04/03/2012 a 03/03/2013
4993	**Pedro João Bolc**	06/01/2014 a 04/02/2014	10/06/2012 a 09/06/2013
5488	**Pedro Sergio Bini**	21/12/2013 a 19/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5605	**Peterson Anselmo de Freitas**	01/02/2014 a 02/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
4526	**Priscila Fernandes de Souza**	27/01/2014 a 25/02/2014	29/05/2012 a 28/05/2013
1368	**Raquel Fontineli Pereira**	02/01/2014 a 31/01/2014	02/09/2012 a 01/09/2013
5212	**Regiane Denise de Cristo Affanio**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/11/2012 a 31/10/2013
4998	**Rita Lucia Telles**	02/01/2014 a 31/01/2014	10/06/2012 a 09/06/2013
825	**Roberto Carlos dos Santos**	06/01/2014 a 04/02/2014	04/05/2011 a 03/05/2012
2277	**Ronaldo Tadeu Ribeiro de Faria**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/06/2011 a 31/05/2012
3562	**Rosa Amelia Alves**	02/01/2014 a 31/01/2014	04/09/2012 a 03/09/2013
4537	**Rosane Aparecida Garcia**	02/01/2014 a 31/01/2014	29/05/2012 a 28/05/2013
4048	**Rosangela Lima Franceschi**	13/01/2014 a 11/02/2014	07/07/2012 a 06/07/2013
2458	**Roseli de Fatima Oliveira Silva**	02/01/2014 a 31/01/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
3930	**Roseli de Fatima Veloso Holoth**	21/12/2013 a 19/01/2014	03/08/2012 a 02/08/2013
1383	**Rosi Terezinha Moraes de Castro**	02/01/2014 a 31/01/2014	27/08/2011 a 26/08/2012
1493	**Rosimere Benites**	06/01/2014 a 04/02/2014	20/03/2011 a 19/03/2012
1922	**Salete Pagani da Rosa**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/08/2011 a 31/07/2012
3516	**Samuel de Carvalho**	02/01/2014 a 31/01/2014	21/06/2011 a 20/06/2012
1987	**Sandra Mara Santos Bueno**	01/12/2013 a 30/12/2013	01/07/2012 a 30/06/2013
1852	**Sandra Maria Cumin Ferro**	06/01/2014 a 04/02/2014	26/03/2012 a 25/03/2013
1169	**Sergio do Carmo Lopes de Souza**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
395	**Sergio Renato Twardowski**	09/01/2014a07/02//2014	21/09/2011 a 20/09/2012
5095	**Sheila Guedin da Cruz**	13/01/2014 a 11/02/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
2129	**Silmara de Fatima Buzato**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/07/2011 a 30/06/2012
2743	**Silmere Laine da Silva Moura**	13/01/2014 a 11/02/2014	08/02/2011 a 07/02/2012
5315	**Silvane Krueger**	20/01/2014 a 18/02/2014	01/04/2012 a 31/03/2013
4022	**Simone Henkes Carvalho**	02/01/2014 a 31/01/2014	18/05/2011 a 17/05/2012
1927	**Solange dos Santos Vieira**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/07/2012 a 30/06/2013
1843	**Solange Moreira dos Santos**	02/01/2014 a 31/01/2014	04/05/2012 a 03/05/2013
4544	**Sueli Marino Fagundes**	13/01/2014 a 11/02/2014	29/05/2012 a 28/05/2013
4309	**Taciana Norah de M. Prevedello**	06/01/2014 a 04/02/2014	14/08/2012 a 13/08/2013
5256	**Tatiana Sklarow**	30/01/2014 a 28/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
4304	**Tatiana Tomal B. dos Santos**	06/01/2014 a 04/02/2014	14/08/2011 a 13/08/2012
1434	**Tereza Cordeiro Goras**	02/01/2014 a 31/01/2014	02/07/2012 a 01/07/2013
2116	**Ulyssis Elias Ferreira dos Santos**	15/12/2013 a 13/01/2014	24/03/2012 a 23/03/2013
5523	**Valdecir da Silva Muller**	01/02/2014 a 02/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
756	**Valdomiro Postarcki**	02/01/2014 a 31/01/2014	25/06/2012 a 24/06/2013
2969	**Vera Lucia Gomes da Silva**	02/01/2014 a 31/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
3308	**Vera Oracio Maciel Choinski**	02/01/2014 a 31/01/2014	04/09/2012 a 03/09/2013
5475	**Vitor Roberto Lovato**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
3178	**Zulmerina de Jesus Bonfim**	02/01/2014 a 31/01/2014	15/06/2012 a 14/06/2013
1154	**Willer Ariel Chevonica**	06/01/2014 a 04/02/2014	14/01/2011 a 13/01/2012
5259	**Wilson Melo da Silva**	15/01/2014 a 13/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FB6421C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 020/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - CONSTITUIR** Comissão Especial de Concurso composta pelas pessoas abaixo relacionadas, sob a Presidência do Primeiro, tendo em vista a realização do Concurso Publico Municipal de Altamira do Paraná de que trata o Edital nº 001/2014:*

• Cristiano de Castro Klipe RG nº 7.248.596-3 SSP/PR
• Eulismara Francisca da Silva Alves RG nº 5.237.836-2 SSP/PR
• Leila Almeida RG nº 25.221.913-2 SSP/SP

***Art. 2º** - Considerando de relevância aos serviços prestados pelos integrantes da Comissão Especial do Concurso, sem ônus para os cofres públicos.*

***Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:60289660

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 017/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 06 (seis) de Janeiro de 2015, o Sr. **JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE**, portador da Cédula de Identidade RG nº **5.758.561-7-SSP/PR** e inscrito no CPF nº **019.423.679-02**, para exercer cargo em Comissão de **Secretário de Administração** e responder pela **CHEFIA DE GABINETE,** lotado na Secretaria de Administração Geral (Paço Municipal).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1D6AFDC6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 018-2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 06 (seis) de Janeiro de 2015, o Sr. **MAURI DE JESUS LUIZ,** portador da Cédula de Identidade RG nº.*

10.081.403-0-SESP/PR *e inscrito no CPF sob o nº.* ***028.777.809-61****, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de* ***Manutenção de Estradas Vicinais*** *- CC-IV, lotado na Secretaria de Obras Viação e Urbanismo (Departamento de Viação e Estradas).*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:FDBFAA86

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 019/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 07 (sete) de Janeiro de 2015 à Sra.* ***IRACI FREIRIA PEREIRA,*** *portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***6.554.175-0-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***965.888.889-53****, exercendo o cargo efetivo de* ***GARI,*** *Lotada no Setor de Limpeza Pública (PATIO RODOVIARIO), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:E69EEDAE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 021/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2015 à Sra.* ***VILMA APARECIDA OLIVEIRA PADILHA,*** *portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***7.092.246-0-SSP/PR*** *e inscrita(o) no CPF sob o nº.* ***016.901.229-86****, exercendo o cargo efetivo de Atendente Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º*- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:812B759B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 022/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO*** *de 30 (trinta) dias a Sra.* ***ILDA FELIX PEREIRA,*** *portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***36.567.254-3-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº* ***701.794.769-04****, exercendo o cargo efetivo de* ***GARI,*** *Lotada no Setor de Limpeza Publica, (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º- *Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:175EF267

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
IMPACTO – SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, através da locação de sistemas específicos para gestão pública, serviços de implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, com acesso ilimitado de usuários, para utilização do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-SAMAE..
PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 19 de janeiro de 2015
PREGÃO: 066/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SERGIO RICARDO BORRI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F3F2643C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO TESTE SELETIVO Nº 01/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA

Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280 cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 01/2014
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
LUIZ FERNANDO HARUO MINAMIHARA	250	MÉDICO INTERVENCIONISTA	17/01/2015	A pedido do empregado

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9AE9CA0E

CISLIPA
PORTARIA Nº 02/2015 EXONERA CARGO COMISSÃO

PORTARIA N° 02/2015

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:

Artigo 1°. Fica EXONERADA a Sra. EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGER, portadora do documento de identidade n° 82724265 SSP/PR, do cargo de **Diretor de Contabilidade** do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, 20 de janeiro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:571FCAB2

CISLIPA
DEMONSTRATIVO CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
000 Recursos Ordinários (Livres)	692.472,57	361.214,97	331.257,60
1001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	983.982,80	5.790,26	978.192,54
094 Retenções em caráter consignatório -	-2.670,85	0,00	-2.670,85
Arrecadação na Administração D			
Total Recursos Vinculados (I)	1.673.784,52	367.005,23	1.306.779,29
002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a	0,00	30.264,87	-30.264,87
003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a	0,00	82.545,97	-82.545,97
	0,00	112.810,84	-112.810,84
TOTAL (III) = (I + II)	1.673.784,52	479.816,07	1.193.968,45
	1.673.784,52	479.816,07	1.193.968,45
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 19/jan/2015 as 09h e 16m.			

EDGAR ROSSI
Presidente

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C843756E

CISLIPA
DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	769.874,10	1.317.110,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	733.894,26	815.009,40	1.269.126,23	1.673.784,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	4.541,34
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.120.099,21	1.083.255,32	499.252,13	361.214,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	-769.874,10	-1.317.110,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.792.242,08	6.681.787,03	7.281.117,28	6.440.853,20
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	-10,57	-20,45
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	6.950.690,50	8.018.144,44	8.737.340,74	7.729.023,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	6.255.621,45	7.216.329,99	7.863.606,66	R$ 6.956.121,46
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	243.168,11	-503.231,57	-2.159.174,52
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	66.036,51	37.442,22	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	177.131,60	-540.673,79	-2.159.174,52
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 14m.				

EDGAR ROSSI
Presidente

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BBDBE237

CISLIPA
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.792.242,08	6.681.787,03	7.281.117,28	6.440.853,20
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	1.274.293,26	1.469.993,15	1.601.845,80	1.416.987,70
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	1.146.863,93	1.322.993,83	1.441.661,22	1.275.288,93
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 15m.				

EDGAR ROSSI
Presidente

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9670FDDA

CISLIPA
LIMITES

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.474.086,36	38,41
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	3.478.060,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.304.157,69	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.317.110,89	-20,45
Limite definido por Resolução do Senado Federal	7.729.023,84	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.416.987,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.030.536,51	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	450.859,72	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	96.971,90	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 17m.		

EDGAR ROSSI
Presidente

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:214B89C7

CISLIPA
OPERAÇÕES CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.440.853,20	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.030.536,51	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	927.482,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	450.859,72	7,00
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 15m.		

EDGAR ROSSI
Presidente

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B871C2B9

CISLIPA
ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	7.237.831,66
Previsão Atualizada	0,00	7.255.905,66
Receitas Realizadas	1.332.563,47	7.773.416,67
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	7.237.831,66
Créditos Adicionais	0,00	18.074,00
Dotação Atualizada	0,00	7.255.905,66
Despesas Empenhadas	1.085.596,23	6.605.403,66
Despesas Liquidadas	1.120.681,25	6.508.431,76
Superávit Orçamentário	246.967,24	1.168.013,01
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	1.085.596,23	6.605.403,66
Despesas Liquidadas	1.120.681,25	6.508.431,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		7.773.416,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.498.172,16	0,00
Resultado Primário	0,00	1.216.290,61	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.120.099,21	722.040,35	36.843,89	361.214,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	585.356,67	178.504,81	406.851,86	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.705.455,88	900.545,16	443.695,75	361.214,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	104.827,41	21.172,59

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.787.869,62	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 38m.	

EDGAR ROSSI
Presidente

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B6D9ED3B

CISLIPA
OPERAÇÃO CRÉDITO E DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00	104.827,41	0,00	21.172,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	126.000,00	104.827,41	0,00	21.172,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-126.000,00		-104.827,41	-21.172,59
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 36m.				

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F4EA83FF

CISLIPA
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		1.375.242,36	1.317.110,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	733.894,26	1.735.832,90	1.673.784,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	2.624,43	4.541,34
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.120.099,21	363.214,97	361.214,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	-1.375.242,36	-1.317.110,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	-1.375.242,36	-1.317.110,89
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (C - B)	Até 6º Bimestre (C - A)
VALOR		58.131,47	-1.317.110,89
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 35m.			

EDGAR ROSSI
Presidente

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:AF74EB7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO 3º ADITIVO DISPENSA 008/2013

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
DISPENSA N° PMA 008/2013

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao aditivo de prorrogação do **CONTRATO PMA Nº 021/2013 - ID PMA Nº 1309** referente à Dispensa N° PMA 008/2013, cujo objeto é a Locação do Imóvel Comercial, localizado na Rua Eng.º Luiz Augusto de Leão Fonseca nº 839, Bairro Ponta da Pita, Antonina/PR, para sediar as Instalações da Unidade Básica de Saúde pelo período 12 meses, no valor mensal: R$ 1.000,00 (Hum mil reais), após parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** o referido aditamento para nova data de encerramento: 31 de dezembro de 2015.

Antonina, 26 de Dezembro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:BA5E7048

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO EXTRATO 3º ADITIVO DISPENSA 008/2013

Extrato de Contrato
3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº PMA 021/2013 – ID 139
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 019/2013.
DISPENSA nº PMA 008/2013.

Homologação do Aditivo – 26/12/2014

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07

CONTRATADA:
Senhora **JURACY BRAZ DOS SANTOS,** pessoa Física, CPF n.º **355.767.589-00.**

OBJETO: Este contrato tem por objeto a Locação do Imóvel Comercial, localizado na Rua Eng.º Luiz Augusto de Leão Fonseca nº 839, Bairro Ponta da Pita, Antonina/PR, para sediar as Instalações da Unidade Básica de Saúde.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 31/12/2015.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SEU ART. 65, II, "D" E SUAS ALTERAÇÕES;

ANTONINA, 30/12/2014.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E A SENHORA **JURACY BRAZ DOS SANTOS** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:698606E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CONVENIO APAE DE ANTONINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONVÊNIO PMA/APAE – Nº 002/2014
• Fica acordado entre as partes signatárias o presente Termo aditivo ao Convênio PMA nº 002/2014, prorrogação de Tempo na CLÁUSULA NONA – DA VIGENCIA, com o seguinte texto:
CLAUSULA NONA – DA VIGENCIA
Fica prorrogado a vigência do presente convenio para mais 08(oito) meses, permanecendo o mesmo valor acordado, conforme Cronograma de Desembolso Anexo I, deste termo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, motivado pelo descumprimento de qualquer das cláusulas ou prorrogado o seu prazo, se nenhuma das partes se pronunciar ao término da vigência do mesmo.
Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.
E assim, os participes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que se subscrevem.
Publique-se um extrato do presente aditivo nos locais de costume.

Antonina, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

LUIZ LÁZARO ALVES
Presidente da APAE de Antonina

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Visto:

FABRICIO DE SOUZA
Procurador Jurídico
Unidade Gestora de Transferência/UGT
Unidade de Controle Interno/UCI

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F73ED6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CONVENIO DO PIA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVENIO
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA
CONVENIADA: PATRONATO DO IDOSO DE ANTONINA-PR/PIA
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e lei Municipal nº 001/2008.
VALOR : o mesmo conf. previstos na Dotação Orçamentária do Município nº 04.001-04122 000 2.038 – 335043.
VIGÊNCIA: Prorroga o prazo para até 11/02/2015 a partir da assinatura do termo.
FIRMADO EM: 09/12/2014, assinado por:

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

LUCIANE TEREZINHA MELLO PACHOLEK
Presidente PIA

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:1BBE12EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 022/2014 - ISS

LEI nº 022/2014

SÚMULA: Altera os dispositivos mencionados do Código Tributário do Município de Antonina - Paraná, Lei nº 035/2001, de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações, relativo ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a alíquota do item 20.01, passando a vigorar com o seguinte texto:

20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	3%

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2014

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:B674225A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 34.175,52 (trinta e quatro mil centos e setenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO		
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**15.000,00**
05	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.1.004	**AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO AGRICOLA PARA ATENDER PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS**		

4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.1.757	13.620,52
4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0.1.000	5.555,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.757	RECURSOS VINCULADOS – TERMO DE CONVENNIO - 72 112325697/2012	48,39

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.757	RECURSOS VINCULADOS – TERMO DE CONVENIO - 72 112325697/2012	13.572,13
0.1.000	RECURSOS LIVRES	20.555,00
TOTAL		34.127,13

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 19 de janeiro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:3B3C5A27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.12/2014, objetivando a EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, SITUADO NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO S/N. CENTRO ÁREA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS, MEMORIAIS E CRONOGRAMA (PASTA TÉCNICA).. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CONSTRUTORA REGENTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 06.042.662/0001-00. aditivam o contrato com término 29/10/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 20 de janeiro de 2015.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:61CD1E3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1002/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Jucélia Leal Ferreira, Secretária Municipal, a importância de R$ 142,85 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 16 de janeiro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7FFC05D7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 017/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **João Iareck,** portador do RG nº 3.778.622-5, registrado na matrícula n° 4088-1, do cargo provimento em comissão "Chefe de Seção", lotado na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, a partir de 15.01.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15.01.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de janeiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:37F4DC34

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 019/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Mariana Raitz,** portadora do RG nº 9.786.777-1, registrada na matrícula n° 4148-1, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, a partir de 15.01.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15.01.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de janeiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BF985409

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Darlei Castagnoli,** na matrícula n° 4218-1, portador do RG n° 4.334.952-0, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Seção, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, a partir de 15.01.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15.01.2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:013C8C8D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 202/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a
Francilene Drevniak Silva, registrada na matrícula n° 4042-1, portadora do RG 1.096.272-91 ocupante do cargo provimento em comissão "Chefe de Divisão", lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 19.01.2015
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 19.01.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de Janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7FBD87B3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 021/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Pamella de Cassia Camillo,** portadora do RG nº 1.098.283-94, registrada na matrícula n° 4211-1, ocupante do cargo provimento em Comissão "Assessor Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15.01.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de janeiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5CA404B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 02/2015

REVOGA AS RESOLUÇÕES Nº 17/2014 E Nº 01/2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Presidente da Câmara Municipal de Cafeara - PR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Revogar as Resoluções nº 17/2014 e nº 01/2015.

Art. 2º. Restabelecer os efeitos da Resolução nº 08/2013, que vigorava antes da edição da Resolução nº 17/2014.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:C0DA954D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO DE VEICULO (ONIBUS VOLARE W9).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): UMUARAMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME, CNPJ 13.273.447/0001-86
VALOR: R$ 4.513,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS).
DATA: 20/01/2015
EXTRATO DO CONTRATO nº 03/2015
Processo Dispensa nº 02/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: UMUARAMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME, CNPJ 13.273.447/0001-86
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 02/2015
Data de Assinatura: 20/01/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEGURO DE VEICULO (ONIBUS VOLARE W9).
VALOR: VALOR: R$4.513,00 (quatro mil, quinhentos e treze reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:50B10071

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO III - EVOLUCAO DO MONTANTE DOS CREDITOS TRIBUTARIOS PASSIVEIS DE COBRANCA ADMINISTRATIVA CAFEARA

ANEXO III
EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA
POSIÇÃO EM 31/12/2014

EXERCICIO / IMPOSTO	2010 E ANTERIORES	2011	2012	2013	2014
1 - IPTU	69.359,70	11.199,70	14.496,86	19.346,01	31.686,09
2 - ITBI	2.080,00	500,00	0,00	946,40	6.400,00

3 - ISS	10.969,40	1.169,41	867,38	833,64	3.002,94
4 - CONTRIBUICAO DE MELHORIA	159.752,30	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - TAXAS	27.118,42	6.025,26	8.032,49	12.176,64	14.721,86
6 - OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - COSIP	688,89	81,08	312,72	850,77	1.012,24
TOTAL	269.968,71	18.975,45	23.709,45	34.153,46	56.823,13

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:468C4C34

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO IV - ACOES AJUIZADAS DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA

Ações Ajuizadas	Objeto da Ação	Período	Quantidade	Valores
Execução	IPTU	2010 e Anteriores	0	0,00
Não ajuizado	1 - IPTU	2010 e Anteriores	1.780	69.359,70
	2 - ITBI	2010 e Anteriores	5	2.080,00
	3 - ISS	2010 e Anteriores	83	10.969,40
	4 - CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2010 e Anteriores	187	159.752,30
	5 - TAXAS	2010 e Anteriores	1.937	27.118,42
	6 - OUTROS TRIBUTOS	2010 e Anteriores	0	0,00
	7 - COSIP	2010 e Anteriores	98	688,89
TOTAL			4.090	269.968,71

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AE340A8C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO V - ESPECIFICACAO DAS MEDIDAS DE COMBATE A EVASAO E SONEGACAO

ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO

a) Fazer entregas in loco dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2015 em seus respectivos endereços;

b) Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;

c) Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa de Impostos firmados com a Fazenda Pública Municipal

d) Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;

e) Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contato via telefone, comunicando a situação fiscal;

f) Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in loco;

g) Realizar por meio da rede de comunicação local auto-falante municipal, carros de som e rádio chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;

h) Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8727C8C4

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
DECRETO 1197/2014

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2015.

O Sr. OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2015, conforme anexos de I a V, que integram o presente Decreto.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2015.

Cafeara – PR, 30 de Dezembro de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:75D4E57E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2015 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta e Emprego Público – Agentes Comunitários de Saúde**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 7 h às 13 h,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 19 de JANEIRO de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2015

CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
1º	Anahita Reis Monezi	Cargo: 19. Nutricionista

Campo do Tenente, PR, em 19 de janeiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2015 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;

Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de ..... horas nos horários de ..... (indicar intervalo da jornada de trabalho)

Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)

(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2CD9A237

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AMPLIARem 2 horas diárias a jornada de trabalho do Servidor ROBERTO DE PAULA, RG nº 4.780.021-8 e CPF nº 835.455.819-34, na forma do artigo 12 da Lei nº 602/2010, desta Câmara Municipal, a iniciar-se no dia 01 de janeiro de 2015, com prazo de término em 31 de dezembro de 2015 ou enquanto presidir a Comissão Permanente de Licitações, podendo dedicar-se às atividades externas.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 01 de janeiro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:238BF721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO 01/2015 - PREGÃO 66/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: ARI VIEIRA DA SILVA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 07/01/2015 A 07/01/2016
DATA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A2FB031E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 01/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: SENFFNET LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALE ALIMENTAÇÃO
PRAZO ALTERADO: DE 08/01/2015 PARA 08/01/2016
DATA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:982BD907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 052/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 051/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA – CIEE/PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTÁGIOS
PRAZO ALTERADO: DE 31/01/2015 PARA 31/07/2015
DATA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:054ECC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO - CONTRATO 033/2010 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES.
PRAZO ALTERADO: DE 19/01/2015 PARA 19/04/2015
DATA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D6BCE2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - TERCEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 35/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BORGUEZAM LTDA.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 04/2014 – lote 1

OBJETO: Reforma das Escolas, CMEIS e Unidades de Saúde

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 31 de dezembro de 2014

PRAZO DE VIGÊNCIA COM ADITIVO: 28 de fevereiro de 2015

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 17 de dezembro de 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E489AD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - TERCEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 36/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BORGUEZAM LTDA.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 04/2014 – lote 2

OBJETO: Reforma do PIA AMBIENTAL

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 31 de dezembro de 2014

PRAZO DE VIGÊNCIA COM ADITIVO: 28 de fevereiro de 2015

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 17 de dezembro de 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6D7EC453

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e para efeitos de transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal,

CONVOCA:

Os demais poderes públicos constituídos, a sociedade civil organizada e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do 3º Quadrimestre de 2014, que será realizada no prédio da Câmara Municipal de Campo Magro, a partir das 14h00 do dia 30 de janeiro de 2015.

Campo Magro, 19 de janeiro de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FDA0B533

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO 2014

CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO 2.014			
		RECEITAS	DESPESAS
	SALDO MÊS ANTERIOR	R$ 217.632,98	
	TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO	R$ 112.583,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 83.143,80
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 20.204,74
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 38.563,91
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 3.345,93
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.635,60
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.192,57
3.1.90.11.43.00.00	13º. SALÁRIO		R$ 14.201,05
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 20.565,08
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 11.442,31
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.010,71
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 6.738,14
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 1.373,92
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL		R$ 4.318,00
3.1.90.16.44.00.00	HORAS EXTRAS E SERV.EXTRAORDINARIOS		R$ 4.318,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R$ 3.600,60
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		R$ 423,60
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 3.177,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 885,00
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 885,00

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ 772,00
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 772,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 22.084,83
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 2.924,61
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 318,98
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 81,34
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		R$ 119,35
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		R$ 480,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 574,15
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		R$ 150,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 108,40
3.3.90.39.88.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ 1.000,00
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.328,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 0,00
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 861,98	
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 2.076,82
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. SOBRAS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE 2014		R$ 193.631,83
TOTAL		R$ 331.077,96	R$ 331.077,96
SALDO DEZEMBRO		0,00	

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

APARECIDO CARLOS DE CAMARGO
Vice-Presidente

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

IVETE CUENCA MACHADO
Primeiro Secretária

MARCIO ANTONIO FURLAN
Segundo Secretário

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno
Portaria Nº 03/2013

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:93450CEA

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 075/2015-DP

SUMULA: Dispõe sobre nomeação para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – KARLA FERNANDA CAPOTE TRINDADE, RG nº 6.858.673-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica (CC-02), à partir do dia 15 de janeiro de 2015.
Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.
Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:66F8C3AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 003/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES COM O MUNICIPIO VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: CRIE – Centro Regional de Integração de Estágios, inscrita no CNPJ sob o nº 07.477.603/0001-28
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que a empresa CRIE – Centro Regional de Integração de Estágios, inscrita no CNPJ sob o nº 07.477.603/0001-28 é especializada na prestação dos serviços dos quais este município necessita e tendo a capacidade de cumprir as exigências legais para a contratação de estudantes na forma de estágios, e considerando a necessidade dessas contratações, viu-se por melhor escolher a presente empresa para a iniciação imediata dos trabalhos.
.Valor Contratado: R$ **6.408,00 (Seis mil e quatrocentos e oito reais).**
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

MAURICIO CESAR SUCH
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:17A16BE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 010/2015/CM

SÚMULA: "Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2015".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, a Senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8.º da Lei Complementar no. 101, de 04 de Maio de 2.000.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso da Câmara Municipal de Goioerê, para o Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2.º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se darão bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3.º A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015, foi programada com base na Receita Tributaria arrecadada no município de Goioerê, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Goioerê, dos últimos exercícios financeiros.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:A57F8558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor NILTON LIMA COSTA Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Oficial Administrativo, designado para exercer em comissão a função de Assessor Contábil, lotado na Assessoria Contábil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 26-01-2015 a 24-02-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:ED4FD6D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 003/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Concessão de Complementação Salarial aos Servidores municipais adequando ao salário mínimo nacional vigente, e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 492/2010, de 10 de fevereiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Complementação salarial a que fazem jus os servidores Municipais ativos, inativos e pensionistas, que receberam vencimentos, proventos e/ou pensão, a título de vencimento básico quantia inferior a 01 (um) salário mínimo vigente no país, a partir do mês de janeiro de 2015, conforme o previsto na Lei Municipal nº. 492/2010, de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:E4B07D94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 1/2015; MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA Nº 1/2015

Contrato nº 1/2015; Modalidade: Processo dispensa nº 1/2015; Objeto: Prestação de serviços de folha de pagamento e contra cheque; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - INÁCIO MARTINS; CNPJ da Contratada: 00.000.000/5830-06; Valor Contratual: R$ 7.605,00 (Sete Mil, Seiscentos e Cinco Reais); Assinatura: 01/01/2015; Prazo Execução: 01/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C855E2EE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
VISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 4/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 4/2015. Objeto: Prestação de serviço de curso "organização e ambiente de trabalho" (08 horas) e "motivação e comprometimento no trabalho"(08 horas) - SENAC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42. Valor Contratado: R$ 3.560,00 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, quinze dias de janeiro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8279229C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 7/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 7/2015. Objeto: Prestação de serviço de revisão de 500 horas da Pa Carregadeira DL 200 lotado na secretaria de Obras, transporte e Urbanismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ROMAC TEC DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ da Contratada: 91.595.678/0003-81. Valor Contratado: R$ 2.279,31 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dezesseis dias de janeiro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1664ED21

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 8/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 8/2015. Objeto: Prestação de serviço de revisão de 500 horas do Rolo Compactador BW 211 D-40 lotado na secretaria de Obras, transportes e Urbanismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ROMAC TEC DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ da Contratada: 91.595.678/0003-81. Valor Contratado: R$ 2.196,67 (Dois Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dezesseis dias de janeiro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5035209B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 9/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 9/2015. Objeto: Aquisição de 02 pontos digitais para o Pronto Atendimento e Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GIOVANI BENINCA RELOGIOS ME, CNPJ da Contratada: 04.590.952/0001-63. Valor Contratado: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dezesseis dias de janeiro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7A0BF796

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para coleta de lixo reciclável e lixo comum, limpeza de ruas, calçadas e repartições públicas e fornecimento de uma vigia para o Parque Municipal de Rodeios Paulo Dallegrave**. O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e CONSIDERANDO que há necessidade de rever as especificações técnicas do objeto e dos itens que compõem a solicitação de despesa que gerou o certame em referência para repetir o processo licitatório; RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 022/2015, Edital de Licitação nº 12/2015, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para coleta de lixo reciclável e lixo comum, limpeza de ruas, calçadas e repartições públicas e fornecimento de um vigia para o Parque Municipal de Rodeios Paulo Dallegrave.

Inácio Martins, 19 de janeiro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:775B8EF8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 02/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h00min do dia 04/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:09B81F72

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 03/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00 h do dia 03/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por lote, para **Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D74EAC39

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, Nº 01/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 10/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Execução de obra de pavimentação poliédrica na Rua Antonio Jacinto de Campos, conforme Contrato de Repasse nº 030975340/2009/Ministério das Cidades/Caixa/Programa Gestão da política de Desenvovimento.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7BB511D3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, Nº 02/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 10/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Execução de obra de pavimentação poliédrica na Rua Itapará, conforme Contrato de Repasse nº 033156744/2010/Ministério das Cidades/Caixa/Programa Gestão da política de Desenvolvimento.**

O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AEF8F3B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de janeiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B117E3D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:902A0B08

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR JAIR FAVETTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 0100/2015, datado de 13/01/2015.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2015, ao Servidor **JAIR FAVETTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 20 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D24FD683

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 4144/2014 de 24/11/2014 e atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.045.132-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, aprovada em concurso publico para o cargo de **TÉCNICA EM HEGIÊNE DENTARIA**, nomeada através da Portaria nº 120/2014, de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de dezembro de 2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D09E0BA7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 124/2014, TIPO PREGÃO PRESENCIALNº 076/2014-SRP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 124/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 076/2014-SRP, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de combustíveis para atender a frota desta municipalidade, adjudicada às empresas:

- LINGNAU & LINGNAU LTDA;
- FAXIBEL – COM. DE COMBUSTIVEIS E LUBR. LTDA – EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2F5540C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20.01.2015	FNS BLVGS	4.648,71
20.01.2015	FPM	206.401,03
20.01.2015	SALÁRIO EDUCAÇÃO	49.170,00

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2F54808C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Ato para correção: Decreto 10/2015
Data da Publicação: 19 de janeiro de 2015
Objetivo: Editar a data do Decreto 10/2015
Descrição: Onde se Le: Decreto Nº 10/2015 de 08 de janeiro de 2015
Le-se decreto Nº 10/2015 de 15 de janeiro de 2015

Itaperuçu, 20 de janeiro de 2015

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:15C3F912

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 014/2015

Jaguapitã, 19 de janeiro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R$ 4.016,90** (quatro mil, dezesseis reais e noventa centavos), referente ao programa: Incentivos pontuais para ações de serviços de vigilância em saúde – IPVS, recebido em 19/01/2015, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0A4F9C65

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 015/2015

Jaguapitã, 20 de janeiro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de: R**$ 29.156,02** (vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e dois centavos), recebido em 20/01/2015, destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C06BF5A1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 048/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo efetivo de professora desta municipalidade, a Sra. **PRISCILA NOBREGA VIEIRA ROCHA**, portadora do RG. nº. 9.103.145-0-SSP-PR., a partir de 15/01/2015, conforme protocolo nº 006/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F4EEAA1E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 049/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:954557DB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 050/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:90EB9955

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 051/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F64324C6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 052/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação no dia 20/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1871F34A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 053/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B727766D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 054/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 22/01/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D73007D7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 055/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTÔNIO RAFAEL**, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para realizar serviços de manutenção diversas, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:00 às 18:00 horas

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:45157042

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 056/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **CUSTÓDIO BORGES DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para realizar serviços de manutenção diversas, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:00 às 18:00 horas

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:59BB9BAB

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR
OBJETO: valor pago através de rateio pela participação no CISPAR.
VALOR: R$ 13.752,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e dois reais).
DATA: **20/01/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:FCAFE487

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: CAMILO E VALARINI LTDA – ME
CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME
OBJETO: aquisição de material de manutenção.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA: **20/01/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:AAA2D7AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2015

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar:

Art. 1o – Fica designado a Comissão de Licitação para o exercício de 2015, composta pelos seguintes funcionários:

Presidente
Adalnio Maciel
Assessor de Planejamento
025.431.839-81
Membro
Adão Guilheverson Bomfim Aragão
Auxiliar de Documentação
038.041.149-03
Membro
Jorge Serbai
Agente de Saúde
621.733.089-04
Membro
Jussara Aparecida Carvalho
Auxliar Administrativo
046.230.139-79
Membro
Helenita Francisca Trabuco
Auxiliar Administrativo
033.690.659-47

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 030/2014.

Laranjal, 19 de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:8DF7DD88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2015
Procedimento Licitatório nº. 001/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ABERTURA: 03 de Fevereiro de 2015 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS TODOS OS LOTES): R$ 209.717,50 (Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 20 de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:28CF9440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 054/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercicio financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2015, abrangendo o Poder Executivo Municipal e o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 14/2014 de 24 de novembro de 2014, para o exercício financeiro de 2015, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000, conforme especificação constante do Anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - O Cronograma mensal de desembolso é compatível com metas mensais de arrecadação, observadas as fontes de recurso.

Art. 4º - Este Decreto entra em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, em 31 de Dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:53DDE6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 06/2015

SUMULA: Exonera servidor do cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar a Pedido
Art. 1º - Fica exonerado a servidora LUCIANE MENDES portadora do RG: 10.130.481-7 SESP/Pr, do cargo em comissão de chefe de seção – saúde, símbolo CC- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B6CA3958

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 139.2014

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2014
Decreto nº 139/2014 de 17/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 72/2013 de 23/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 349.150,00 (trezentos e quarenta e nove mil cento e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
54 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.001.28.846.0004.0.002.		CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP	
79 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
237 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.074.		ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	
297 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	107.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
332 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	75.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.08.244.0015.2.031.		MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL	
462 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
484 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.2.035.		REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	
593 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.00		5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.004.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
628 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
677 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
712 - 3.3.90.39.00.00	31757	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
775 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
778 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
782 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
10.007.10.301.0025.2.054.		MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	
796 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.007.10.301.0025.2.058.		MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE	
810 - 3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	28.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
892 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total Suplementação:	349.150,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02		GABINETE DO PREFEITO-GPRE	
02.001		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.700,00
02.001.04.122.0002.2.003.		COORDENAçãO E SUPERVISãO DA ADMINISTRAçãO	
12 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.002		DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
02.002.04.124.0002.2.083.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
29 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
53 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
03.001.04.122.0002.2.006.		MANUTENçãO DE CONVêNIOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	
58 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.500,00
03.001.05.153.0002.2.005.		CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA	

66 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.500,00
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.23.602.0008.2.075.		REALIZAçãO DE EXPOSIçõES E FEIRAS AGROPECUáRIAS	
200 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.004		DIVISÃO DE AGRICULTURA	
05.004.20.601.0008.1.004.		INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	
204 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.1.006.		EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS	
251 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.002.12.361.0009.1.059.		AQUISIçãO DE TERRENO PARA CONSTRUçãO DE ESCOLA	
258 - 4.5.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
261 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
275 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
06.002.12.361.0009.2.074.		ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	
289 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
309 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
318 - 3.1.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00
319 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
329 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
06.003		DIVISÃO DE CULTURA	
06.003.13.392.0011.2.024.		MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TEATRO GUANABARA	
351 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.150,00
356 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00
06.003.13.392.0011.2.025.		MANUTENçãO DA BIBLIOTECA PúBLICA MUNICIPAL	
361 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.550,00
06.003.13.392.0011.2.100.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
370 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
375 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
379 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.1.013.		AQUISIçãO DE VEíCULOS PARA SERVIçOS URBANOS	
430 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
07.001.04.122.0012.1.014.		AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS PARA GARAGEM MUNICIPAL	
431 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.300,00
07.001.04.122.0012.2.027.		ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
434 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.400,00
07.001.06.182.0031.1.077.		IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
444 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
446 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
448 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
451 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.001.06.182.0031.1.078.		INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	
452 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
453 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
454 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
07.001.08.244.0015.2.031.		MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL	
455 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
457 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.781.0017.2.033.		MANUTENçãO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
496 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.002.26.782.0017.2.034.		MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO	
508 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
07.002.26.782.0019.1.067.		RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
510 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
07.002.26.782.0019.2.037.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	
517 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
565 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07.004.17.512.0017.1.019.		CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	
578 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
580 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
581 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.004.17.512.0017.2.035.		REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	
589 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
592 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.004.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
631 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
672 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
704 - 3.3.90.30.00.00	31757	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.027.		REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE	
756 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
10.007.10.301.0025.1.039.		EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	
759 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
763 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	38.000,00
10.007.10.301.0025.2.054.		MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	
787 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
788 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
790 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
793 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.007.10.301.0025.2.058.		MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE	
798 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500,00
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
814 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
816 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
821 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.007.10.301.0025.2.096.		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
849 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
851 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
853 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
10.007.10.304.0025.2.056.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
907 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
910 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		Total Redução:	349.150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 17 de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:CC883109

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 144.2014

Exercício: 2014
Decreto nº 144/2014 de 30/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 72/2013 de 23/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.365.0010.1.032.		CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
248 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.750,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
484 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.002.26.782.0019.2.037.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	
520 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.1.020.		CONSTRUIR ATERRO SANITáRIO	
586 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
675 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
707 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
		Total Suplementação:	33.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.074.		ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	
297 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.750,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
709 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
		Total Redução:	33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 30 de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:0CBC9AFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2015-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2015-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso X do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Locação do imóvel em alvenaria, localizado na Rua Fioravante Marini, nº 255, Centro, no Município de Loanda, para manutenção da cessão de uso a título gratuito para o funcionamento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho no Município de Loanda.

Locador: Fabiane da Silva Ramos e Flavia da Silva Ramos.

Valor Contratado: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), mensais, perfazendo o valor anual de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Dotações Orçamentárias:

03.001.04.122.0002.2.004 – Manutenção e Modernização das Atividades de Assessoramento Administrativa e Finanças
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000
Código Reduzido: 55

Loanda-PR, 19 de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7491ED16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INX 001/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25 , inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de livros do Programa Alfa e Beto de Pré Escola I e II, a serem distribuídos aos Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo aos matriculados nos referidos centros desta municipalidade, conforme Anexo I

Empresa Contratada: Instituto Alfa e Beto.

Valor Total : R$ 62.705,00 (sessenta e dois mil e setecentos e cincoo reais).

Dotações Orçamentárias:

06.002.12.365.0010.2.023 – Manutenção das Atividades de Pré-Escola
06.006.12.361.0009.2022 - Encargos com Recursos Salário Educação
06.007.12.365.0010.2.071 – Educação Infantil Fundeb 40%
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 104, 103, 102.
Código Reduzido: 341-342-343-406

Prazo de Entrega: Imediato.

Loanda-PR, 19 de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:11E17866

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO CC 004/2014

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2014-PML

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual serviços de poda ornamental de arvores, erradicação (cortes) de arvores sem extração das raízes e serviços de roçada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descrição contida no Anexo II do Edital de Licitação – Descrição dos Produtos.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

ITEM Nº 01

1º. LUGAR: ADASO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.851.120/0001-36, com valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo um valor global de R$ R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

2º. LUGAR: FERREIRA E FUKUDA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.780.287/0001-12, com valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

ITEM Nº 02

1º. LUGAR: ADASO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.851.120/0001-36, com valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um valor global de R$ R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

2º. LUGAR: FERREIRA E FUKUDA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.780.287/0001-12, com valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ITEM Nº 03

1º. LUGAR: A D VAZ & CIA - ME (Beneficiada pela Lei 123/2006), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.247.171/0001-69, com valor por m2 de R$ 0,20 (zero virgula vinte centavos) perfazendo um valor global de R$ R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

2º. LUGAR: ADASO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.851.120/0001-36, com valor por m2 de R$ 0,20 (zero virgula vinte centavos) perfazendo um valor global de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

3º. LUGAR: F. C. SARÁBIA & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.926.818/0001-93, com valor por m2 de R$ 0,26 (zero virgula vinte e seis centavos) perfazendo um valor global de R$ 63.180,00 (sessenta e três mil cento e oitenta reais).

4º. LUGAR: FERREIRA E FUKUDA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.780.287/0001-12, com valor por m2 de R$ 0,27 (zero virgula vinte e sete centavos), perfazendo um valor global de R$ 65.610,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e dez reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão de Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 20 de janeiro de 2015.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

INÊS GUIMARÃES MONTEIRO
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D62F8468

GABINETE DO PREFEITO
LEI 001.2015

LEI NO. 001/2015

Súmula – Autoriza a conceder as perdas salariais aos servidores públicos municipais de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:
Artigo 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as **PERDAS SALARIAIS** aos agentes políticos e aos servidores públicos municipais ativos e inativos da administração direta e autárquica do Município de Loanda-Pr, referente ao exercício de 2014.

Artigo 2o. Fica estabelecido à variação do IPCA/FGV, verificado no exercício de 2014 de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), vigorando este retroativamente a partir de 01 de janeiro de 2015.

Artigo 3º. Estão excluídos desse benefício os servidores pertencentes ao quadro de carreira do magistério.

Artigo 4o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:471D32AC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Convenio nº 002/2014-PML/GAB, celebrado entre o Município de Loanda e a CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.

O Município de Loanda, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público,devidamente inscrita no CGC/MF n°. 76. 972. 074/0001-51, com sede de governo à Rua Mato Grosso, 354, Loanda-Pr, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 244.511-5, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 004.529.809-25, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Deputado Accioly Filho nº. 629 e o **CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS**, inscrito no CNPJ/MF n° 76.971.282/0001-36, declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n° 11/65, com sede em Loanda-Pr, doravante denominada simplesmente de **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Senhor **Gilson Andrade de Oliveira**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 064.154.6, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 222.453.912-68, residente e domiciliado na Rua Leonildo Scavazini nº. 43, em Loanda-Pr, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o Convênio nº 002/2014 – PML/GAB, o qual tem por objeto a transferência voluntária de

recursos destinados à aquisição de material de gêneros de alimentação, material de construção para pequenos reparos no prédio e material hospitalar, com intuito na melhoria no atendimento do idoso carente de nosso Município, contemplando dessa maneira, as ações de atendimento definidas no Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistencia Social, apresentado nos termos do artigo 8º, § 1º da Resolução TCE-PR Nº. 028/2011 e demais atos normativos.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO ADITIVO 001 ao Convenio nº 002/2014 – PML, possui amparo legal na Lei nº. 024/2014 e na Cláusula Oitava do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através deste aditivo as partes resolvem de comum acordo reduzir o valor original do Convenio nº. 002/2014-PML-GAB, passando de R$ 18.832,20 (dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), para R$ 16.606,75 (dezesseis mil seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

PARAGRAFO ÚNICO: Com a redução do montante do presente instrumento, houve a reformulação do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade em apreço, desse modo, o ***item 01 – Materiais de Construção para Reparos de Bens Imóveis*** – R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), passou para R$ 5.874,55 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), atendendo desse modo às necessidades da **CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS**, e, sobretudo aos Princípios Basilares da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Convênio nº 002/2014 – PML/GAB, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular acima citado, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 20 de Janeiro de 2015.

Concedente:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Convenente:
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3F496D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **CHRISTIAN COLA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 91991, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 29/12/2014 a 15/02/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 15/02/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:620DD2F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº023/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **NILCEIA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matricula 966225, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 16/12/2014 a 05/02/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 05/02/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E5B66F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº024/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARINALVA DE MORAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, matricula 966228, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 23/12/2014 a 23/03/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 23/03/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:DF5CC00E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº025/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA ALENCAR DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 31661, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 10/01/2015 a 10/03/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 10/03/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:99C3F088

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº057/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
949431	Adriana Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2012 a 28/04/2013	02/02/2015 a 04/03/2015
57382	Ali Said Neto	Médico - PSF	01/01/2013 a 31/12/2013	02/02/2015 a 04/03/2015
10071	Carlos Cesar Jorqueira	Auxiliar Técnico Desportivo	01/04/2014 a 31/04/2015	02/01/2015 a 01/02/2015
100651	Elvira Francisca Pegnoratto	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2013 a 31/07/2014	02/02/2015 a 04/03/2015
966322	Fabiana Grassi	Auxiliar Enfermagem Diurno	16/10/2013 a 15/10/2014	02/02/2015 a 04/03/2015
965986	Ivelize Civieiri Gonçalves	Aux. de Enfermagem Plantonista	20/01/2013 a 19/01/2014	16/01/2015 a 14/02/2015
949351	Lilian Batista da Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2013 a 28/04/2014	02/02/2015 a 04/03/2015
949942	Márcia Mariza Betalia	Aux. de Enfermagem Plantonista	01/01/2013 a 31/12/2014	16/01/2015 a 14/02/2015
949781	Maria José Pegoraro de Souza	Agente Comunitáriode Saúde	29/04/2013 a 29/04/2014	05/01/2015 a 31/01/2015
947062	Maria Simone Scavazini	Enfermeira	05/08/2013 a 04/08/2014	02/02/2015 a 04/03/2015
61901	Marinalva de Oliveira Dantas	Margarida	24/06/2012 a 23/06/2013	26/12/2014 a 24/01/2015
945872	Zenilda Alcoba Ruiz	Aux. Enfermagem Plantonista	01/01/2013 a 31/12/2013	01/02/2015 a 02/03/2015

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Interino de Finanças Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:62C6F3BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº058/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.140/2015, de 14/01/2015;

Resolve:

Conceder ao servidor **DONIZETE DERCIVAL FERRI**, CPF/MF nº. 521.376.279-49, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DESPORTIVO, matrícula nº.61571, férias pelo período de trabalho prestado entre 01/07/2012 a 30/06/2013, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 02/02/2015 a 21/02/2015;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 22/02/2015 a 03/03/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:49F6ECD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº059/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ANDREA LUCIO DE CAMARGO**, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS SAÚDE, matricula 50371, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 13/01/2015 a 15/02/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 15/02/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E951A609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº060/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARLI REGINA CULERI**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 965811, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 13/12/2014 a 10/03/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 10/03/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:03BB0FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº061/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CRISTIANE APARECIDA CALIXTO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 946411, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 13/01/2015 a 16/01/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C19689CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO

DECRETO Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º. Fica Constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC,** com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2014, composta pelos seguintes membros: Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito - R.G. nº 6.745.324-7, Eliane Aparecida da Silva – R.G. nº 6.612.210-7 e Rosilene Panisa Demazzi – R.G. nº 5.788.064-3.

Artigo 2º. Fica designada a senhora Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito como **Presidente** .

Artigo 3º. As atribuições da Comissão Especial de Concurso são as seguintes:
a) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pela empresa contratada para a aplicação do Concurso Público;
b) Apreciar e julgar, juntamente com a empresa organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
c) Acompanhar a aplicação das provas zelando pelo bom andamento das mesmas;
d) Analisar e opinar sobre a homologação final do concurso.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos dias 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal de Loanda

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:8E280A41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 26/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito, matrículas nº 24531 e 67341, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.
Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B2804C9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 27/2015

Flavio AramisAccorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Sandra Josi Fanali Monaro, matrícula nº 35901, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora na Escola Municipal Dr: Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Direção, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º.Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo iv, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:4C9773E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 28/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Maria de Fátima Laudelino Rodrigues, matrícula nº 32471, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora na Escola Municipal Maria da Glória D'Áviz – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º.Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Direção, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º.Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:C6EB4045

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 29/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º .Nomear a servidora municipal Maria Silvia Miranda Domingos de Carvalho, matrícula nº 93931, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira– E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Direção, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B56877D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 30/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Cristiane de Lima Silva Garcia, matrícula nº 966022, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Direção, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo iv, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:F7B63727

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 32/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Aline Mariana Stuchi, matrícula nº 116491, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Direção, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuirgratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:6238D7AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 33/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Marluce Paulino do Nascimento, matrículas nº 32711 e 93501, ocupante do cargo de professora40 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Bernardo Mendonça, com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publiques-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:68D8B837

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 34/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Maria de Lourdes Ferreira Castro, matrícula nº 13332, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Direção, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuirgratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo iv, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:AAB67EB1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 35/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Sandra Regina Bonfim, matrículas nº 23211 e 64241, ocupante do cargo de professora40 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:3B1AC68E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 36/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Cibélia Maria dos Reis de Souza, matrícula nº 95391, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º.Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Direção, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º.Atribuirgratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:715D3C64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 37/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Alexandra Pereira de Souza Scaliante, matrícula nº 966047, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Direção, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:4D3AC022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 38/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Solange Maria Siqueira, matrículas nº 35221 e 35301, ocupante do cargo de professora, 40 horas semanais para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:D8951EDB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 39/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º.Nomear a servidora municipal Neide Rodrigues da Silva, matrículas nº 33791 e 33871, ocupante do cargo de professora, 40 horas semanais para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental na Escola Municipal Dr: Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:617799A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 40/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Cristina Marcelino da Silva Medeiros, matrícula nº 116221, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Municipal Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., com jornada de 20 horas semanais. 2018, nos termos do parágrafo único do artigo 35 da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B587F28F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 41/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Simone Aparecida Milharesi, matrículas nº 102431 e 966018, ocupante do cargo de professora, 40 horas semanais para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental na Escola Municipal Maria da Glória D'Áviz – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:655A528D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 42/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Lucinéia Aparecida Antonucci Calixto matrícula nº 30771, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., com jornada de 20 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:C61A787B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – B

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Loanda-PR, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA parcialmente o Edital de Concurso Público nº 001/2014, passando a vigorar conforme abaixo discriminado:

I – Item 4.1.10 – Onde se lê:
4.1.10 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
Leia-se:
4.1.10 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala. O caderno de questões será entregue ao candidato que permanecer o tempo mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova escrita objetiva.
II – Item 7.8 – Onde se lê:
7.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 30,0 (trinta) pontos.
Leia-se:
7.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 45,0 (quarenta e cinco) pontos.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2014.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Loanda - PR, 19 de janeiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:82ECFC8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 43/2013

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º.Nomear a servidora municipal Eliane Aparecida da Silva, matrícula nº 965992, ocupante do cargo de professora,20 horas semanais exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., com jornada de 200 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuirgratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:80E1A399

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 44/2013

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Tania Rozimeire Galbiati Dias, matrícula nº 966031, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental, para jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:7BB7508C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 45/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Sonia Regina Pereira Lopes Corso, matrícula nº 965809, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Coordenação Pedagógica para jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:C57786F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 46/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Ligia Godoy, matrícula nº 112401, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer afunção de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º.Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Coordenação Pedagógica para jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:D96418D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 47/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Rosilene Panisa Demazzi, matrícula nº 107901, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Coordenação Pedagógica, para jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:C9BDD4F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 48/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Elisangela Alonso da Rocha, matrícula nº 964901, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Coordenação Pedagógica para jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:3FCF5361

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 49/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Joyce Vanessa de Oliveira Santos, matrícula nº 965903, ocupante do cargo de Educadora Infantil 40 horas semanais, para exercer afunção de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 50% (cinquenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:938E8253

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2014, para a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na

proposta vencedora, os quais integram este instrumento. e recebimento do objeto.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor FÁBIO CHICAROLI, e

CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 02.419.903/0001-37, estabelecida à Av. Francisco Área Leão, nº 56ª, Bairro Centro Taquaritinga/SP CEP 15.900-00, neste ato representado pelo Srº. JAMIRO MATIAS FILHO, portador(a) da carteira de identidade n° 27.249.852-X, expedida pela SSP/SP, CPF n° 215.692.538-03.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover prorrogação contratual, de forma a possibilitar a execução e vigência do Contrato nº. 002/2014 a partir de 06.01.2015 a 06.03.2015, com fundamento no art. 57, caput e seus parágrafos 1º e 2º da lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da vigência.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 05 de Janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

JOÃO ROBERTO DAVOGLIO EPP
Contratado

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BEADA7BA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N° 015/2015

PORTARIA Nº. 015/2015 de 20 de janeiro de 2015

Súmula: Nomeia o senhor João Batista de Souza Nascimento e dá outras providencias.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADO, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2015, o senhor JOÃO BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO, portador do RG. nº. 4.618.225-11/SSP-PR e CPF nº. 851.722.199-00, como DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Lobato, com vencimento equivalente ao símbolo CC-01 da tabela de Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 121/2014 de 21/05/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0DF5FEBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 04/2015

Súmula: *Nomeia responsável pela contabilidade do Município de Lupionópolis.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONOPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR o SENHOR **ADIVALDO ANGELINI,** portador do RG nº 595.877-6 e do CPF nº 117.574.009-82, brasileiro, casado, Contador, para responder pela Contabilidade do Município no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, período este referente às férias do Contador.
Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 05 de janeiro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:0353054A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 05/2015

PRAZO E VALOR
Contrato nº 03/2010 – Carta Convite nº 03/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Cardiológica, através de Central de Telemedicina, objetivando Telediagnóstico e Monitoração Cardiológica, através de Eletrocardiograma Transtelefônico, na Unidade Mista de Saúde.
Valor mensal aditivado: R$ 492,53 (*quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)*
Valor total do aditivo: 5.910,37 (*cinco mil novecentos e dez reais e trinta e sete centavos)*
Valor Total do Contrato Atualizado: 31.069,93 (*trinta e um mil sessenta e nove reais e noventa e três centavos)*
Prazo prorrogado: 19 de janeiro de 2016
Data da assinatura do aditivo: 19 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:4FD4E574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação 001/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mallet, CNPJ 77.774.537/0001-33, Avenida João Pessoa 909- Mallet – Paraná.
CONTRATADA: M.P.B. EDITORA LTDA- EPP (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ 09.144.465/0001-90, domiciliada à Rua Professor Vitor do Amaral n° 130, em Irati, Estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor Nilton Cesar Pabis, CPF 882.611.749 - 72, residente em Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de edição em periódico das publicações dos Atos Oficiais do Poder Legislativo de Mallet em jornal de circulação mínima semanal na região de Mallet, nos termos do Decreto Legislativo nº 001/2014.
VALOR CONTRATUAL: Pelo prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pelo contrato total.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Mallet – PR

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:238CBEC4

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mallet, CNPJ 77.774.537/0001-33, sito a Avenida João Pessoa 909- Mallet – Paraná.
CONTRATADO: AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ 12.781.900/0001-00, com Domicilio na Av. Barão do Rio Branco nº 1567, Bairro Centro, CEP 84.570-000, Mallet PR, representada pelo Senhor Arion Silva dos Santos, CPF/MF 044.421.599-98 residente e domiciliada na Rua João Gualberto n° 146, Bairro Centro, Mallet, PR.
I - DO OBJETO
Aquisição de combustível, para uso no veículo oficial da Câmara Municipal de Mallet
II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.
III – DO VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Mallet – PR

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:00D472CA

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mallet, CNPJ 77.774.537/0001-33, sito a Avenida João Pessoa 909- Mallet – Paraná.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN CNPJ 03.233.240/0001-24, domiciliada à RUA AZEVEDO PORTUGAL, nº 1369, CENTRO em GUARAPUAVA, Estado DO PARANÁ, representada pelo Conselheiro Presidente Senhor Osório Tokiyo Ikeda, CPF 072.463.159/34, residente no mesmo.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de agente de integração, público ou privado, sem fins lucrativos, para fins de execução de estágios curriculares no âmbito da Câmara Municipal de Mallet/PR, por alunos regularmente matriculados e com freqüência em cursos de ensino médio ou educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o percentual de 10% (dez) por cento pela taxa de administração unitária do estagiário, e o valor total do repasse da bolsa de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **em 31 de maio de 2015**, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2015
FORO: Comarca de Mallet – PR

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:733DEFFD

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6° BIMESTRE/2014 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2013 a 2087				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00

2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de MALLET - PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2013 a 2087				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014.				

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:5723F517

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 01/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 01/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **14:00 horas, do dia 03 de FEVEREIRO do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material escolar para escolas e creches municipais e material de expediente para os departamentos municipais, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 20 de janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F44CEC70

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 02/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 02/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 03 de FEVEREIRO do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de pneus novos, para reposição nos ônibus e micro ônibus pertencentes a frota municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 20 de janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:20CE24AA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 002/2015

SÚMULA – Concede retorno de licença a servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. DALVA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade civil nº 4.323.242-8 e inscrita no CPF nº 599.059.489-53, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante de cargo efetivo de "Professor com Pedagogia", admitida em 01/03/2002, sob matricula nº 200443, retorno de licença para tratar de assuntos particulares. Conforme requerimento de 16/12/2014, deferido nesta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:DF579CB4

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 003/2014

SÚMULA – Concede licença maternidade a servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. INES PONTES DE JESUS, portadora da cédula de identidade civil nº 7.933.938-5 e inscrita no CPF nº 047.350.029-95, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante de cargo efetivo de "Atendente de Creche" admitida em 01/03/2002, sob matricula nº 200473, licença maternidade por um período de 120 dias, a contar de 01/01/2015, conforme atestado emitido pelo Dr. Anselmo Copo – CRM 7019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D0625D97

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 004/2015

SÚMULA – Concede retorno de licença a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Ao Sr. NERI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade civil nº 9.101.599-4 e inscrito no CPF nº 060.599.779-95 lotado na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, ocupante de cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais" admitido em 23/04/2007, sob matricula nº 200656, retorno de licença para tratar de assuntos particulares. Conforme requerimento de 13/01/2015, deferido nesta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3FADD55D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 005/2015

SÚMULA – Concede licença para tratar de assuntos particulares a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Ao Sr. ALCIDES DAS COSTA, portador da cédula de identidade civil nº 5.975.181-6 e inscrito no CPF nº 030.779.059-22 lotado na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, ocupante de cargo efetivo de "Zelador de Cemitério" admitido em 02/07/2012, sob matricula nº 200686, em conformidade com o Artigo 146 da Lei 067/97 venho mui respeitosamente requerer: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 anos, a contar de 01 de janeiro de 2015, conforme pedido de deferimento datado de 15/12/2014, deferido nessa data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogada as disposições em contrario.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:28DFFB46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.921DE 20/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
AMANDA FERNANDA LOURENÇO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2013/2014
CARMEN LUCIA DE PAULI COLAÇO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2014/2015
CÉLIA REGINA ZALESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:FB740F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.922 DE 20/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral á Saúde.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
GLACI PIRES ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01 Á 31/12/2014
JEFFERSON BACHTOLD	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2013/2014
LÍDIA DANNENHAUER FRANZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2013/2014
PAULINA DA LUZ GÓES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:ABD61E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.923 DE 20/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DE GESTÃO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
IVERSON DINIZ GRACZYK	MOTORISTA I	2013/2014
JOÃO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA I	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:D8D03A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.924 DE 20/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
REGINA GORETI ANTUNES SANTANA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2013/2014
ROSENI BORCOSKI STELLE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:2EF2C22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.926- FÉRIAS COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
MARIA DE LOURDES PEREIRA MAYER	AGENTE SOCIAL	2013/2014
SÔNIA MARIA BARAUSSE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/2015
VANESSA RUPPEL FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	2014/2015

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:3D02F87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.925 DE 20/01/2015 - FÉRIAS MARIA LUCI VASCO C.L.T.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, à servidora **Maria Luci Vasco**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Regime C.L.T, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Projetos e Programas Estratégicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:1EA841F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.927 DE 20/01/2015 - FÉRIAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Mauri Chincoviaki**, ocupante do cargo efetivo de Desenhista, Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:70AE7B2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 001/2015

5.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/2012

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 072/2012 de 31 de maio de 2012, originado da Licitação n.º 035/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/2012, RESOLVEM, nos termos do art. 65 da Lei n.° 8.666/93, reajustar o valor para R$ 1.094,39 (Um mil e noventa e quatro Reais e trinta e nove centavos)/mês. Fica acrescentado o valor de R$ 465,48 (quatrocentos e sessenta e cinco Reais e quarenta e oito centavos), do respectivo contrato e o valor total passa a ser de R$ 52.999,88 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove Reais e oitenta e oito centavos). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 20 de janeiro 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

APARECIDA BORGES DA SILVA
Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde LTDA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:5B160027

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 002/2015

5.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2012

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa ***LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA – ECOVALE***, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.326.828/0001-07, referente ao Contrato n.° 002/2012 de 31 de janeiro de 2012, originado da Licitação n.º 001/2012, Pregão Presencial n.º 001/2012, RESOLVEM, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 reajustar o valor mensal para **R$ 227,35** (duzentos e vinte e sete Reais e trinta e cinco centavos), para os serviços de coleta e transporte, e o valor de **R$ 5,15** (cinco Reais e quinze centavos) por quilo até 60 (sessenta) quilos de resíduos/mês**.** Fica acrescentado no Contrato, o valor estimado de R$ 226,32 (Duzentos e vinte e seis Reais e trinta e dois centavos) e o valor total estimado do Contrato passa a ser de R$ 10.769,28 (Dez mil, setecentos e sessenta e nove Reais e vinte e oito centavos). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 20 de janeiro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA
Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia LTDA
Ecovale Tratamento de Resíduos Urbanos

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:42FE760B

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 003/2015

7.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2011

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a **CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA.,** referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 001/2011 de 12 de janeiro de 2011 originado da Licitação n.º 066/2010, Modalidade: Pregão Presencial n.º 055/2010, RESOLVEM, nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA**,** Parágrafo Quarto do referido Contrato, **reajustar o valor para R$ 73,76** (setenta e três Reais e setenta e seis centavos), da diária hospitalar, até o limite de 30 (trinta) diárias por mês, podendo totalizar o valor mensal até R$ 2.212,80 (Dois mil e duzentos e doze Reais e oitenta centavos). Fica acrescentado o valor de R$ 939,60 (Novecentos e trinta e nove Reais e sessenta centavos) no respectivo Contrato e valor total passa a ser de R$ 99.769,09 (Noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove Reais e nove centavos). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 20 de janeiro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

HANS HYPERIDES JACOBI
Clínica Médica H.J. LTDA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8DD5205C

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 004/2015

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2014

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E RECUPERAÇÃO FISIOUNIÃO LTDA ME.,** ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 008/2014 de 03 de fevereiro de 2014, originado da Licitação n.º 004/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2014, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de Contratação dos Serviços até **31 de dezembro de 2015** e prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato para mais 400 dias. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos Reais), do respectivo Contrato e o valor total estimado passa a ser de R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos Reais). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 20 de janeiro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DANIELA CAROLINA KRASSOWSKI SENS
Clínica de Fisioterapia e Recuperação Fisiounião LTDA ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:2BDB213F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 008/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 04 de fevereiro de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Locação de palco, coberturas e tablado para atender a demanda da 24.ª FESTA DA MELANCIA e 1.ª COPA DO LAÇO INTERESTADUAL DA MELANCIA.

Valor máximo: R$ 11.300,00

Dotação: 0703 13.392.0007.2.021 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (158) – Manutenção das Atividades Culturais

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br .

Paula Freitas, 20 de janeiro de 2015.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8B1FC3B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/2013
Licitação: Tomada de Preços n° 01/2013
Contratado: PROTERM – AR CONDICIONADO LTDA
Objeto: Serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Piên, por doze meses.
Dotação orçamentária: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
Valor total global: R$ 8.856,36 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis Reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.

Piên, 29 de Dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:10A57835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação ficam intimados todos os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo máximo de 15 dias, comparecerem ao Departamento de Receitas da Prefeitura Municipal a fim de proceder recadastramento dos dados constantes no cadastro econômico. O desatendimento da presente convocação importa no cancelamento da inscrição municipal.

Autônomos

Nome	CPF	Atividade	Inscrição Municipal
Dorildes de Andrade	231.413.529-68	31.31-30 Técnico eletricista	4448
Ivana Monteiro de Oliveira	817.275.189-34	78.23-15 Motorista de táxi	0253
José Rubens Bueno Franco	218.371.639-87	35.11-05 Técnico de contabilidade	0070
Josiane Pires de Lima	048.105.139-20	22.36-05 Fisioterapeuta geral	4413
Marcos Pires de Lima	024.369.459-85	78.25-10 Motorista de caminhão	4677
Tadeu Buba	691.784.539-68	61.20-05 - Produtor agrícola	2639
Vilmar Leandro da Silveira	770.863.339-72	84.83-25 - Trabalhador de fabric. de sorvete	4731

Empresas

Razão Social	CNPJ	Inscrição Municipal
3 R Reciclagem Ltda.	05.663.204/0001-26	2412
Ana Maria da Silva Antonichen	13.367.190/0001-21	9172
Andre Gomes da Silva	14.801.163/0001-88	10308
Antonio José Tavares Filho	10.825.605/0001-75	2878
Cimento Sul Artefatos Ltda	09.107.272/0001-60	2790
Cleverson Dudanin da Silva	14.476.338/0001-29	9768
Construmielke Engenharia e Construções Ltda ME	03.090.166/0001-34	8303
Cristina Kowalski	15.241.788/0001-03	10171
D & D Representações Comerciais Ltda.	10.241.368/0001-03	2829
Denize Maria de Oliveira	11.485.017/0001-00	8141
Derlei Amarante Alves ME	81.408.700/0001-11	2885
Eco Mad Indústria e Comercio de Pallets Ltda.	15.087.461/0001-10	10081
Eco Química Indústria e Comércio Ltda ME	11.649.421/0001-64	8222
Eliane Aparecida Bruba 05876860905	14.298.528/0001-01	9709
Foggiato Cia Ltda	76.724.319/0004-74	8702
H & I Representações Comerciais Ltda	10.279.442/0001-72	2834
Internatyonale Digity Ltda	01.694.566/0002-04	2822
J.V.F Transportes Ltda	12.794.718/0001-86	8974
JA Prestadora de Serviços Ltda	04.323.736/0001-51	0638
Jari Consultoria de Automação Ltda	10.676.628/0001-65	2869
Jefferson Murilo Vani	14.999.865/0001-18	10022
JFJVM Distribuidora de Utilidades Domésticas Ltda ME	11.212.116/0001-00	10146
José Irineu Wollner	08.187.743/0001-24	3705
Kadimar Comércio de Madeiras Ltda	12.326.867/0001-10	8729
KM – Projetos, Construções e Empreendimentos Ltda	08.475.595/0002-24	8826
L R – Apoio Administrativo Ltda.	11.994.749/0001-18	8575
Lingner Comercial Importadora e Exportadora Ltda.	06.132.421/0001-52	9679
M.W Hey Representações Ltda.	09.057.254/0001-10	2784
Marcia Aparecida Teixeira	05.117.120/0001-97	2327
Marmoraria Piên Ltda.	10.825.557/0001-15	2876
Negrelli Mendes Com. e Representações de Produtos	14.654.744/0001-34	9881
Novak & Souza Ltda ME	12.456.152/0001-82	8800
Osnir Thelmann	15.553.161/0001-80	10359
Panificadora e Confeitaria Vovó Araci	09.564.445/0001-79	2817
Pharaho – Apoio Administrativo Ltda.	13.172.955/0001-78	9083
Promad S/C Ltda.	03.124.282/0001-27	8214
R E R Consultoria em gestão Empresarial Ltda.	09.488.822/0001-38	2812
Reck Instalações Elétricas Ltda.	04.326.861.0001-15	0639
RM Representação de Produtos Alimentícios Ltda.	11.504.937/0001-10	8133
Rosa Diedicz Schapiesky	09.557.006/0001-39	2818
S A Sistemas Gestão Empresarial Ltda.	04.624.601/0001-26	1820
Selmo Heiden	13.933.422/0001-61	9504
Simões & Rosa Comércio de Auto Peças Ltda.	11.515.867/0001-04	8265
Sirlei do Rocio Magalhães Huttener	09.434.296/0001-23	2802
Terezinha Guisdana - ME	18.382.972/0001-53	11746
Trafti Logistica S.A	59.305.573/0015-71	10804
Valdevino Alves da Cruz Pavimentação - ME	80.812.191/0001-25	8788
Vanderlei Pires Ferreira	10.352.341/0001-80	2843

Piên, PR, 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4993B35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 801/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando

ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **29 de dezembro de 2014 a 07 de janeiro de 2015**, à servidora pública **Heloana Samara Tureck,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9.535.729-6/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Urbanismo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:43A0C83B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 802/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro de 2014 a 10 de janeiro de 2015**, ao servidor público **Ivan Bueno Franco,** portador da cédula de identidade civil com RG 1.649.922/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6BC22D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 803/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015**, ao servidor público **José Pedro Train,** portador da cédula de identidade civil com RG 9/R 1.369.738/SC, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:67E1CBAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 804/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **29 de dezembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015**, à servidora pública **Lucilene Aparecida Stracke,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9.110.414-8/PR, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E55402B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 805/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015**, à servidora pública **Norma Schroth de Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG 8.622.549-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5FE44016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 806/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015**, à servidora pública **Rosecleia de Oliveira Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.627.719/SC, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E086B249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 807/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro a 31 de dezembro de 2014**, à servidora pública **Rosemari Terezinha Buba,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.290.689-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F60A21C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 808/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **31 de dezembro de 2014 a 29 de janeiro de 2015**, à servidora pública **Rosilene Bineck,** portadora da cédula de identidade civil com RG 8.952.236-6/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D102B0B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 809/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro a 31 de dezembro de 2014**, à servidora pública **Rosmeri Maria Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG 6.983.399-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FF041AAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 810/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **15 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015**, à servidora pública **Silvana Cristina Melenek Gonschorovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.630.018-1/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:61ADAEB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 811/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias proporcionais, no período de **22 de dezembro a 24 de dezembro de 2014**, ao servidor público **Silvio Antonio Negreli,** portador da cédula de identidade civil com RG 4.963.084-9/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BF9A9A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 812/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **24 de dezembro de 2014 a 22 de janeiro de 2015**, à servidora pública **Tatiane Andreza Katzer,** portadora da cédula de identidade civil com RG 2.925.371/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B0CCA2D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 813/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro de 2014 a 10 de janeiro de 2015**, à servidora pública **Teresinha Amalia Gibbert,** portadora da cédula de identidade civil com RG 8.678.400-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:07CFDD0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 814/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Diego Martins Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de dezembro a 19 de dezembro de 2014, à empregada pública **Angelita Maria Gonçalves,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.999-7/SC, ocupante do emprego público de **Agente de Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atesdo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AACD303A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 815/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 17 de dezembro a 23 de dezembro de 2014, à servidora pública **Patrícia Lemos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.185.925/SC, ocupante do cargo público de **Nutricionista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:293BF686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 816/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Noel Bazan,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de dezembro a 19 de dezembro de 2014, à servidora pública **Silvane Ronska Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.299.300-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F706EEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 817/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Aleçandra de Fátima Ferreira Schier	7.733.456-4/PR	Professora
Alidia Bail Ferreira	9/R 1.366.495/SC	Professora
Ana Claudia Anton Liebl	9.654.452-9/PR	Professora
Andreia Kurovski	9.872.444-3/PR	Professora de Educação Infantil
Andressa Fuerst Schroth	10.094.180-5/PR	Professora
Angelina Aparecida Ramos	6.162.426-0/PR	Professora
Candida de Lourdes Simões (1º padrão)	5.427.970-1/PR	Professora
Candida de Lourdes Simões (2º padrão)	5.427.970-1/PR	Professora
Cirlene Fortescki	8.073.474-3/PR	Professora
Claudimeri Lang da Silva Liebl	8.785.604-6/PR	Atendente de Creche
Cristiane Aparecida Taborda	9.932.962-9/PR	Atendente de Creche
Cristiane Stoeberl	8.383.491-9/PR	Atendente de Creche
Debora Cristiane Senn	10.376.622-2/PR	Professora
Diane Fernanda Pieckocz	21/R 4.425.491/SC	Professora
Dilma Soutes Marinho de Lima	5.163.684-8/PR	Professora
Edite Schmanski Buba	5.084.163-7/SC	Professora
Elaine Zappe	9.531.696-4/PR	Professora
Eleonice Wilgosz Grosskopf	3.567.436-5/PR	Professora
Eliane Beatriz Wedekind Dranka (2º padrão)	5.168.109-6/PR	Professora
Eliane Malinovski Tschoeke	3.998.401-6/PR	Professora
Elizabete Jordão da Silva da Rosa	4.960.664-8/PR	Professora
Gerciane Gruber Wotroba	9.742.685-6/PR	Professora
Gilcelia Pasda	9.682.517-0/PR	Professora
Gisele Aparecida Marcon Pedro	8.274.876-8/PR	Atendente de Creche
Ijanete Dreveck de Oliveira Schreiner	13.505.266-3/PR	Professora
Ilsa de Fátima Ferreira (1º padrão)	4.993.502-1/PR	Professora
Ilsa de Fátima Ferreira (2º padrão)	4.993.502-1/PR	Professora
Iracilda Maria Zappe	3.217.607-0/PR	Professora
Ivanize de Fátima Zappe Nenemann (1° padrão)	5.894.603-6/PR	Professora
Ivanize de Fátima Zappe Nenemann (2º padrão)	5.894.603-6/PR	Professora
Ivone Grosskopf Letki (2º padrão)	4.557.489-0/PR	Professora
Joanita Grosskopf Mielke	4.602.720-5/PR	Professora
Kassuza Maria Peckos	7.644.145-6/PR	Professora
Leniza Clarisse Minickovski	8.312.029-0/PR	Professora

Hollerweger (2º padrão)		
Leonilda Aparecida Gertler Schier	22/R 2.923.346/SC	Professora
Leonilda Pires da Cruz	4.697.530-8/PR	Professora
Leonor Linhares de Moraes	3.190.167-7/PR	Professora
Lisclaudia Ribeiro (1º padrão)	3.265.595/SC	Professora
Lisclaudia Ribeiro (2º padrão)	3.265.595/SC	Professora
Lucia Maria Rohrbacher Taborda (1º padrão)	4.214.354-5/PR	Professora
Lucia Maria Rohrbacher Taborda (2º padrão)	4.214.354-5/PR	Professora
Luciane Schroder	4.316.641/SC	Professora
Mara Silvana Telmann Lang (1º padrão)	22/R 2.374.062/SC	Professora
Mara Silvana Telmann Lang (2º padrão)	22/R 2.374.062/SC	Professora
Márcia Gertrudes Zimmer Selusniak	8.520.829-2/PR	Professora
Margareth de Fátima Muziol Negreli	9.328.279-5/PR	Professora
Maria Aparecida Ribas Rocha Senn (1º padrão)	5.305.266-5/PR	Professora
Maria Aparecida Ribas Rocha Senn (2º padrão)	5.305.266-5/PR	Professora
Maria de Lourdes Seidel Busch	4.397.782-2/PR	Professora
Maria Jaci Negreli Schroth	10.420.023-0/PR	Professora
Maria Leocir Grosskopf Ziemmer	5.345.714-2/PR	Atendente de Creche
Maria Leoni Taborda (1º padrão)	1.317.835/PR	Professora
Maria Leoni Taborda (2º padrão)	1.317.835/PR	Professora
Maria Margaret Baumel Grosskopf	3.499.638-5/PR	Professora
Maria Nilza dos Santos	3.245.554-9/PR	Professora
Maria Terezinha Vieira Portela Neumann (1º padrão)	6.097.099-8/PR	Professora
Maria Terezinha Vieira Portela Neumann (2° padrão)	6.097.099-8/PR	Professora
Maria Zenir Malinovski	5.894.595-1/PR	Professora
Marlene Schavarski Brunnquell	3.729.997-9/PR	Professora
Marlene Tschoeke Buba	5.445.930-0/PR	Professora
Marli Terezinha Pscheidt Machado	5.706.036-0/PR	Professora
Marlise Telma Kurovski	8.680.789-0/PR	Professora
Maura Pscheidt de Lima	8.785.600-3/PR	Professora
Neusa Maria Moreira Furst	13.706.249-6/PR	Professora
Neuza Pscheidt Melenek (1º padrão)	8.519.151-9/PR	Professora
Neuza Pscheidt Melenek (2º padrão)	8.519.151-9/PR	Professora
Regiane Cristina Hubner de Oliveira	2.925.063-3/SC	Professora
Rita de Cássia Trojanovski	2.114.179-8/PR	Professora
Rosicler Aparecida Santana Busch	7.342.356-2/PR	Atendente de Creche
Ruti Maria Dranka	5.481.975-0/SC	Professora
Sabrina Marcela de Andrade Stahelin	8.188.387-4/PR	Professora
Silmara Aparecida do Prado (1º padrão)	22/R 2.011.480/SC	Professora
Silmara Aparecida do Prado (2º padrão)	22/R 2.011.480/SC	Professora
Valdirene Honório de Lima Trajanovski (1º padrão)	7.019.978-5/PR	Professora
Valdirene Honório de Lima Trajanovski (2º padrão)	7.019.978-5/PR	Professora
Vilma Patrícia Mielke	7.787.144-4/PR	Atendente de Creche
Vitória Cecília Bineck Grosskopf (1º padrão)	4.478.092-5/PR	Professora
Vitória Cecília Bineck Grosskopf (2º padrão)	4.478.092-5/PR	Professora
Viviane Aparecida de Oliveira	3.453.272-9/PR	Professora
Viviane Cchaloupek	3.264.150-8/SC	Professora de Educação Infantil
Viviane Mirian Balansin Rutz (1º padrão)	8.641.878-9/PR	Professora
Viviane Mirian Balansin Rutz (2º padrão)	8.641.878-9/PR	Professora
Zeni Minickovski da Cruz	22/R 2.375.767/SC	Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0DC5C8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 818/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **05 de janeiro a 24 de janeiro de 2015**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Bernadete Gertler Vaz de Siqueira	8.787.268-8/PR	Auxiliar Administrativo
Dirlei Aparecida Pieckocz	5.339.965-7/PR	Chefe do Depto de Documentação e Alimentação Escolar
Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	Auxiliar Administrativo
Jacqueline Niezer Marques	2.773.176/SC	Contadora
Maristela Wendrechovski Stoeckly	5.550.518-7/PR	Secretária de Educação
Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	Auxiliar Administrativo
Patrícia Berkenbrock Valandro	1.642.177/SC	Chefe do Departamento de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B3F9E39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 819/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **12 de janeiro a 21 de janeiro de 2015**, ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG 22/R 2.371.259/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BBBA9C25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 820/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2015**, à servidora pública **Flávia Martins de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG 7.930.004-7/PR, ocupante do cargo público de **Fiscal Municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C2479EF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 821/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015**, à servidora pública **Karin Rank,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.174.327/SC, ocupante do cargo público de **Instrutora de Esportes.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B6141D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 822/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015**, à servidora pública **Olga Wajda Schumacher,** portadora da cédula de identidade civil com RG 5.157.283-1/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6AA90F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 823/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **12 de janeiro a 31 de janeiro de 2015**, ao servidor público **Simon Schneider,** portador da cédula de identidade civil com RG 6.268.104-7/PR, ocupante do cargo público de **Engenheiro Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C697667C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 824/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 29 de janeiro de 2015**, à servidora pública **Tatiana Telma Stahl,** portadora da cédula de identidade civil com RG 10.782.245-3/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D2FB4DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 825/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2015**, ao servidor público **Geronimo Valentino Malinovski,** portador da cédula de identidade civil com RG 11.039.972-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:514315CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - SANDRIELI DO CARMO KUROVSKI

Piên/PR, 19 de janeiro de 2015.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **SANDRIELI DO CARMO KUROVSKI,** convocada pelo Edital nº 001/2015, residente e domiciliada na Rua Principal – Gramados – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **12.718.601-4/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
SANDRIELI DO CARMO KUROVSKI

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:75982659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - VALDIRENE LIEBL GROSSKOPF

Piên/PR, 20 de janeiro de 2015.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **VALDIRENE LIEBL GROSSKOPF,** convocada pelo Edital nº 001/2015, residente e domiciliada na Rua Principal – Campina dos Crespins – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **7.946.200-4/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
VALDIRENE LIEBL GROSSKOPF

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D042B500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - SANDRA MARIA FERREIRA

Piên/PR, 20 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **SANDRA MARIA FERREIRA,** convocada pelo Edital nº 001/2015, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, 489, Centro, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº9.814.513-3/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
SANDRA MARIA FERREIRA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B8373F6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 002/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014

EDITAL 002/2015

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **21 de janeiro de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
60º	Flávia Raquel Stahelin
61º	Carine Kurovski
2º (2º chamada)	Veridiane Gassner
7º (2º chamada)	Eni de Fátima Machovski

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5899A1B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PROCESSO Nº 023/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Prestação de serviços de Professora de Educação Física para ministrar aulas de musculação nas dependências do Centro de Atendimento a Mulher - CAMU, conforme especificações constantes do Anexo I.**

Repartição Interessada: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **02 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 21 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 20 de janeiro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:C0EEF006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PROCESSO Nº 024/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de peças para os ônibus e caminhões da frota municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **02 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 21 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 20 de janeiro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:D4A16828

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

PODER LEGISLATIVO

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.464.157,15	0,00
Pessoal Ativo	3.464.157,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.464.157,15	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.464.157,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		149.936.779,11
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%		8.996.206,75
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%		8.546.396,41
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		8.096.586,07
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:601B4D9C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	373.782,85	1.413.698,59	2.332.371,46	1.169.585,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	374.594,85	1.421.393,09	2.336.039,20	1.169.585,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto	812,00	7.694,50	3.667,74	0,00

Precatórios)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-373.782,85	1.413.698,59	2.332.371,46	1.169.585,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]				
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	39.302,02	84.340,83	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.402,50	29.919,00	10.694,00	1.169.585,71
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:B0447BDE

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2014/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	113.952,05	(113.952,05)
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	1.169.585,71	(113.952,05)	1.283.537,76
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.169.585,71	0,00	1.169.585,71
TOTAL (III) = (I + II)	1.169.585,71	0,00	1.169.585,71
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:15F4AC48

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:3150778B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2014/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00

Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES		
DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:FBA766FA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2014

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.464.157,15	2,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.996.206,75	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.546.396,41	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.169.585,71	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.986.091,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.989.884,66	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.495.574,54	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.169.585,71	1.169.585,71
FONTE:		

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:DD28740C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8162/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, determina
Art. 1º. – CONCEDER a disponibilidade funcional para o Tribunal Regional Eleitoral, Juízo da 155ª Zona Eleitoral da Comarca Metropolitana de Piraquara, a servidora **MARIA ELIZABETE SIMIÃO CRUZ,** cargo de Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº.1444-3, a partir de 20 de janeiro de 2015.
Art. 2º. - A disponibilidade se dará com ônus para o órgão de origem.
Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de janeiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E433422C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8163/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER cessão funcional, a contar de **21/01/2015** para o Instituto de Previdência do Município de Piraquara (PIRAQUARAPREV), a Servidora **GIORDANA ARTIFON SILVA,** Procuradora Municipal, Matrícula Funcional nº. 7850-6.
Conforme preceitua o artigo nº. 97 do Estatuto dos Servidores de Piraquara o ônus da remuneração será do órgão de origem.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de janeiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E593FA13

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4413/2015

Súmula: Designa o Secretário de Administração Interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Piraquara,
DECRETA
Art. 1º. Fica designado como Secretário de Administração do Município de Piraquara, em caráter Interino, o Dr. Denilson de Mattos.
Art. 2º. O Secretário interino designado no artigo 1º fica investido nas atribuições do cargo de Secretário de Administração no período de 19/01/2015 à 30/01/2015, sem cumulação de vencimentos.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio 20 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de janeiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:692641F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 8157/2015

ALTERA A PORTARIA Nº 7993/2014, QUE NOMEIA OS GESTORES DE CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 7993/2014 a qual nomeou servidores municipais para exercerem a função de gestores de

contratos, em relação à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º. A Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral passa a ter os seguintes gestores de Contratos:

GESTOR	MATRICULA
Luciano da Costa Lara	9320-3
Adriana Deslandes Nascimento	9411-0

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7993/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de janeiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B03516F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 8159/2015

ALTERA A PORTARIA Nº 7993/2014, QUE NOMEIA OS GESTORES DE CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 7993/2014 a qual nomeou servidores municipais para exercerem a função de gestores de contratos em relação à Secretaria de Finanças.

Art. 2º. A Secretaria de Finanças passa a ter os seguintes gestores de Contratos:

GESTOR	MATRICULA
Emilio José Lapchenski	6523-4
Josimara Nunes Cardoso de Witte	5059-8

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7993/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de janeiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F2C87F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**. DO PRAZO**: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da prestação de serviços de publicidade no Município de Piraquara, por 12 (doze) meses, contados a partir de 27/01/2015. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F6550C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2015**, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de carnes para suprir as necessidades do Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, da Secretaria de Infraestrutura e Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses, **fica ADIADA para o dia 09/02/2015, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Esclarecimentos do edital e alteração, que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 20 de janeiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:0FA70180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02-2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 02/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **NAIS JAQUELINE CORDEIRO CONSULIN 14575365874, CNPJ nº 21.378.497/0001-56**, devidamente habilitada para ministrar palestras a ser realizada no dia 03 de Fevereiro de 2015, com carga horária de 08 (oito) horas e os seguintes temas: Cadê a motivação que estava aqui e Contação de Historias para abordagens educacionais., no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária **06.001.1236100062.020 – 3.3.90.39.65.0000 - (2883) - Fonte: 107**, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 19 de Janeiro de 2014.

PAULO RICARDO RODELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:73B90785

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03-2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 03/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - EPP, CNPJ nº 03.669.919/0001-60**, devidamente habilitada para fornecimento de testes de avaliação psicológica, no valor de R$ 2.879,00 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária **10.003.1030100101.012 – 4.4.90.52.18.0000 - (2884) - Fonte: 000**, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 19 de Janeiro de 2015.

PAULO RICARDO RODELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:927F3F9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001-2015 - MATERIAIS DE LIMPEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015
OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 12 de fevereiro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÍNIMO: R$ 276.527,33
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 20 de janeiro de 2015.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F007E65C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 02/2015

Subdivide o lote nº 01, da quadra nº 30, localizado na Rua São Paulo, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 10.073, no CRI de Porecatu – PR, com área de 588,00m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido o **lote nº 01, da quadra nº 30, localizado na Rua São Paulo,** com área de 588,00m², passando a constituir os **lotes: nº 01, nº 01-A e nº 01-B,** a seguir descritos:

Lote nº 01: Frente: com a Rua São Paulo, numa extensão de 10,50 metros; **Lado Direito:** com o lote nº 01-A, numa extensão de 18,00 metros; **Fundos:** com o lote nº 01-B, numa extensão de 10,50 metros; **Lado Esquerdo:** com a Rua Bocaina, numa extensão de 18,00 metros, formando a área de 189,00 m².

Lote nº 01-A: Frente: com a Rua São Paulo, numa extensão de 10,50 metros; **Lado Direito:** com o lote nº 02, numa extensão de 18,00 metros; **Fundos:** com o lote nº 01-B, numa extensão de 10,50 metros; **Lado Esquerdo:** com o Lote nº 01, numa extensão de 18,00 metros, formando a área de 189,00 m².

Lote nº 01-B: Frente: com a Rua Bocaina, numa extensão de 10,00 metros; **Lado Direito:** com o lote nº 01 e 01-A, numa extensão de 21,00 metros; **Fundos:** com o lote nº 02, numa extensão de 10,00 metros; **Lado Esquerdo:** com o lote nº 16, numa extensão de 21,00 metros, formando a área de 210,00 m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de janeiro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:BC4EC890

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a ***COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS*** pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Prado Ferreira – Pr., para o exercício de 2015 os seguintes Servidores Públicos Municipais:

a) Luiz Celso Pereira Rosa, sob a função de Presidente e Leiloeiro Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.363.645 /PR;
b) Fabiana Cristina Neto, sob a função de Membro, portadora da Cédula de Identidade RG nº. RG nº 7.085.452-0/PR;
c). – Wilson Herber Filho, sob a função de Membro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.672.734-1/PR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revogam-se as demais disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:807FBDAE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos - CIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 01/2014**,** referente a Tomada de Preços nº. 01/2014, que foi devidamente apreciada pela Comissão de Licitação, através da Portaria n.º 71/2014, conforme consta no termo de ata, devidamente lavrada em que fica declarada como vencedora a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a Contratação de empresa de engenharia para elaboração do Estudo de Regionalização da Gestão de Resíduos Sólidos dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (CIRES), Cafeara, Centenário do Sul, Florestópólis, Guarací, Jaguapitã, Lupionópolis, Mirasselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, e Sabaudia, tendo em vista a construção de Aterro Sanitário em Prado Ferreira, com indicativo de Estações de Transbordo a serem instaladas na Região; elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; e Projeto de Aterro Sanitário em Central de Tratamento de Resíduos (CTR), conforme lei 12305/2010, nas condições previstas neste Edital e em seus anexos, sendo:

HABITAT ECOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.914.912/0001-20, no valor de **R$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Reais).**

A execução dos serviços será de **150 (Cento e Cinquenta) dias consecutivos**, fixo e improrrogável, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma-físico, conforme condições previstas no Anexo II do Edital Tomada de Preços n. 01/2014.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Entidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Prado Ferreira-PR, 14 de Janeiro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CIRES

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5CA6B4DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 03/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 03 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 03 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 19 de janeiro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:F93EA2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 04/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFONICAS INSTALADAS
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 03 de fevereiro de 2015, às 13:45 horas. **Data de abertura das propostas:** 03 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 19 de janeiro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:AA74F6A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 023/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 023/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **Srª REGINA MARIA FAVARÃO**
OBJETO: A CONTRATADA prestará serviços de Costura referente ao Lote nº 01 Item nº 02 do Edital Inexigibilidade Chamamento Público nº 023/2014.
VALOR TOTAL: **R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais).**
RECURSO: **07020824400231.053-3.3.90.36.00 (732)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **90 (Noventa) dias**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 023/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **Srª MARA RUBIA HENRIQUE SILVA**
OBJETO: A CONTRATADA prestará serviços de Pintura em Tecido referente ao Lote nº 01 Item nº 03 do Edital Inexigibilidade Chamamento Público nº 023/2014.
VALOR TOTAL: **R$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais).**
RECURSO: **07020824400231.053-3.3.90.36.00 (732)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **90 (Noventa) dias**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 023/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **Srª ODENITE BONFIM DA SILVA**
OBJETO: A CONTRATADA prestará serviços de Oficina de Dança referente ao Lote nº 02 Item nº 01 do Edital Inexigibilidade Chamamento Público nº 023/2014.
VALOR TOTAL: **R$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais)**
RECURSO: **07020824400231.053-3.3.90.36.00 (732)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **90 (Noventa) dias**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:1DB4CFF9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2.015

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM VEÍCULOS.

INEXIGIBILIDADE: nº 007/2.015
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: JOÃO PAULO DE SOUZA MECÂNIA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços em horas, para instalações de peças Elétricas em Veículos Leves, Pesados, Motocicletas, Máquinas e Tratores (Peças para manutenção e reparação de Veículos) pertencentes ao Patrimônio Público da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2. 015**
VALOR GLOBAL: **R$ 61.853,00 (Sessenta e um mil oitocentos e cinqüenta e três reais**).
RECURSO:
03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (1000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (1000)
06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (1303)
09022678200392.040 - 3.3.90.30.00 (1000)
03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (1000)
05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (1000)

06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (1303)
09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:567E7FF4

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 001/06/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, para o Biênio de 2015/2016.

Art. 1.º Fica constituída as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, conforme dispositivos constantes dos artigos 36 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2.º A composição das Comissões fica estabelecida conforme ANEXO I, parte integrante deste Ato.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edíficio da Câmara Municipal
Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente

JOSE MARIA DA COSTA FARIAS
Vice-Presidente

REINALDO FRANCISCO DIAS
1ºSecretário

AMARILDO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

ANEXO – I

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
Presidente.....	AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Relator.....	JOSÉ MARIA DA COSTA FARIAS
Membro.....	ANTONIO AMARO ALVES

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES	
Presidente.....	REINALDO FRANCISCO DIAS
Relator.....	ANTONIO AMARO ALVES
Membro.....	EVERTON CASSIO ZANUTO

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Presidente.....	GASPAR SOARES DE MELO
Relator.....	REINALDO FRANCISCO DIAS
Membro.....	EVERTON CASSIO ZANUTO

COMISSÃO DA ORDEM ECÔNOMICA E SOCIAL	
Presidente.....	VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Relator.....	FRANCISCO ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS
Membro.....	AMARILDO JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:F0317D62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 151-2013

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 151/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e MAKOSKI & LIPKA LTDA

Cláusula Primeira - Aditivo de Valor.

Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total contratual contido na clausula terceira do contrato 151/2013.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 151-2013.

ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F0082ED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 056-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 056/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e LUZTELL CONSTRUÇÕES LTDA

Cláusula Primeira - Aditivo de Valor.

Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total contratual contido na clausula terceira do contrato 056/2014.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 056-2014.

ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A99900C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 007/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 007/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÕES DE 18.000KM DE TRÊS CAMINHÕES.
FAVORECIDO: KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
CNPJ: 05.500.026/0001-12
Embasado no do artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 16 de janeiro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 008/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
CNPJ.: 05.500.026/0001-12
VALOR: R$ **3.592,95** (três mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **16/01/2015** à **30/06/2015.**
ASSINATURA: 16/01/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) NIRTON JOSE POLGA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E687F6E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, Nº.: 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 001/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 09 de fevereiro de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ÁREA DE ODONTOLOGIA E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 21 de janeiro.

Rio Azul, 20 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:72985C80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, Nº.: 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 002/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 10 de fevereiro de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 21 de janeiro.

Rio Azul, 20 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F4000EDC

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO COM VISTAS A SUPRIR A FALTA DE PROFESSOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Rio Azul e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal n.º 758/2014, de 31 de dezembro de 2014, que regulamenta as contratações temporárias de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Rio Azul, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços de educação, tornam público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de professores substitutos, conforme quadro de vagas, remuneração, carga horária e nível de escolaridade constante no Anexo I do Edital de Abertura.

1. O candidato interessado em participar do presente processo seletivo deverá realizar sua inscrição no **período de 20 a 29 de janeiro de 2015.**

2. As inscrições são gratuitas e realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação de Rio Azul-PR, situada na **Rua Getúlio Vargas, 270, Centro, Rio Azul/PR, CEP 84560-000**, no horário compreendido entre às **8h30min às 11h30min e entre às 13h30min às 16h30min**, ocasião em que o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar a documentação exigida no edital de abertura.

2. A seleção será realizada em etapa única, denominada Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, a partir da análise curricular do candidato.

3. O edital do presente processo seletivo encontra-se disponível em sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul: http://www.rioazul.pr.gov.br/site/.

Rio Azul-PR, aos 19 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

ROSELI SURMACZ GURSKI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7FAE8DAD

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 - CONTRATAÇÃO DE MÃE/PAI SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE MÃE/PAI SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO COM VISTAS AO ATENDIMENTO NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE NÃO INTERROMPER A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA "CASA LAR" DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Rio Azul e a Secretária Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal n.º 758/2014, de 31 de dezembro de 2014, que regulamenta as contratações temporárias de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Rio Azul, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços na Casa Lar do Município de Rio Azul, tornam público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de mãe/pai social, conforme quadro de vagas, jornada, remuneração e nível de escolaridade constante no Anexo I do Edital de Abertura.

1. O candidato interessado em participar do presente processo seletivo deverá realizar sua inscrição no **período de 20 a 27 de janeiro de 2015.**

2. As inscrições são gratuitas e realizadas no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado na **Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, Rio Azul/PR, CEP 84560-000**, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e entre às 13h às 17h, ocasião em que o canditado deverá preencher ficha de inscrição e apresentar toda a documentação exigida no Edital de Abertura.

2. A seleção será realizada em duas etapas: a primeira etapa será composta pela avaliação da formação e experiência profissional do candidato conforme critério de pontuação constante no edital e a segunda etapa composta de uma entrevista com psicólogo e assistente social, também mediante aplicação de critérios técnicos e objetivos previamente definidos, ambas de caráter classificatório e eliminatório.

3. O edital do presente processo seletivo encontra-se disponível em sua íntegra no site da Prefeitura: http://www.rioazul.pr.gov.br/site/.

Rio Azul-PR, aos 19 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

ALBA MORES GIRARDI
Secretária Municipal de Promo

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1D5194CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 003/2015, para a contratação de Professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria de Educação do Município de Rio Azul, a qual será constituída pelos seguintes membros, nas respectivas funções:

Presidente *- Carina Fatima Fucilini Debacz – Departamento de Recursos Humanos*
Secretário para Apoio Administrativo *– Ana Leoni Antoniw Domingues – Professora da Rede Municipal de Ensino*
Membro efetivo – *Antonia Evalda de Morais de Souza - Diretora do CMEI Anibal Khury e Representante do Conselho Municipal de Educação*
1º Suplente – *Marina Woichik Veronez - Departamento de Recursos Humanos*
2º Suplente – *Célia Martins Zatti – Professora da Rede Municipal de Ensino*

§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.
§ 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância outro membro da Comissão.
§ 3º - O Presidente será responsável em coordenar a comissão, o secretario será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, o membro titular em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo e os membros suplentes em substituir os membros titulares nas suas eventuais faltas.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a elaboração do Edital, bem como a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio Azul, 19 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:51EF7367

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 002/2015, para a contratação de mãe/pai social, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços de assistência social na casa lar do Município de Rio Azul, a qual será constituída pelos seguintes membros, nas respectivas funções:

Presidente *- Carina Fatima Fucilini Debacz – Departamento de Recursos Humanos*
Secretário para Apoio Administrativo *– Marina Woichik Veronez - Departamento de Recursos Humanos*
Primeiro Membro – *Regiane Nos – Assistente Social*
Segundo Membro – *Cristiane Wionzek – Assistente Social*
Terceiro Membro – *Suelen Terezinha Briski - Psicóloga*

§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.
§ 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância outro membro da Comissão.
§ 3º - O Presidente será responsável em coordenar a comissão, o secretario será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão.
§ 4º - Os membros, além de participarem e fiscalizarem o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo, em razão de sua especialidade, realização a 2ª etapa do processo seletivo, relativa à entrevista com psicólogo e assistente social.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a elaboração do Edital, bem como a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio Azul, 19 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:77B55F3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 05/02/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 19 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F8FF1E4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2013

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ELETROFIO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 85.062.099/0001-09, estabelecida na Avenida Paranavaí, 3.085, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.070-130, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOÃO ALBERTO FOLAN**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 752.110 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 046.040.759-72, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 119, na cidade de Maringá – PR doravante designada **CONTRATADA,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, passando de **R$ 96.757,00** (noventa e seis mil setecentos e cinqüenta e sete reais) para **R$ 90.302,00** (noventa mil trezentos e dois reais) em virtude de redução de meta física do projeto no montante de **R$ 6.455,00** (seis mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ELETROFIO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ISMAEL FERREIRA MARTINS
Secretária Municipal de Infra-estrutura

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B1918289

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012//2012

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.004/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CENCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, prorrogando-se a execução por mais 01 (um) mês, com início em 01/12/2014 e término em **31/12/2014.**

Cláusula segunda
Para assegurar a execução do objeto definido no termo original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Convenente

TESTEMUNHAS:

_____
Antônio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

Giseli Tolini Roza De Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:44A9EB01

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO OITAVO ADITIVO DO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.011/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CENCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONVÊNIO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, por mais 01 (um) mês, com início em 01/12/2014 e término em **31/12/2014.**

Cláusula SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no convênio original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Convenente

TESTEMUNHAS:

Antônio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

Giseli Tolini Roza De Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4836C84F

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.013/2012

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.005/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CENCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, prorrogando-se a execução por mais 01 (um) mês, com início em 01/12/2014 e término em **31/12/2014.**

Cláusula SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no termo original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Convenente

TESTEMUNHAS:

Antônio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

Giseli Tolini Roza De Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C9B4C983

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO 049/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na

cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica aditivada a cláusula dez, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o prazo de execução por mais 01 (um) mês, com início em 01/12/2014 e término em **31/12/2014**. E estendendo-se o prazo de vigência por mais 01 (um) mês com início em 01/01/2015 e término em 31/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no Contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Antônio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

_____
Giseli Tolini Roza De Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:18EE26C1

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 120/2014

Ref.: Dispensa 023/2014

DAS PARTES:

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO,** em que são as partes, de um lado, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BREMEN,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.958.048/0001-02, com endereço na Avenida dos Expedicionários, 452 – Centro, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado por seu síndico **LUIZ CARLOS CAPELASSI,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 237.827.229-49 e portador do RG nº 972.854, residente e domiciliado na Avenida dos Expedicionários, 452, Edifício Bremen, Rolândia – PR, doravante denominado **LOCADOR,** e de outro lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 414.312-4 e sob o CPF nº 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1352, doravante apenas designado **LOCATÁRIO,** tem entre si, justos e contratados, a locação do espaço físico, de acordo com as cláusulas e disposições abaixo constantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ÁREA E OBJETO DA LOCAÇÃO
1.1. O objeto do presente contrato será a locação de parte do espaço físico na cobertura do Edifício Bremen de propriedade do **LOCADOR**, localizado na Avenida dos Expedicionários, 452 – Centro, na cidade de Rolândia – PR, onde o **LOCATÁRIO** tem instaladas antenas de repetição de sinal via rádio (internet), visando atender as Secretarias de Educação e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO DAS ÁREAS OBJETO DE LOCAÇÃO
2.1. As despesas de energia elétrica geradas pelos equipamentos citados na cláusula 1.1, correrão por conta do **LOCATÁRIO**, que se compromete a pagar mensalmente à **COPEL** o custo aferido em relógio medidor específico, padrão **COPEL,** a ser instalado em local apropriado no edifício.
2.2. Os equipamentos mencionados na cláusula 1.1 não integrarão o imóvel onde estarão instalados, sendo de propriedade exclusiva do **LOCATÁRIO.**
2.3. Correrão por conta do **LOCATÁRIO** quaisquer despesas ou taxas decorrentes da instalação, uso, manutenção e remoção dos equipamentos.
2.4. É expressamente proibido ao **LOCATÁRIO** a sublocação dos equipamentos e das respectivas áreas, objeto dessa locação, bem como também ceder ou emprestar a terceiros, quer a título oneroso ou gratuito, no todo ou em parte, transferir o presente contrato sem a prévia anuência por escrito do **LOCADOR**.
2.5. O **LOCADOR** se compromete a zelar pela guarda dos equipamentos de propriedade do **LOCATÁRIO,** sem, no entanto, assumir a responsabilidade por roubos, furtos, extravios, queima dos mesmos, que eventuais danos nos equipamentos serão de responsabilidade do **LOCATÁRIO.**
2.6. Em caso de desapropriação, fica o **LOCADOR** automaticamente exonerado das obrigações contratuais, que assim se transfere ao expropriante.
2.7. O **LOCATÁRIO** confirma que seus equipamentos não causarão interferência em outros sistemas instalados no prédio e compromete-se a resolver no ato qualquer dificuldade apontada pelo **LOCADOR**.
2.8. O **LOCATÁRIO** se compromete a realizar adequações necessárias quanto à luz de sinalização para aviões e ao para-raio.
2.9. O **LOCATÁRIO** se responsabilizará integralmente por eventuais acidentes a que der causa a terceiros e ou ao edifício e seus ocupantes, ou qualquer tipo de danos causados por seus equipamentos ou funcionários e prepostos, desde que devidamente comprovados.
2.10. Fica expressamente proibido que o **LOCATÁRIO** adicione novos equipamentos ou substitua os já existentes sem prévio consentimento do **LOCADOR.** Toda modificação necessária deverá ser antecedida de Laudo Técnico de Engenheiro ou Perito com especialidade na área manifestando-se pelos riscos estruturais e de segurança do Condomínio e de seus Condôminos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FACULDADE DE VISTORIAR AS ÁREAS E EQUIPAMENTOS
3.1. O **LOCADOR** autoriza o livre acesso do **LOCATÁRIO,** seus funcionários ou prepostos devidamente identificados, com aviso prévio de no mínimo 01 (uma) hora, para vistoriar a antena e os equipamentos de transmissão instalados, objeto desta locação, e efetuar intervenções técnicas das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, devidamente acompanhado por representante indicado pelo **LOCADOR.**
3.2. Em caso de paralisação de servidores, por motivos de chuvas, raios (intempéries da natureza) ou por motivos alheios à vontade do **LOCATÁRIO** (casos emergenciais) poderá o **LOCATÁRIO** efetuar reparos 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, devidamente acompanhado por representante indicado pelo **LOCADOR**, com prévia comunicação ao Síndico e na sua ausência o Sub-Síndico.
3.3. O **LOCATÁRIO** assume responsabilidade solidária pelos atos de seus prepostos, colaboradores ou qualquer outra pessoa credenciada por ela, para apresentar-se no espaço locado para fins de manutenção ou qualquer outra atividade, obrigando-se a fazê-lo respeitando os demais freqüentadores do imóvel, observado o direito de silêncio, política de boa vizinhança e sempre respeitando a convenção e regime interno do condomínio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE LOCAÇÃO
4.1. O prazo do presente contrato de locação é de **36** (trinta e seis) meses**,** começando a vigorar em **20 de outubro de 2014** e término em **20 de outubro de 2017.** Importa considerar que a data de vigor do presente contrato retroagiu para 20 de outubro de 2014, tendo-se em vista que o presente contrato de locação é continuidade do contrato anterior (nº 099/2006), findado em 19.10.2014.
4.2. Não prorrogada a locação, o **LOCATÁRIO** fará a retirada, as suas expensas, das antenas e equipamentos descritos no item 1.1, devolvendo a área, objeto da locação, nas condições em que recebeu, ressalvadas as alterações decorrentes de desgaste natural.

CLÁUSULA QUINTA – DO ALUGUEL
5.1. O valor da locação será de **R$2.000,00** (dois mil reais) mensais, o qual deverá ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês vencido, empenhado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:..... 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:..... 04 Coordenação Geral
0412200042.012 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

5.2. A forma de pagamento do aluguel deverá ser em depósito no Banco Itaú, agência 0126, na conta corrente do **LOCADOR,** nº 16.236-1.
5.3. O não pagamento de 03 (três) aluguéis consecutivos ao **LOCADOR** implicará na imediata rescisão do presente contrato com o **LOCATÁRIO.**
5.4. Se o **LOCATÁRIO** não cumprir com suas obrigações de pagamento no vencimento estipulado ficará sujeita aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 2% (dois por cento) sobre o débito, contados a partir da data do vencimento do respectivo prazo. Exceção será dada nos 3 (três) primeiros meses deste contrato, exclusivamente para ajustes contratuais.
5.5. O valor será reajustado automaticamente e anualmente pelo INPC-IBGE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
6.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, devendo a parte que o desejar, avisar por escrito com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência, sob pena de não fazendo, pagar aluguel pelo prazo de aviso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA
7.1. A parte que infringir qualquer cláusula ou condição do presente contrato pagará a parte inocente multa correspondente ao valor de um aluguel, tantas quanto forem as infrações, sem prejuízo da rescisão do contrato, e das demais cominações previstas nesse instrumento, inclusive aluguéis em atraso e ou possíveis danos eventualmente existentes.
7.2. Eventual tolerância do **LOCADOR,** a qualquer infração às cláusulas ou condições do presente, não caracteriza alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. O presente contrato obriga as partes e seus sucessores na forma da lei.
8.2. Qualquer ajuste entre as partes, para integrar esse contrato deverá ser feito por escrito.
8.3. As partes elegem o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de Dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BREMEN
Locador

TESTEMUNHAS:

_____
Antônio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

_____
João Marcos Cremonezi Rocha
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:87D3D18D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7692, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 115.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º e 13º, parágrafo único,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

17 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS
22 - Dir. de Planejamento de Serviços Públicos

Dotação	1545200172.080 - Serviços de Iluminação Pública	Fonte	Valor
4488	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	115.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
06 – Encargos do Município

Dotação	2884600000.007 - Indenizações e Restituições Diversas	Fonte	Valor
891	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	000	115.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
17221545200172.080	3.3	000	Janeiro	115.000,00
TOTAL				115.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05062884600000.007	3.3	000	Janeiro	115.000,00
TOTAL				115.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:4E4078A8

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.703, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Estabelece a revisão geral anual e reajustes dos vencimentos dos Servidores, Empregados Públicos Municipais; dos proventos dos aposentados e pensionistas; dos vencimentos dos Servidores Municipais do Quadro de Pessoal em Comissão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos **Servidores e Empregados Públicos Municipais** do quadro de pessoal efetivo e dos integrantes do quadro próprio do magistério público municipal, inclusive os proventos dos respectivos aposentados e pensionistas, ficam reajustados a partir do dia **01 de janeiro de 2015**, data base, na ordem de **7,0% (sete por cento),** sendo 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) correspondente à revisão anual prevista no art. 37, X, Constituição Federal de 1988 e art. 6º, §1º, da Lei Complementar Municipal n. 55/2011, calculada segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2014 conforme previsto no art. 2º da Lei Complementar nº. 082 de 22 de novembro de 2013. O restante, 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) corresponde a reajuste efetivo dos valores remuneratórios.

Parágrafo único - A data base a que se refere o caput deste artigo foi estipulada pela Lei Complementar nº. 082 de 22 de novembro de 2013 que conferiu nova redação ao §1º do artigo 6º da Lei Complementar nº. 055 de 16 de Setembro de 2011.

Art. 2º Os vencimentos dos **Servidores Municipais do Quadro de Pessoal em Comissão**, com exceção dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito) e Secretários, ficam reajustados a partir do dia **01 de janeiro de 2015**, na ordem de **6,23% (seis vírgula vinte e três por cento)** correspondente à revisão anual prevista no art. 37, X, Constituição Federal de 1988 e art. 6º, §1º, da Lei Complementar Municipal n. 55/2011, calculada segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2014.

Art. 3º Os vencimentos que após a revisão geral anual prevista no artigo primeiro continuarem inferiores ao piso mínimo local, que fica estabelecido em R$ 827,40 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 105 % (cento e cinco por cento) do valor do salário mínimo nacional previsto para o ano de 2015, na forma do art. 65 da Lei Complementar Municipal n. 55/2011, deverão sofrer a devida adequação de modo a atingir tal piso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Autógrafo Nº 001/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 001/2015
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:7AC5C23B

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.704, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Estabelece a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas do Legislativo Municipal e dos Agentes Políticos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal do Quadro de Pessoal Efetivo, bem como dos inativos, aposentados e pensionistas, ficam reajustados a partir de 1º de Janeiro de 2015, na ordem de 7,0% (sete por cento), sendo 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) correspondente à revisão anual prevista na Constituição Federal em seu artigo 37, X e art. 6º § 1º da Lei Complementar Municipal nº 055/2011 calculado segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2014, conforme previsto no art. 2º da Lei Complementar nº 082 de 22 de novembro de 2013. O restante 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) corresponde a reajuste efetivo dos valores remuneratórios.

Art. 2º - Os vencimentos dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal do Quadro de Pessoal em Comissão, ficam reajustados a partir de 1º de Janeiro de 2015, na ordem de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), correspondente à revisão anual prevista na Constituição Federal em seu artigo 37, X e art. 6º § 1º da Lei Complementar Municipal nº 055/2011 calculado segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2014.

Art. 3º - Aos subsídios dos Agentes Políticos, incluídos nesta nomenclatura o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, aplica-se a revisão anual prevista na Constituição Federal (art. 37, X), na ordem de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), correspondente à revisão anual prevista na Constituição Federal em seu artigo 37, X e art. 6º § 1º da Lei Complementar Municipal nº 055/2011 calculado segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Autógrafo Nº 002/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 002/2015
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:D6B4601D

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N° 109, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Altera o art. 114, da Lei Complementar Municipal n. 55/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica alterado o art. 114, da Lei Complementar Municipal n. 55/2011, que passa a ter seguinte redação:

Art. 114 – Fica instituído o vale-alimentação a ser concedido ao servidor público pertencente ao quadro efetivo do Município de Rolândia, no valor de R$ 110,00 (cento e dez) reais, o qual será atualizado anualmente, na data base estabelecida no art. 6º da Lei Complementar nº 055/2011, com caráter indenizatório, o qual não integrará o salário básico, nem se incorporará a este para quaisquer efeitos, observadas as regras previstas nesta Lei e respectivo regulamento a ser estabelecido por Decreto.

Art. 2°- O valor instituído no artigo 1º, do vale-alimentação, será concedido a partir do mês de Janeiro de 2015.

Art. 3o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Autógrafo Nº 004/2015
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 001/2014
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:7C025D9D

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.705, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 3.524, de 05 de abril de 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.524/2012 passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. A evolução salarial compreende 40 (quarenta) níveis, verticalmente, com índice interníveis de 1,025000626.

Art. 2º - Ficam instituídas as seguintes Funções Gratificadas aos servidores efetivos e estáveis do Poder Legislativo do Município de Rolândia, respeitadas as disposições do art. 78 e seguintes da Lei Complementar nº 055/2011:

I - Função Gratificada de Diretor Geral - FGDG, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do valor do salário base, a ser pago mensalmente.

II - Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno – FGCCI, no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do salário base, a ser pago mensalmente, para um período de dois anos, permitida a sua recondução, ao servidor que possua nível superior nas áreas de Ciências Contábeis, Econômicas, Administração ou Direito, com registro no órgão de classe.

III - Função Gratificada de Tesoureiro - FGT, no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do salário base, a ser pago mensalmente.

IV - Função Gratificada aos Componentes da Comissão Permanente de Licitação - FGCPL, e aos pregoeiros do Legislativo Municipal, no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do salário base, a ser pago mensalmente.

V - Função Gratificada de Assistente de Plenário - FGAP, no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do salário base, a ser pago mensalmente.

Parágrafo único: As atribuições de cada Função Gratificada serão dispostas em resolução própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015, revogando-se as demais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Autógrafo Nº 003/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 003/2015
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:DDE9FD78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO MATERIAIS DIDATICOS.**
A realização do Pregão Presencial será no dia: **30 DE JANEIRO 2015,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 19 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:9A9CCE9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de recebimento de compras dos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR., para o exercício de 2015, os seguintes servidores municipais:

Mário César dos Santos - CPF/MF 474.879.929-34
Luiz Walter Brasilino - CPF/MF 938.859.629-34
Marcos Roberto Cenze - CPF/MF 061.578.629-47

Art. 2º. Os integrantes da Comissão de recebimento de compras não farão Jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de janeiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:9E077A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de recebimento de compras na Secretaria de Saúde do Município de Santa Amélia – PR.,para o exercício de 2015, os seguintes servidores municipais:

Maria de Lourdes Helbel Setti – CPF/MF 623.303.309-87
Benedito Nicodemo Amaro – CPF/MF 474.876.319-15
Luana Angélica da Silveira – CPF/MF 071.926.539-85

Art. 2º. Os integrantes da Comissão de recebimento de compras não farão Jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de janeiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:2D386115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de recebimento de compras na Secretaria de Educação do Município de Santa Amélia – PR., para o exercício de 2015, os seguintes servidores municipais:

Silvia Regina Vilalva Miguel - CPF/MF 032.141.089-05
Selma Helbe Cazarin - CPF/MF 569.895.719-34
Lorimal Aparecida Correia - CPF/MF 623.305.439-72

Art. 2º. Os integrantes da Comissão de recebimento de compras não farão Jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de janeiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:87232A00

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

Prefeitura convoca classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2012

Edital de convocação de classificados/aprovados no Concurso Público Municipal n. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, classificada/aprovada no Concurso Público Municipal de n. 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR., para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital ou de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da correspondência de convocação, deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130 – centro – Santa Amélia – PR, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, a partir do dia 21/01/2015, para tomar posse de seu cargo, munida dos seguintes documentos, a serem apresentados, pela candidata classificada/aprovada (3 cópias de cada documento):
Cédula de identidade;
PIS/PASEP;
CTPS;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de endereço atualizado;
Carteira de Habilitação (se for o caso);
Número da conta corrente do Banco Bradesco (se possuir);

Certidão de nascimento ou casamento;
Carteira atualizada do Conselho da Classe (se for o caso);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
Título de eleitor e comprovante de votação das últimas 3 (três) eleições ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;
Certificado de reservista (sexo masculino);
Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original), além de especialização e demais requisitos exigidos no edital de concurso público.
Certificado de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, conforme previsto no edital n. 001/2012 (este documento deverá se apresentado em cópia autenticada);
3 (três) fotos 3x4;
Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento a ser preenchido no local da posse fornecido pela Prefeitura).
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca do último domicílio;
Declaração de benefícios do INSS;
Avaliação médica realizado por médico especialista do trabalho, atestando aptidão física e mental para o exercício do cargo;

Obs. O candidato deverá levar os documentos em uma pasta tipo ofício com elástico (nova).

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

	CPF
TATIANE DAS NEVES VOLPATO	091.618.369-66

Prefeitura Municipal de Santa Amélia (PR), 20 de janeiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:AFCE7FAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2015

Reconhecemos pelo Processo Administrativo de Licitação Nº 001/2015, a Dispensa de Licitação Emergencial Nº 001/2015, e autorizamos a contratação com a Empresa Kawata Assessoria Contábil Ltda - ME, visando a contratação de empresa especializada em serviços contábeis para gestão pública da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensal. Vigência de 21 de janeiro de 2015 de até 180 (cento e oitenta) dias.

Com fundamento legal no artigo 24, IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Tendo em vista o constante do Processo, o qual foi submetido à exame de Parecerista Jurídico, que emitiu parecer favorável.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Ratificamos a Dispensa de Licitação Emergencial Nº 001/2015 de acordo com o que estabelece o Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:97253173

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/14.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial **Nº 18/14.**
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA, com sede à Rua Trajano Gracia, 273, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na °cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N 01.796.652/0001-47.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 50/14 de 24/03/2014 em R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) equivalente à de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira Soares, 20 de Janeiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:95D915E4

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº272/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) destinado a cobrir despesas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.04400-2067 – Manutenção do Cras e Cras-Volante
3230-00790-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 1.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 1.000,00 (mil reais) a anulação total da seguinte dotação orçamentária, a saber:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.04400-2067 – Manutenção do Cras e Cras-Volante
3200-00790-3390.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 1.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:0A62F66E

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº273/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.05060-2049 – Transporte de Alunos da Rede de Ensino
2190-00104-3390.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 17.000,00
TOTAL.....R$ 17.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º,III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999.00 – RESERVA DE CONTINGÊNIA
99.999.00900-9077 – Reserva de Contingência
3540-00999-9999.99.0000 – Reservas de Contingências R$ 17.000,00
TOTAL.....R$ 17.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:A9A12C9D

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº275/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.054,32 (sete mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28.843.00010-3022 – Outros Encargos Especiais
784-00806-3320.93.0000 – Indenizações e Restituições R$ 7.054,32
TOTAL R$7.054,32

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I, II e III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 1.383,14 (mil trezentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) o superávit financeiro na fonte 806, R$ 994,42 (novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) por excesso de arrecadação na fonte 806 e R$ 4.676,76 (quatro mil, setenta e seis reais e setenta e seis centavos) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28.843.00010-3022 – Outros Encargos Especiais
780-00000-3320.93.0000 – Indenizações e Restituições R$ 4.676,76
TOTAL.....R$ 4.676,76

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:3522AAFB

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº276/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA
08.122.04400-2065 – Manutenção da Secretaria de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania
3052-00801-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
TOTAL R$ 3.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 3.000,00 (três mil reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA
08.122.04400-2065 – Manutenção da Secretaria de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania
3062-00801-4490.52.0000 –Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
TOTAL R$ 3.000,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:E44929C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 01/2015

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Concede reposição salarial aos vereadores e aos servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, por deliberação e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o arts. 29, inc. XV, e 62, § 2º, do Regimento Interno da Câmara; art. 29, inc. IV e art. 30, inc. XII, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Resolução**:**

Art. 1°Fica concedida reposição salarial aos vereadores e aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Tijucas do Sul para a data base de Janeiro/2015 no índice de 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento).

Art. 2°O índice constitui-se na reposição da inflação do período de abril/2014 a dezembro/2014 calculada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 3°Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul, 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:59461C6A

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
DECRETO Nº 02/2015

DELEGA SERVIDOR (a) PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação financeira da Câmara Municipal junto aos Órgãos Financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegados poderes exclusivos para abrir e movimentar em conjunto com o Presidente as contas bancárias específicas da Câmara Municipal de Tijucas do Sul a Servidora MARCIA REGINA VALASKI, portadora da CI Nº 5.211.569-8 e inscrita no CPF Nº 737.939.579-34.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Tijucas do Sul, 16 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:0208609C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2102, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Em respeito ao falecimento da Senhora Nadir Camargo da Rocha, decreta luto oficial no Município

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o falecimento da Senhora Nadir Camargo da Rocha, ocorrido no dia 19 de janeiro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município nos dias 20,21 e 22 de janeiro de 2015, em respeito ao falecimento da Senhora Nadir Camargo da Rocha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:2B2DFA27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, através do Departamento Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PUBLICO:

Que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao 4ºtrimestre do exercício financeiro de 2014, para apresentação do Relatório de Gestão dos recursos públicos em saúde, á realizar-se no dia 30 (trinta) de janeiro, ás 16h00 no plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Simão Ribas Cordeiro n.º 88, nesta Cidade. Oportunidade que ***CONVOCA*** a População em Geral, Representante das Entidades Sociais, Setoriais, Comunitárias e demais Entidades, devidamente constituídas.

Tunas do Paraná, 16 de janeiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

ELISIANE RODRIGUES SANTOS ZELINSKI
Diretora do Departamento de Saúde

JALMIR BRUSAMOLIN
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DF96CBB2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – LRF faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Tunenses maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública, para **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 3º Quadrimestre de 2014**, no seguinte local, data e horário:
***Local* – Plenário da Câmara Municipal de Tunas do Paraná**
Rua Simão Ribas Cordeiro, 88
***Data* - 30 de janeiro de 2015**
***Horário* –17:00 horas**

Tunas do Paraná, 16 de janeiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

JALMIR BRUSAMOLIN
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:07DB327B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO AVISO DE LICITAÇÃO – FRACASSADA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo torna público, que a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, marcada para o dia 29 de dezembro do ano de 2014, as 10h00min, se tornou fracassada, pela observância realizada na comissão de licitação, registrada em ata, devido ao não cumprimento do edital pela empresa participante.

Turvo, 12 de janeiro de 2014.

DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:051DE525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2015

O SENHOR MIGUEL PETRIN, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º – Cassar o gozo de férias do servidor Joel Schulze, a partir do dia 19 de janeiro de 2014, em virtude de necessidade emergencial da administração, ficando a critério da Administração a definição de nova data para o gozo dos 12 dias que ficarão de haver.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2015.

MIGUEL PETRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A32F38A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 PROCESSO N.°001/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de um link dedicado, em fibra ótica, com velocidade de 100MBps, com disponibilidade de IPs 32 (/27) e garantia de disponibilidade média mensal de 99,5% (uptime).
EMPRESA: GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 167.300,00 (Cento e sessenta e sete mil e trezentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/01/2015.
TERMO DE CONTRATO: N.º 001/2015 - Sequência 2565/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 (vinte e oito) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "XI" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 20 de janeiro 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:9A446BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REF. CONTRATO Nº 2071/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014

ERRATA

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 18 de dezembro de 2014, Edição 0649.

1º Termo de Aditivo de Prazo Ref. Contrato nº 2071/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014
ONDE SE LÊ:
DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 14ª do Termo de Contrato nº 2071/2014 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 16/12/2014 e a terminar em 16/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 14ª do Termo de Contrato nº 2071/2014 e Artigo 57º § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações
LEIA-SE:
DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 07ª do Termo de Contrato nº 2071/2014 fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a iniciar 06/12/2014 e a terminar em 15/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 07ª do Termo de Contrato nº 2071/2014 e Artigo 57º § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações

União da Vitória, 20 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:45B55BE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	janeiro / 2014	fevereiro / 2014	março / 2014	abril / 2014	maio / 2014	junho / 2014	julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.470,47	50.933,39	34.428,49	45.008,92	45.756,65	44.927,30	163.784,19	335.980,98	361.482,02	371.448,08	485.348,57	495.416,45	2.474.985,51	0,00
Pessoal Ativo	40.470,47	50.933,39	34.428,49	45.008,92	45.756,65	44.927,30	163.784,19	335.980,98	361.482,02	371.448,08	485.348,57	495.416,45	2.474.985,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	899,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	899,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.470,47	50.933,39	34.428,49	45.008,92	44.857,50	44.927,30	163.784,19	335.980,98	361.482,02	371.448,08	485.348,57	495.416,45	2.474.086,36	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)														2.474.086,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.440.853,20
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	38,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	3.478.060,73
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo	3.304.157,69
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 13m.	

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C130DA87

CISLIPA
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
000 Recursos Ordinários (Livres)	361.214,97	0,00	0,00	3.155,98	331.257,60	0,00
1001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	0,00	5.790,26	0,00	22.414,02	978.192,54	0,00
094 Retenções em caráter consignatório - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.670,85	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	361.214,97	5.790,26	0,00	25.570,00	1.306.779,29	0,00
002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	0,00	30.264,87	0,00	140,00	-30.264,87	0,00
003 Recursos de Contratos de Rateio dos	0,00	82.545,97	0,00	71.261,90	-82.545,97	0,00
Consórcios Públicos destinados a Investimentos	0,00	112.810,84	0,00	71.401,90	-112.810,84	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	361.214,97	118.601,10	0,00	96.971,90	1.193.968,45	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 19/jan/2015 as 09h e 17m.						

EDGAR ROSSI
Presidente

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:682775E5

CISLIPA
ANEXO XII

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.391.191,51	6.327.911,77	5.839.191,91	92,28	5.793.541,35	91,56
Pessoal e Encargos Sociais	3.631.000,00	2.441.908,00	2.071.077,47	84,81	2.071.077,47	84,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.760.191,51	3.886.003,77	3.768.114,44	96,97	3.722.463,88	95,79
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	31.000,00	22.968,80	74,09	22.968,80	74,09
Investimentos	35.000,00	31.000,00	22.968,80	74,09	22.968,80	74,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.426.191,51	6.358.911,77	5.862.160,71	92,19	5.816.510,15	91,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.192.803,13	3.192.803,13	3.051.054,55	52,05	3.028.640,53	52,07
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	3.192.803,13	3.192.803,13	3.051.054,55	52,05	3.028.640,53	52,07
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.192.803,13	3.192.803,13	3.051.054,55	52,05	3.028.640,53	52,07
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.233.388,38	3.166.108,64	2.811.106,16	47,95	2.787.869,62	47,93
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						2.787.869,62

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.426.191,51	6.358.911,77	5.816.510,15	45.650,56	90,75
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.426.191,51	6.358.911,77	5.816.510,15	45.650,56	90,75
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 38m.					

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C6562B75

CISLIPA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	7.237.831,66	7.255.905,66	1.332.563,47	18,37	7.773.416,67	107,13	-517.511,01
RECEITAS CORRENTES	7.237.831,66	7.255.905,66	1.332.563,47	18,37	7.773.416,67	107,13	-517.511,01
Receita Tributaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	16.628,93	0,00	56.274,25	0,00	-56.274,25
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	16.628,93	0,00	56.274,25	0,00	-56.274,25
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	18.074,00	0,00	0,00	18.074,00	100,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.237.831,66	7.237.831,66	1.315.934,54	18,18	7.698.735,09	106,37	-460.903,43
Transferencias Intergovernamentais	7.237.831,66	7.237.831,66	1.315.934,54	18,18	7.698.735,09	106,37	-460.903,43
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	333,33	0,00	-333,33
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	333,33	0,00	-333,33
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.237.831,66	7.255.905,66	1.332.563,47	18,37	7.773.416,67	107,13	-517.511,01
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.237.831,66	7.255.905,66	1.332.563,47	18,37	7.773.416,67	107,13	-517.511,01
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.237.831,66	7.255.905,66	1.332.563,47	18,37	7.773.416,67	107,13	-517.511,01
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	7.237.831,66	18.074,00	7.255.905,66	1.085.596,23	6.605.403,66	1.120.681,25	6.508.431,76	89,70	747.473,90
DESPESAS CORRENTES	6.606.669,96	451.574,00	7.058.243,96	1.061.156,11	6.500.576,25	1.096.241,13	6.403.604,35	90,73	654.639,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.426.974,12	-1.557.188,26	2.869.785,86	980.765,02	2.474.985,51	980.765,02	2.474.985,51	86,24	394.800,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	250.000,00	-205.000,00	45.000,00	7.230,43	26.396,14	7.230,43	26.396,14	58,66	18.603,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.929.695,84	2.213.762,26	4.143.458,10	73.160,66	3.999.194,60	108.245,68	3.902.222,70	94,18	241.235,40
DESPESAS DE CAPITAL	559.500,00	-433.500,00	126.000,00	24.440,12	104.827,41	24.440,12	104.827,41	83,20	21.172,59
INVESTIMENTOS	59.500,00	-23.500,00	36.000,00	3.576,00	26.671,70	3.576,00	26.671,70	74,09	9.328,30
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000,00	-410.000,00	90.000,00	20.864,12	78.155,71	20.864,12	78.155,71	86,84	11.844,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	71.661,70	0,00	71.661,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.661,70
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.237.831,66	18.074,00	7.255.905,66	1.085.596,23	6.605.403,66	1.120.681,25	6.508.431,76	89,70	747.473,90
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.237.831,66	18.074,00	7.255.905,66	1.085.596,23	6.605.403,66	1.120.681,25	6.508.431,76	89,70	747.473,90
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	246.967,24	1.168.013,01	211.882,22	1.264.984,91	0,00	-1.264.984,91
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.237.831,66	18.074,00	7.255.905,66	1.332.563,47	7.773.416,67	1.332.563,47	7.773.416,67	107,13	-517.511,01
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 31m.									

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E6913881

CISLIPA
DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE

NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	%((b+c)/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENT	7.237.831,66	7.255.905,66	1.085.596,23	6.605.403,66	1.120.681,25	6.508.431,76	96.971,90	101,49	89,70	650.502,00
ADMINISTRAÇÃO	1.739.978,45	825.332,19	118.056,92	743.242,95	132.086,75	691.921,61	51.321,34	11,42	83,84	82.089,24
Administração Geral	1.739.978,45	825.332,19	118.056,92	743.242,95	132.086,75	691.921,61	51.321,34	11,42	90,05	82.089,24
SAÚDE	5.426.191,51	6.358.911,77	967.539,31	5.862.160,71	988.594,50	5.816.510,15	45.650,56	90,07	91,47	496.751,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.426.191,51	6.358.911,77	967.539,31	5.862.160,71	988.594,50	5.816.510,15	45.650,56	90,07	92,19	496.751,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.661,70	71.661,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.661,70
Reserva de Contingência	71.661,70	71.661,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.661,70
TOTAL	7.237.831,66	7.255.905,66	1.085.596,23	6.605.403,66	1.120.681,25	6.508.431,76	96.971,90	101,49	89,70	650.502,00

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A0AF20B6

CISLIPA
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.255.905,66	1.315.934,54	7.717.142,42	5.784.501,64
Receita Tributária				
IPTU				
ISS				
ITBI				
IRRF				
Outras Receitas Tributárias				
(-) Deduções da Receita Tributária				
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições				
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	16.628,93	56.274,25	7.740,44
(-) Aplicações Financeiras	0,00	-16.628,93	-56.274,25	-7.740,44
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.237.831,66	1.315.934,54	7.698.735,09	5.784.501,64
FPM				
ICMS				
Convênios				
Outras Transferências Correntes	7.237.831,66	1.315.934,54	7.698.735,09	5.784.501,64
Demais Receitas Correntes	18.074,00	0,00	18.407,33	0,00
Dívida Ativa				
Diversas Receitas Correntes	18.074,00	0,00	18.407,33	0,00
(-) Deduções das demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital				
Convênios				
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.255.905,66	1.315.934,54	7.717.142,42	5.784.501,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2014			Em 2013		
		LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.058.243,96	1.096.241,13	6.403.604,35	96.971,90	798.634,17	5.290.510,41	585.356,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.869.785,86	980.765,02	2.474.985,51	0,00	148.683,14	3.194.128,62	133.802,23
Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.000,00	7.230,43	26.396,14	0,00	1.042,87	1.042,87	0,00
Outras Despesas Correntes	4.143.458,10	108.245,68	3.902.222,70	96.971,90	648.908,16	2.095.338,92	451.554,44
DESPESAS PRIMÁRIAS	7.013.243,96	1.089.010,70	6.377.208,21	96.971,90	797.591,30	5.289.467,54	585.356,67
CORRENTES(X)=(VIII-IX)							
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	126.000,00	24.440,12	104.827,41	0,00	3.863,52	7.202,82	0,00
Investimentos	36.000,00	3.576,00	26.671,70	0,00	0,00	3.339,30	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	90.000,00	20.864,12	78.155,71	0,00	3.863,52	3.863,52	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XIV)	36.000,00	3.576,00	26.671,70	0,00	0,00	3.339,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	71.661,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI)	7.120.905,66	1.092.586,70	6.403.879,91	96.971,90	797.591,30	5.292.806,84	585.356,67

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	135.000,00	223.347,84	1.216.290,61	-93.661,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 35m.	

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:80436C9E

CISLIPA
RP PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	914.955,53	205.143,68	36.843,89	722.040,35	361.214,97	0,00	585.356,67	406.851,86	406.851,86	178.504,81	0,00
EXECUTIVO											
01 - CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORA	33.831,45	9.992,66	9.992,66	7.261,72	26.569,73	0,00	664,35	662,28	662,28	2,07	0,00
03 - DEPARTAMENTO MÉDICO	881.124,08	195.151,02	26.851,23	714.778,63	334.645,24	0,00	584.692,32	406.189,58	406.189,58	178.502,74	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	914.955,53	205.143,68	36.843,89	722.040,35	361.214,97	0,00	585.356,67	406.851,86	406.851,86	178.504,81	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 36m.											

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0176CCA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO I - QUADRO DAS METAS BIMESTRAIS DE RECEITAS

QUADRO DAS METAS BIMESTRAIS DE RECEITAS

ANEXO I - DECRETO 1197/2014 PMC

EXERCÍCIO DE 2015

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA MUNICIPAL	2.004.783,04	1.839.783,04	2.294.783,04	1.839.783,04	1.774.783,04	2.218.478,80	11.972.394,00
RECEITAS CORRENTES	1.752.152,16	1.752.152,16	1.752.152,16	1.752.152,16	1.752.152,16	2.190.190,20	10.950.951,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.973,44	46.973,44	46.973,44	46.973,44	46.973,44	58.716,80	293.584,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.810,88	13.810,88	13.810,88	13.810,88	13.810,88	17.263,60	86.318,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.638,56	8.638,56	8.638,56	8.638,56	8.638,56	10.798,20	53.991,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.735,04	1.735,04	1.735,04	1.735,04	1.735,04	2.168,80	10.844,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.673.632,16	1.673.632,16	1.673.632,16	1.673.632,16	1.673.632,16	2.092.040,20	10.460.201,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.362,08	7.362,08	7.362,08	7.362,08	7.362,08	9.202,60	46.013,00
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	252.630,88	87.630,88	542.630,88	87.630,88	22.630,88	28.288,60	1.021.443,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	230.000,00	65.000,00	520.000,00	65.000,00	0,00	0,00	880.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.294,88	11.294,88	11.294,88	11.294,88	11.294,88	14.118,60	70.593,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.336,00	11.336,00	11.336,00	11.336,00	11.336,00	14.170,00	70.850,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	2.004.783,04	1.839.783,04	2.294.783,04	1.839.783,04	1.774.783,04	2.218.478,80	11.972.394,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	309.919,68	309.919,68	309.919,68	309.919,68	309.919,68	387.399,60	1.936.998,00
RECEITAS CORRENTES	309.919,68	309.919,68	309.919,68	309.919,68	309.919,68	387.399,60	1.936.998,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	63.846,88	63.846,88	63.846,88	63.846,88	63.846,88	79.808,60	399.043,00

RECEITA PATRIMONIAL	130.577,76	130.577,76	130.577,76	130.577,76	130.577,76	163.222,20	816.111,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.199,20	1.199,20	1.199,20	1.199,20	1.199,20	1.499,00	7.495,00
RECEITA CONT. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	114.295,84	114.295,84	114.295,84	114.295,84	114.295,84	142.869,80	714.349,00
SUB-TOTAL	309.919,68	309.919,68	309.919,68	309.919,68	309.919,68	387.399,60	1.936.998,00
TOTAL GERAL LÍQUIDO	2.314.702,72	2.149.702,72	2.604.702,72	2.149.702,72	2.084.702,72	2.605.878,40	13.909.392,00

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:

A) COMO MEDIDA DE COMBATE A SONEGAÇÃO, SÃO ENVIADOS PERIODICAMENTE COMUNICADOS E NOTIFICAÇÕES AOS DEVEDORES SOLICITANDO A QUITAÇÃO DE SEUS DÉBITOS

B) NÃO HÁ AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, PORQUE OS DÉBITOS INDIVIDUAIS SÃO DE PEQUENAS MONTAS E OS AJUIZAMENTOS FICARIAM ACIMA DOS VALORES DAS DÍVIDAS.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BFB1FE80

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO II - CRONOGRAMA DA EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO - CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

ARTIGO 8º. LC 101/00

Exercício 2015

ANEXO II - DECRETO 1197/2014 PMC

Especificação	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Câmara)	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	83.332,68	694.439,00
DESPESAS CORRENTES	51.195,12	51.195,12	51.195,12	51.195,12	51.195,12	51.195,12	51.195,12	51.195,12	51.195,12	51.195,12	51.195,12	76.792,68	639.939,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.635,12	40.635,12	40.635,12	40.635,12	40.635,12	40.635,12	40.635,12	40.635,12	40.635,12	40.635,12	40.635,12	60.952,68	507.939,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	15.840,00	132.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	6.540,00	54.500,00
Investimentos	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00	6.540,00	54.500,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	55.555,12	83.332,68	694.439,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:47E7BC41

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO II - CRONOGRAMA DA EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2015
ANEXO II - DECRETO 1197/2014 PMC

Especificação	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	831.836,40	1.061.836,40	831.836,40	896.836,40	994.336,40	1.189.336,40	896.836,40	831.836,40	831.836,40	831.836,40	831.836,40	1.247.754,60	11.277.955,00
DESPESAS CORRENTES	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	1.164.060,60	9.700.505,00
Pessoal e Encargos Sociais	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	660.027,60	5.500.230,00
Juros e Encargos da Dívida	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.800,00	40.000,00
Outras Despezas Correntes	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	499.233,00	4.160.275,00
DESPESAS DE CAPITAL	51.095,20	281.095,20	51.095,20	116.095,20	213.595,20	408.595,20	116.095,20	51.095,20	51.095,20	51.095,20	51.095,20	76.642,80	1.518.690,00
Investimentos	44.908,00	274.908,00	44.908,00	109.908,00	207.408,00	402.408,00	109.908,00	44.908,00	44.908,00	44.908,00	44.908,00	67.362,00	1.441.350,00
Amortização de Dívida	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	9.280,80	77.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	7.051,20	58.760,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	232.439,76	1.936.998,00
DESPESAS CORRENTES	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	137.160,00	1.143.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	130.500,00	1.087.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	6.660,00	55.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	95.279,76	793.998,00
TOTAL GERAL	986.796,24	1.216.796,24	986.796,24	1.051.796,24	1.149.296,24	1.344.296,24	1.051.796,24	986.796,24	986.796,24	986.796,24	986.796,24	1.480.194,36	13.214.953,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B4D5DC1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº	Contrato nº	Termo Aditivo nº	Objeto	Contratada	Valor	Data Assinatura
Tomada de Preços nº 07/2013	2/2014	02	Prorrogação do prazo de vigência até 29/03/2015	Construtora e Artefatos de Concreto Planaltina Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 17.970.164/0001-44	R$ 263.054,26	20/01/2015

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3B820254

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2015

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015

Cronograma Bimestral de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE								
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO								
Unidade Orçamentária: 01.01 - LEGISLATIVO								
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01	Legislativa							
01.031	Ação Legislativa							
01.031.0001	APRIMORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO							
01.031.0001.1002.3	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
01.031.0001.1003.2	AMPLIAÇÃO, REFORMAS, MELHORIA E ADEQUAÇÃO – EDÍFICIO DA CÂMARA							
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
01.031.0001.2001.1	ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,70	1.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	126.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	285.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
	Total Unidade:	377.999,94	377.999,94	377.999,94	377.999,94	377.999,94	378.000,30	2.268.000,00
	Total Geral:	377.999,94	377.999,94	377.999,94	377.999,94	377.999,94	378.000,30	2.268.000,00

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTO
Contabilista
TC CRC/PR048880

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:7A849EE4

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2015

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015

Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE								
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	367.999,95	367.999,95	367.999,95	367.999,95	367.999,95	368.000,25	2.208.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.666,64	276.666,64	276.666,64	276.666,64	276.666,64	276.666,80	1.660.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	276.666,64	276.666,64	276.666,64	276.666,64	276.666,64	276.666,80	1.660.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,70	1.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.333,31	91.333,31	91.333,31	91.333,31	91.333,31	91.333,45	548.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	91.333,31	91.333,31	91.333,31	91.333,31	91.333,31	91.333,45	548.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	126.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	285.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	10.000,05	60.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	10.000,05	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	10.000,05	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
	Totais:	377.999,94	377.999,94	377.999,94	377.999,94	377.999,94	378.000,30	2.268.000,00
	Total Geral:	377.999,94	377.999,94	377.999,94	377.999,94	377.999,94	378.000,30	2.268.000,00

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTO
Contabilista
TC CRC/PR048880

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:2644BA3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL.2013

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2013			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 19/01/2015
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	15.756.099,71	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	146.913,01	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.232.408,15	0,00			
Créditos a Curto Prazo	3.314.637,44	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.642.948,37	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	146.913,01	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.671.689,07	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	81.964,70	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	118.443,03	0,00			
Estoques	4.008.646,39	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.399.151,06	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100.636.655,61	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.399.151,06	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.546.064,07	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	100.636.655,61	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	10.967.066,89	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	89.669.588,72	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	114.846.691,25	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	9.460.066,86	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	105.386.624,39	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.846.691,25	0,00
TOTAL	116.392.755,32	0,00	TOTAL	116.392.755,32	0,00
ATIVO FINANCEIRO	8.350.851,18	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	1.352.797,02	0,00
ATIVO PERMANENTE	108.041.904,14	0,00	PASSIVO PERMANENTE	1.399.151,06	0,00
SALDO PATRIMONIAL				113.640.807,24	0,00

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	331.468,93		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	331.468,93		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	35.513,11
Operações de Crédito	0,00
Outras Destinações/Vinculações	2.200.376,76
Recursos Ordinários / Livres	3.065.848,30
Transferências de Programas	1.392.207,54
Transferências do FUNDEB	244.360,01
Transferências Voluntárias	59.748,44
TOTAL	6.998.054,16
Comentários	
-	

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:86D10B07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO - 01096-2014

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01096/2014)			
DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Palmeira/PR	CNPJ:	76.179.829/0001-65
Endereço:	PRAÇA MARECHAL DE PALMEIRA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	84130-000
Telefone:	(042) 3909-5000	Fax:	(042) 3909-5000
E-mail:	secretaria@palmeira.pr.gov.br		
Representante legal:	EDIR HAVRECHAKI		
CPF:	028.032.159-77		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	edir@palmeira.pr.gov.br	Data início da gestão:	01/01/2013
CREDOR			
Unidade Gestora:	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	CNPJ:	07.681.157/0001-79
Endereço:	RUA JUVENAL MARCONDES ZANARDINI, 2		
Bairro:	CENTRO	CEP:	84130-000
Telefone:	(042) 3252-6798	Fax:	(042) 3252-6798
E-mail:	rpps@palmeira.pr.gov.br		
Representante legal:	LUIZ CARLOS DE CARVALHO		
CPF:	590.677.729-68		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	rpps@palmeira.pr.gov.br	Data início da gestão:	31/07/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 3835 DE 31/12/2014 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Palmeira da quantia de R$ 21.138.958,57 (vinte e um milhões e cento e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes aos valores de REPARCELAMENTO devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2006 a 04/2006, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Palmeira confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 21.138.958,57 (vinte e um milhões e cento e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 88.078,99 (oitenta e oito mil e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 88.078,99 (oitenta e oito mil e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), vencerá em 28/02/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.
O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.
Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LEI 3835 de 2014.
Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).
Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM
O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.
Cláusula Quinta - DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:
a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.
Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE
A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.
Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE
O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.
Cláusula Oitava - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Palmeira - PR / 12/01/2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeitura Municipal de Palmeira

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Testemunhas:

SIMONE FOLLADOR
TESOUREIRO DO RPPS
CPF: 636.045.589-72
RG: 3.900.813-0 PR

ANTONIO JOSE PASSONI
PRESIDENTE CONSELHO FISCAL
CPF: 015.082.889-68
RG: 693.275 PR

DECLARAÇÃO

EDIR HAVRECHAKI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01096/2014, firmado entre o/a Palmeira e o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS em 12/01/2015, foi publicado em __/_/_ no ( ) mural ( ) jornal __ - Edição nº ___, de ___/__/__ ( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº ____, de __/__/_
Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Palmeira, __/__/___

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários					
Acordo CADPREV nº	01096/2014		Data		12/01/2015
Valor consolidado	21.138.958,57		Valor da prestação inicial		88.078,99
Número prestações	240		Vencimento 1ª prestação		28/02/2015
DEVEDOR					
Ente Federativo	Palmeira/PR			CNPJ	76.179.829/0001-65
Representante Legal	EDIR HAVRECHAKI			CPF	028.032.159-77
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0957-1	Conta nº	85-x
CREDOR					
Unidade Gestora	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			CNPJ	07.681.157/0001-79
Representante Legal	LUIZ CARLOS DE CARVALHO			CPF	590.677.729-68
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0957-1	Conta nº	21382-9
1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:					
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;					
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.					
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:					
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.					
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.					
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.					
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.					
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.					
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.					
Palmeira/PR - 12/01/2015					
ASSINATURAS					
ENTE FEDERATIVO					
UNIDADE GESTORA					
BANCO DO BRASIL (*)					
(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).					

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:B062CAAC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO (REPARCELAMENTO) - TERMO 01096-2014

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)							
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO							
CNPJ:	76.179.829/0001-65		Número do acordo:	01096/2014	Data de consolidação do Termo:	12/01/2015	
Ente:	Prefeitura Municipal de Palmeira / PR				Data de assinatura do Termo:	12/01/2015	
Título:	REPARCELAMENTO TADP - 2006				Data de vencimento da 1ª	28/02/2015	
Lei autorizativa do parcelamento:	3835 DE 31/12/2014						
2. RESULTADO DA RUBRICA							
Rubrica:	REPARCELAMENTO						
Competência:	Inicial:	04/2006	Final:	04/2006	Quantidade de Parcelas:	240	
Diferença apurada:	10.201.323,60		Diferença apurada atualizada:	33.213.877,44	Valor pago atualizado:	12.074.918,87	
Valor da parcela na data de consolidação:	88.078,99		Valor total reparcelado:			21.138.958,57	
Critérios de atualização para consolidação do débito:							
Índice:	INPC	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	
Critérios de atualização das parcelas vincendas:							
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:		Simples	
Critérios de atualização das parcelas vencidas:							
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	1,00 %
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS							
Rubrica: TERMO DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA		Data de Consolidação do 09/05/2006			Número do Acordo: 00017/2006		

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2006	10.201.323,60	0,12	59,60	6.079.988,87	104,00	16.932.564,97		33.213.877,44
TOTAL:	10.201.323,60			6.079.988,87		16.932.564,97		33.213.877,44

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS								
Rubrica: TERMO DE AMORTIZAÇÃO DE			DIVIDA Data de Consolidação do Termo: 09/05/2006				Número do Acordo: 00017/2006	
PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO
001	17/05/2006	28.337,01		59,39	16.829,35	105,00	Simples	92.591,04
002	12/06/2006	28.654,38		59,51	17.052,22	104,00	Simples	93.241,46
003	19/07/2006	28.975,31		59,33	17.191,05	103,00	Simples	93.717,71
004	17/08/2006	29.265,06		59,36	17.371,74	102,00	Simples	94.206,34
005	13/09/2006	29.589,90		59,11	17.490,59	101,00	Simples	94.631,78
006	13/10/2006	29.885,80		58,43	17.462,27	100,00	Simples	94.696,14
007	14/11/2006	30.401,42		57,76	17.559,86	99,00	Simples	95.442,95
008	19/12/2006	30.836,16		56,79	17.511,86	98,00	Simples	95.729,08
009	15/01/2007	31.274,03		56,03	17.522,84	97,00	Simples	96.129,83

010	14/02/2007	31.780,67		55,37	17.596,96	96,00	Simples	96.780,15
011	16/03/2007	32.254,20		54,69	17.639,82	95,00	Simples	97.293,34
012	11/04/2007	32.712,21		54,29	17.759,46	94,00	Simples	97.915,04
013	18/05/2007	33.183,27		53,89	17.882,46	93,00	Simples	98.556,86
014	12/06/2007	33.601,38		53,42	17.949,86	92,00	Simples	98.978,38
015	10/07/2007	34.041,56		52,93	18.018,20	91,00	Simples	99.434,14
016	15/08/2007	34.487,50		52,03	17.943,85	90,00	Simples	99.619,56
017	11/09/2007	35.035,85		51,65	18.096,02	89,00	Simples	100.419,23
018	16/10/2007	35.592,92		51,20	18.223,58	88,00	Simples	101.175,02
019	13/11/2007	36.055,63		50,55	18.226,12	87,00	Simples	101.506,87
020	12/12/2007	36.571,23		49,10	17.956,47	86,00	Simples	101.421,52
021	17/01/2008	37.291,68		48,08	17.929,84	85,00	Simples	102.159,81
022	15/02/2008	38.026,33		47,37	18.013,07	84,00	Simples	103.112,50
023	10/03/2008	38.668,97		46,63	18.031,34	83,00	Simples	103.761,57
024	11/04/2008	39.252,87		45,69	17.934,64	82,00	Simples	104.081,27
025	13/05/2008	39.896,62		44,31	17.678,19	81,00	Simples	104.210,41
026	17/06/2008	40.550,92		43,01	17.440,95	80,00	Simples	104.385,37
027	11/07/2008	41.345,72		42,18	17.439,62	79,00	Simples	105.225,76
028	12/08/2008	41.998,98		41,89	17.593,37	78,00	Simples	106.074,38
029	11/09/2008	42.507,17		41,67	17.712,74	77,00	Simples	106.589,24
030	10/10/2008	42.996,00		40,97	17.615,46	76,00	Simples	106.676,17
031	11/11/2008	43.640,94		40,43	17.644,03	75,00	Simples	107.248,70
032	11/12/2008	44.243,18		40,03	17.710,55	74,00	Simples	107.799,49
033	04/02/2009	44.853,74		38,71	17.362,88	72,00	Simples	107.012,59
034	13/02/2009	45.589,34		38,71	17.647,63	72,00	Simples	108.767,59
035	12/03/2009	46.337,01		38,43	17.807,31	71,00	Simples	109.686,79
036	14/04/2009	46.893,05		37,67	17.664,61	70,00	Simples	109.748,02
037	11/05/2009	47.619,89		36,85	17.547,93	69,00	Simples	110.133,62
038	16/06/2009	48.358,00		36,28	17.544,28	68,00	Simples	110.715,83
039	13/07/2009	49.044,68		35,97	17.641,37	67,00	Simples	111.365,70
040	11/08/2009	49.647,93		35,86	17.803,75	66,00	Simples	111.969,79
041	09/10/2009	50.184,13		35,32	17.725,03	64,00	Simples	111.371,02
042	22/10/2009	50.766,27		35,32	17.930,65	64,00	Simples	112.662,95
043	23/11/2009	51.355,16		34,82	17.881,87	63,00	Simples	112.856,36
044	30/12/2009	52.058,73		34,50	17.960,26	62,00	Simples	113.430,76
045	25/01/2010	52.704,26		33,32	17.561,06	61,00	Simples	113.127,17
046	19/02/2010	53.695,10		32,40	17.397,21	60,00	Simples	113.747,70
047	12/03/2010	54.607,92		31,46	17.179,65	59,00	Simples	114.142,24
048	15/04/2010	55.541,72		30,51	16.945,78	58,00	Simples	114.530,25
049	18/05/2010	56.502,59		29,95	16.922,53	57,00	Simples	115.277,44
050	15/06/2010	57.310,58		30,09	17.244,75	56,00	Simples	116.306,31
051	15/07/2010	57.820,64		30,18	17.450,27	55,00	Simples	116.669,91
052	13/08/2010	58.358,37		30,28	17.670,91	54,00	Simples	117.085,09
053	14/09/2010	58.901,10		29,58	17.422,95	53,00	Simples	116.775,80
054	15/10/2010	59.808,18		28,39	16.979,54	52,00	Simples	116.717,33
055	12/11/2010	60.956,50		27,09	16.513,12	51,00	Simples	116.979,13
056	15/12/2010	62.193,92		26,33	16.375,66	50,00	Simples	117.854,37
057	11/01/2011	63.189,02		25,15	15.892,04	49,00	Simples	117.830,78
058	11/02/2011	64.414,89		24,48	15.768,77	48,00	Simples	118.671,82
059	21/03/2011	65.406,88		23,66	15.475,27	47,00	Simples	118.896,76
060	13/04/2011	66.492,63		22,78	15.147,02	46,00	Simples	119.193,89
061	13/05/2011	67.636,30		22,08	14.934,10	45,00	Simples	119.727,08
062	13/06/2011	68.698,19		21,82	14.989,95	44,00	Simples	120.510,92
063	15/07/2011	69.536,31		21,82	15.172,82	43,00	Simples	121.134,06
064	15/08/2011	70.231,67		21,31	14.966,37	42,00	Simples	120.981,22
065	14/09/2011	71.228,96		20,76	14.787,13	41,00	Simples	121.282,69
066	17/10/2011	72.261,78		20,38	14.726,95	40,00	Simples	121.784,22
067	11/11/2011	73.309,58		19,69	14.434,66	39,00	Simples	121.964,49
068	13/12/2011	74.460,54		19,09	14.214,52	38,00	Simples	122.371,58
069	25/01/2012	75.584,89		18,48	13.968,09	37,00	Simples	122.687,58
070	13/02/2012	76.726,22		18,02	13.826,06	36,00	Simples	123.151,10
071	13/03/2012	77.792,71		17,81	13.854,88	35,00	Simples	123.724,25
072	11/04/2012	78.710,66		17,06	13.428,04	34,00	Simples	123.465,86
073	11/05/2012	80.001,51		16,42	13.136,25	33,00	Simples	123.873,22
074	14/06/2012	81.241,53		16,12	13.096,13	32,00	Simples	124.525,71
075	10/07/2012	82.265,17		15,62	12.849,82	31,00	Simples	124.600,64
076	21/08/2012	83.441,56		15,10	12.599,68	30,00	Simples	124.853,61
077	17/09/2012	84.651,46		14,38	12.172,88	29,00	Simples	124.903,40
078	22/10/2012	86.031,28		13,58	11.683,05	28,00	Simples	125.074,34
079	20/11/2012	87.502,41		12,97	11.349,06	27,00	Simples	125.541,37
080	11/12/2012	88.849,95		12,14	10.786,38	26,00	Simples	125.541,78
081	04/02/2013	90.218,24		10,54	9.509,00	24,00	Simples	123.661,78
082	19/02/2013	91.950,43		10,54	9.691,58	24,00	Simples	126.036,09
083	18/03/2013	93.348,08		9,88	9.222,79	23,00	Simples	126.162,17
084	12/04/2013	94.766,97		9,24	8.756,47	22,00	Simples	126.298,60
085	14/05/2013	96.273,77		8,86	8.529,86	21,00	Simples	126.812,39
086	11/06/2013	97.573,47		8,55	8.342,53	20,00	Simples	127.099,20
087	12/07/2013	98.822,41		8,69	8.587,67	19,00	Simples	127.818,00
088	12/08/2013	99.682,17		8,52	8.492,92	18,00	Simples	127.646,61
089	12/09/2013	100.838,49		8,23	8.299,01	17,00	Simples	127.690,88
090	14/10/2013	102.119,14		7,57	7.730,42	16,00	Simples	127.425,49
091	13/11/2013	103.763,26		6,99	7.253,05	15,00	Simples	127.668,76
092	10/12/2013	105.361,22		6,23	6.564,00	14,00	Simples	127.594,75
093	17/01/2014	107.173,44		5,56	5.958,84	13,00	Simples	127.839,48
094	14/02/2013	108.920,37		10,54	11.480,21	24,00	Simples	149.296,72
095	10/03/2014	110.695,77		4,04	4.472,11	11,00	Simples	127.836,35
096	10/04/2014	112.710,43		3,23	3.640,55	10,00	Simples	127.986,08
097	12/05/2014	114.716,67		2,62	3.005,58	9,00	Simples	128.317,25
098	10/06/2014	116.552,14		2,35	2.738,98	8,00	Simples	128.834,41
099	10/07/2014	118.020,69		2,22	2.620,06	7,00	Simples	129.085,60

100	11/08/2014	119.659,65		2,04	2.441,06	6,00	Simples	129.426,75
101	09/09/2014	121.013,36		1,54	1.863,61	5,00	Simples	129.020,82
102	10/10/2014	122.441,60		1,15	1.408,08	4,00	Simples	128.803,67
103	10/11/2014	124.274,42		0,62	770,50	3,00	Simples	128.796,27
104	09/12/2014	125.992,67		0,00	0,00	2,00	Simples	128.512,52
105	09/01/2015	127.931,71		0,00	0,00	1,00	Simples	129.211,03
TOTAL:		6.918.550,35			1.458.848,18			12.074.918,87
TOTAL GERAL:		6.918.550,35			1.458.848,18			12.074.918,87

4. ASSINATURAS			
ENTE:	Prefeitura Municipal de Palmeira / PR - 76.179.829/0001-65		
Representante Legal:	028.032.159-77 - EDIR HAVRECHAKI	Data: __/__/____	Assinatura:
UNIDADE GESTORA:	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - 07.681.157/0001-79		
Representante Legal:	590.677.729-68 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO	Data: __/__/____	Assinatura:

TESTEMUNHAS:

Nome: SIMONE FOLLADOR
Cargo: TESOUREIRO DO RPPS
CPF: 636.045.589-72

Nome: ANTONIO JOSE PASSONI
Cargo: PRESIDENTE CONSELHO FISCAL
CPF: 015.082.889-68

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:39D49251

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
004/2014	**CONVITE**	11/12/2014	19/12/2014 19/12/2014	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DE REDE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR**	**RADINS TECNOLOGIA LTDA. ME** CNPJ sob nº 05.229.464/0001-98 **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS 78047145991** CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59	**19.708,90** **23.097,30**	**90 (noventa) DIAS**
095/2014	**PREGÃO PRESENCIAL**	04/12/2014	18/12/2014 22/12/2014	**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO INFANTIL**	**ALVO CONFECÇÕES LTDA – ME**. CNPJ 07.482.971/0001-64	**109.500,00**	**12 (DOZE) MESES**

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:92F05576

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2014/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	(113.952,05)	0,00
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	0,00	0,00	0,00	1.169.585,71	1.283.537,76	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	1.169.585,71	1.169.585,71	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	1.169.585,71	1.169.585,71	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:22454435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 01/2015

O Senhor MIGUEL PETRIN, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:
TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2014.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2014.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
449275	MARCOS ANTONIO CHMILOUSKI	08/07/1993	16,00	18,00	14,00	32,00	80,00	1º
447173	WAGNER SILVESTRE WUCHRYN MARTINS	08/08/1996	16,00	18,00	10,00	28,00	72,00	2º
446930	ALISSON RICARDO DE GOES	16/01/1987	10,00	12,00	16,00	20,00	58,00	3º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

MIGUEL PETRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1F45E02F



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.014 A DEZEMBRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.532,72	2.348,03	2.715,80	3.997,11	3.408,37	2.909,76	4.768,97	4.869,66	5.477,52	6.617,38	7.531,15	9.097,78	56.274,25	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.074,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	594.535,20	331.053,70	419.850,08	1.121.325,19	583.088,11	302.554,43	1.067.538,85	611.110,51	530.446,31	821.298,17	703.167,07	612.767,47	7.698.735,09	7.237.831,66
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	594.535,20	331.053,70	419.850,08	1.121.325,19	583.088,11	302.554,43	1.067.538,85	611.110,51	530.446,31	821.298,17	703.167,07	612.767,47	7.698.735,09	7.237.831,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,33	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	597.067,92	333.735,06	422.565,88	1.125.322,30	586.496,48	323.538,19	1.072.307,82	615.980,17	535.923,83	827.915,55	710.698,22	621.865,25	7.773.416,67	7.237.831,66
Total Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	597.067,92	333.735,06	422.565,88	1.125.322,30	586.496,48	323.538,19	1.072.307,82	615.980,17	535.923,83	827.915,55	710.698,22	621.865,25	7.773.416,67	7.237.831,66
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 34m.														

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F4D5E3D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE														
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO														
Unidade Orçamentária: 01.01 - LEGISLATIVO														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01	Legislativa													
01.031	Ação Legislativa													
01.031.0001	APRIMORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO													
01.031.0001.1002.3	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS													
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
01.031.0001.1003.2	AMPLIAÇÃO, REFORMAS, MELHORIA E ADEQUAÇÃO – EDÍFICIO DA CÂMARA													
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
01.031.0001.2001.1	ATIVIDADES LEGISLATIVAS													
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,37	1.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37	280.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	126.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	285.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
	Total Unidade:	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	189.000,44	2.268.000,00
	Total Geral:	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	189.000,44	2.268.000,00

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTO
Contabilista
TC CRC/PR048880

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:1CEC9011

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	183.999,97	183.999,97	183.999,97	183.999,97	183.999,97	183.999,97	183.999,97	183.999,97	183.999,97	183.999,97	183.999,97	184.000,33	2.208.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,48	1.660.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,32	138.333,48	1.660.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,37	1.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37	280.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00

3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,85	548.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,65	45.666,85	548.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	126.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	285.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	5.000,11	60.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	5.000,11	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	5.000,11	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
	Totais:	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	189.000,44	2.268.000,00
	Total Geral:	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	188.999,96	189.000,44	2.268.000,00

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTO
Contabilista
TC CRC/PR048880

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:73CF0267

